

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 16 de Dezembro de 2008 Nº 24981

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 381, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.976.952,86, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3415	21601 Fundo Estadual de Saúde	3.017.500,07
3807	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	207.457,64
3814	04101 Casa Civil	132.572,15
3783	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	20.000,00
3816	03601 Fundo de Apoio ao Judiciário	100.000,00
3774	03101 Tribunal de Justiça	2.499.423,00
TOTAL		5.976.952,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3415	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	1.500.000,00
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	50.000,00
10	301	274	3702	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	200.000,00
10	302	277	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33903000	134	Não	NO	120.150,00
10	302	279	2978	0700	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44905100	134	Não	NO	61.000,00
10	302	279	3745	0100	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	44905100	261	Não	NO	14.000,00
10	303	273	2964	9900	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	430.000,00
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	562.350,07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33404100	112	Não	NO	30.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 3774 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	2.095.255,00
						F	31909200	100	Não	NO	404.168,00
PROCESSO : 3783 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	107	Não	NO	20.000,00
PROCESSO : 3807 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	121	Não	NO	4.638,79
						F	33903600	121	Não	NO	6.890,00
						F	33903900	121	Não	NO	19.928,85
						F	33913900	121	Não	NO	176.000,00
PROCESSO : 3814 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	132.572,15
PROCESSO : 3816 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	128	285	4072	9900	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											5.976.952,86

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 3415 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	4027	9900	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	20.000,65
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	10.922,60
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	698.267,00
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	506.233,31
						S	33504300	134	Não	NO	64.430,62
						S	33903300	134	Não	NO	21.731,55
						S	33903900	134	Não	NO	300.000,00
						S	33909300	134	Não	NO	201.258,78
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	913.694,53
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33903700	134	Não	NO	23.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	18.200,50
10	302	279	3745	0500	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	44905100	261	Não	NO	14.000,00
10	302	279	3745	0600	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	44404200	134	Não	NO	95.760,53
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	30.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											3.017.500,07

PROCESSO : 3774 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	285	3803	0600	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA 2ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	2.420.907,00
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	10.682,00
02	128	285	4072	9900	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	48.140,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33901000	100	Não	NO	19.694,00
TOTAL GERAL:											2.499.423,00
PROCESSO : 3783 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	44905200	107	Não	NO	10.000,00
27	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913700	107	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 3807 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	2656	0200	MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO - REGIAO II - NORTE	F	33901400	121	Não	NO	70,00
						F	33903000	121	Não	NO	1.881,24
						F	33903900	121	Não	NO	200,00
						F	44905200	121	Não	NO	86,00
12	364	250	2656	0700	MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO - REGIAO VII - SUDESTE	F	33901400	121	Não	NO	706,00
						F	33903000	121	Não	NO	800,58
						F	33903900	121	Não	NO	3,06
						F	44905200	121	Não	NO	668,03
12	364	250	2656	0800	MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	121	Não	NO	10,00
						F	33901800	121	Não	NO	1.980,00
						F	33903000	121	Não	NO	5,69
						F	33903300	121	Não	NO	2.871,16
						F	33903600	121	Não	NO	51,00
						F	33903900	121	Não	NO	3.756,50
12	364	250	3065	0800	OFERTA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903900	121	Não	NO	8.000,00
12	364	252	3073	0700	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905200	121	Não	NO	42.235,47
12	364	252	3073	0800	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO VIII - OESTE	F	44905200	121	Não	NO	2.815,06
12	364	252	3074	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	121	Não	NO	89.632,27
12	364	252	3074	0800	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	121	Não	NO	136,58
12	364	253	3002	9900	VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - ESTADO	F	33901400	121	Não	NO	500,00
						F	33903000	121	Não	NO	11.402,55
						F	33903300	121	Não	NO	15.819,00
						F	33903600	121	Não	NO	1.100,00
						F	33903900	121	Não	NO	10.901,83
						F	44905200	121	Não	NO	11.825,62
TOTAL GERAL:											207.457,64
PROCESSO : 3814 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2132	9900	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	25.185,53
04	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	7.222,77

04	122	233	4147	9900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUVIDORIA DO ESTADO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	8.503,89
04	122	256	2952	9900	COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	17.964,25
04	122	256	3686	9900	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	41.221,36
						F	44905200	100	Não	NO	32.474,35

TOTAL GERAL: 132.572,15

PROCESSO : 3816		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	147	3801	9900	IMPLANTAR A QUALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2964 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIO APOIADO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO APOIADO(UNIDADE)		141,00

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2967 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		17.500,00
Meta Física Neste Processo:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		17.500,00

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SÉS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3702 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR)	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) IMPLANTADOS E MANTIDOS(UNIDADE)	632,00
Meta Física Neste Processo:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) IMPLANTADOS E MANTIDOS(UNIDADE)	632,00

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3712 - VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		5,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		5,00

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		4,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		4,00

Processo: 3415 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE)		1,00

Processo: 3774 **Unidade Orçamentária:** 3101 - Tribunal de Justiça

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3783 **Unidade Orçamentária:** 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3807 **Unidade Orçamentária:** 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3814 **Unidade Orçamentária:** 4101 - Casa Civil

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3816 **Unidade Orçamentária:** 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário

PAOE:	4072 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		620,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		620,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 382, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 302.608,24, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3769	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	210.000,00
3198	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	10.132,40
3008	11101 Secretaria de Estado de Administração	82.475,84
TOTAL		302.608,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 3008	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 036 4000 9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F 33903000 100 Não NO 22.000,00
		F 33903600 100 Não NO 25.475,84
		F 33903900 100 Não NO 35.000,00
PROCESSO : 3198	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 036 4000 9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F 33903900 100 Não NO 10.132,40
PROCESSO : 3769	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
09 272 997 8040 9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S 31911300 100 Não NO 210.000,00
TOTAL GERAL:		302.608,24

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
3008	22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador		
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	
11 331 102 3782 0600	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - REGIAO VI - SUL	F 33903900 100 Não NO 10.000,00	
11 331 102 3782 9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - ESTADO	F 33901400 100 Não NO 12.360,00	
		F 33903000 100 Não NO 6.000,00	
		F 33903900 100 Não NO 45.915,84	
		F 44905200 100 Não NO 8.200,00	
TOTAL GERAL:			82.475,84

PROCESSO : 3198	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
20 122 036 2007 0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL F 33903900 100 Não NO 3.700,00
TOTAL GERAL:	3.700,00
PROCESSO : 3198	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
21 122 036 2007 0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL F 33903600 100 Não NO 1.500,00
	F 33903700 100 Não NO 1.000,00
	F 33903900 100 Não NO 1.145,80
	F 33913900 100 Não NO 2.786,60
TOTAL GERAL:	6.432,40
PROCESSO : 3769	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 224 4048 9900	ADMINISTRACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES CENTRAIS E SETORIAS DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO F 33903900 100 Não NO 210.000,00
TOTAL GERAL:	210.000,00

ANEXO III

Processo:	3008	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	4000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		25,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3198	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
PAOE:	4000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3769	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 825.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

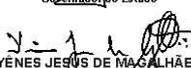
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3772	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	200.000,00
3663	13101 Secretaria de Estado de Comunicação Social	625.000,00
TOTAL		825.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3663		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	625.000,00
PROCESSO : 3772		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	101	Não	NO	140.000,00
27	451	284	3035	0500	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	101	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											825.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	3663	Unidade Orçamentária:	13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social
PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3772	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	3772	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3035 - AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.210/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 08 de dezembro de 2008.

MOISÉS MOYA PESSOA – Diretor da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-5;
DILMA APARECIDA NUNES – Subdiretora da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.211/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Documentação e Registro da Escola de Saúde Pública, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 28 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.212/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de dezembro de 2008.

DILMA APARECIDA NUNES – Diretora da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-5;
MARCELO LOPES FIGUEREDO – Subdiretor da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.213/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** a senhora **MARIVANDA INEZ PEREIRA EILERT** para exercer a função de membro suplente representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio março de 2008 a março de 2010, em substituição a senhora **Silene Manrique Rocha**, a partir de 02 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.214/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** a senhora **LEONOR DE FATIMA BASSI MARTINI** para exercer a função de membro titular representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio março de 2008 a março de 2010, em substituição a senhora **Maria Amélia Catosse Graciano**, a partir de 02 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2008

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

CONTRATADA – EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis, para atender a **Auditoria Geral do Estado**, referente à Adesão ao Registro de Preço Ata nº. 052/2007/SAD, Pregão nº 049/2007, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 340017/2008 – CCV, datado de 19/06/2008 e seus anexos.

VALOR - O valor total estimado do CONTRATO é de R\$ 3.703,26 (Três mil e setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06.101
Programa: 0036 Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 100

VIGÊNCIA - Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá, 17 de outubro de 2008.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário Auditor Geral do Estado
CONTRATANTE

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Brasil Telecom S/A
CONTRATADA

JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS
Brasil Telecom S/A
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO EXECUÇÃO Nº 006/2008

PROCESSO Nº: 454233/SEPE de 06/08/2008

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução tem por objeto as Obras de Reforma da Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos – MT Regional, conforme solicitação constante no Processo nº. 454233/2008, de 06/08/2008, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor disponível para a execução do objeto é de R\$ 79.548,44 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 2952
Elemento de Despesa – 44905104
Fonte – 100
Região – 9900
Programa – 256

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação Execução será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2009, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2742/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação n.º 5.093/SGP/SAD/2008**, de 15 de dezembro de 2008, constante no **Processo n.º 753.291/SAD**, de 05 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELAINE BEATRICE CARVALHO BELLO BARROS**, Matrícula n.º 79041, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão horizontal para a classe “C”, devendo produzir efeitos financeiros a partir de 05.12.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2669/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **751302/2008**, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2011/2008/SAD, de 14.10.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Diana da Silva Campos**, RG nº 916.291/SSP-MT e temporária aos filhos menores, **Caroliny Silva Campos**, **Yago César Silva Campos**, **Letícia Silva Campos** e **Ana Luiza Silva Campos**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e as disposições dos Arts 85, 87, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a” e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90...”

LEIA-SE:

“... e as disposições dos Arts 85, 87, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a” e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005...”

Em Cuiabá – MT, 16 de dezembro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2670/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **735795/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **2163/2008/SAD**, de 29.10.2008, referente a concessão do benefício Pensão em favor dos menores, **Vanessa Auxiliadora Coutinho Barros**, representada legalmente pela Sra. **Kátia Regina Coutinho da Costa**, RG nº 1283664-8/SSP-MT, **Alice Gabriella da Silva Barros** e **Andressa Geovanna da Silva Barros**, representadas legalmente pela Srª **Elizabeth Rocha da Silva**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e as disposições dos Arts 243, 245, inciso II, 246, § 3º e 247, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90...”

LEIA-SE:

“... e as disposições dos Arts 243, 245, inciso II, alínea “a”, 246, § 3º e 247, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90...”

Em Cuiabá – MT, 16 de dezembro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2550/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **732262/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **2020/2008/SAD**, de 10.10.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Genira Altina da Silva**, RG nº 803.075/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito 20.12.2007.

Em Cuiabá – MT, 16 de dezembro de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2657/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 739878/2008, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2015/2008/SAD, de 10.10.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Joaneta Sebastiana da Silva Teixeira**, RG nº 0918846-0/SSP-MT e temporária a filha menor, **Lauryane da Silva Teixeira**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e as disposições dos Arts 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"... e as disposições dos Arts 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

Em Cuiabá – MT, 16 de dezembro de 2008.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2661/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 732279/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1766/2008/SAD, de 29.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr **Estanislau Samsel** RG nº 331.443/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

13.05.2008..."em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ildia Zulli Samsel**, ocorrido em

LEIA-SE:

13.05.2008..."em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Ildia Zulli Samsel**, ocorrido em

Em Cuiabá – MT, 16 de dezembro de 2008.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2662/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 725907/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1082/2008/SAD, de 22.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Adely Soares de Oliveira Teloken**, RG nº 255.268/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

28.11.2008..."em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edson Teloken**, ocorrido em

LEIA-SE:

28.11.2008..."em razão do falecimento do ex-servidor, Srª **Edison Teloken**, ocorrido em

Em Cuiabá – MT, 16 de dezembro de 2008.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS Nº 071/2007

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Banco do Brasil S.A.

OBJETO: O presente tem por objeto aditar o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças n.º 071/2007, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S.A. em 20/12/2007, para ajustar o valor da remuneração prevista na Cláusula Nona do instrumento ora aditado na forma da Cláusula Segunda abaixo:

Cláusula Segunda - Da Alteração do Valor da Remuneração:

2.1. O caput e o Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona-Da Remuneração, do contrato aditado, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Nona - Da Remuneração

Em razão dos termos ajustados no presente Contrato, o Banco pagará ao Estado a importância de R\$ 77.000.000,00 (Setenta e Sete Milhões de Reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente no Banco, indicada pelo Estado, sendo R\$ 15.400.000,00 (Quinze milhões, e quatrocentos mil reais) para cada período de 12 (doze) meses de vigência deste Contrato, condicionado à publicação do extrato deste instrumento, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Oitava.

[...]

Parágrafo Terceiro-Além do valor mencionado no caput desta cláusula, o Banco adiantou ao Estado o valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais) por conta do Contrato de Prestação de Serviços Bancários firmado entre as mesmas partes em 22/12/2005, distratado nos termos da Cláusula Décima Sexta. Assim, o cálculo da restituição devida por força do que dispõe o parágrafo anterior, será feito levando-se em consideração o valor relativo ao tempo faltante para o vencimento daquele contrato, calculando pro-rata temporis, somado ao valor adiantado na forma do caput desta cláusula, totalizando a quantia de R\$ 157.000.000,00 (Cento e cinquenta e sete milhões de reais)."

Cláusula Terceira-Das Considerações Gerais

3.1. Considerando que, em 28/12/2007 o Banco já pagou ao Estado o valor de R\$ 73.250.000,00 (Setenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), e em 27/05/2008 o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), após a assinatura deste Termo Aditivo, o Banco pagará ao Estado a importância de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente no Banco, indicada pelo Estado, condicionado a publicação do extrato deste instrumento, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato ora aditado.

Cláusula Quinta-Da Ratificação

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, parágrafos e itens do contrato inicial e do primeiro e segundo termos aditivos.

DATA: Em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

ASSINAM:

Pelo Estado:

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado de Mato Grosso

Pelo Banco:

TARCISIO HUBNER

Superintendente de Varejo e Governo do Estado de Mato Grosso

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Divulga a relação dos programas e ações governamentais que serão objeto de monitoramento no exercício de 2009, e discrimina a relação dos gestores dos programas, responsáveis por ações e monitores da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71 da Constituição Estadual, inciso II, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto 1.528 de 21 de Agosto de 2008 que trata do processo de monitoramento dos programas e ações governamentais e suas alterações, e

considerando as orientações contidas no Art. 2º, Parágrafo único do Decreto 1.528/2008, que dispõe sobre a realização do monitoramento pelos órgãos e entidades dos programas e ações definidos, para cada exercício, pelo chefe do Poder Executivo;

considerando, também, que o referido Decreto estabelece que seja divulgada, a cada ano, a relação dos programas e ações que serão objeto de monitoramento, bem como, a identificação dos gestores para cada programa e os responsáveis pelas ações, de acordo com as indicações dos titulares dos órgãos e entidades responsáveis pela programação, (art. 6º do Decreto);

considerando, finalmente, que, nos termos do Parágrafo único do Art. 4º do Decreto 1.528 de 2008, a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN deverá designar uma equipe de monitores das diversas áreas de políticas para assessorar e dar apoio técnico aos órgãos e entidades responsáveis pelo monitoramento,

RESOLVE:

Art. 1º Discriminar no **Anexo I**, desta Portaria, a relação dos programas setoriais e multisetoriais de governo que serão objeto de monitoramento, bem como, os agentes indicados para monitorar os programas e respectivas ações.

Art. 2º Designar no **Anexo II**, a relação dos Monitores da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 4º do Decreto 1.528/2008.

Art. 3º Estabelecer que as possíveis alterações na estrutura de responsabilização de que trata o Art. 1º desta Portaria deverão ser comunicadas à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

Programas/Ações e Respostivos Responsáveis

Programa: 289 - Aprendizagem com Qualidade

Gestor do Programa: Rosa Neide Sandes de Almeida

Descrição da ação	Responsável
3856 - Consolidação da Proposta de Organização Curricular por Ciclos de Formação Humana	Aidé Fátima de Campos
3864 - Apoio a Projetos Escolares com Caráter Interdisciplinar	Luiza Braga
3869 - Implementação do Acompanhamento de Fluxo e Qualidade da Aprendizagem	Irene de Souza Costa
4110 - Fortalecimento dos CEFAPROS	Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva

Programa: 290 - Gestão Ativa

Gestor do Programa: Ezequiel Ângelo Fonseca

Descrição da ação	Responsável
3878 - Implementação do Sigescola	Ivone Turbino
3879 - Expansão e Melhoria de Espaço Esportivo dos Prédios Escolares - Ens. Fundamental	Leonardo Rodrigues* Guimaraes
3880 - Ampliação, Adequação e Reforma dos Prédios Escolares e Unidades Desconcentradas	Leonardo Rodrigues Guimaraes
3881 - Construção de Novas Escolas e Unidades Desconcentradas	Leonardo Rodrigues Guimaraes
3892 - Expansão e Melhoria de Espaço Esportivo dos Prédios Escolares - Ensino Médio	Leonardo Rodrigues Guimaraes
3893 - Ampliação, Adequação e Reforma dos Prédios Escolares - Ensino Médio	Leonardo Rodrigues Guimaraes
4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infra-Estrutura	Leonardo Rodrigues Guimaraes
4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Fábio Nassarden Corrêa
4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Benedito Gonçalo Curvo

Programa: 250 - Fortalecimento do Ensino Superior

Gestor do Programa: Agnaldo Rodrigues da Silva

Descrição da Ação	Responsável
2656 - Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação em Desenvolvimento	Agnaldo Rodrigues da Silva
3064 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas Para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	Agnaldo Rodrigues da Silva

Programa: 255 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação

Gestor do Programa: Francisco Tarquínio Dalto

Descrição da ação	Responsável
4086 - Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	João Carlos Souza Maia
4094 - Apoio Pesquisa Científica e Tecnológica	João Carlos Souza Maia

Programa: 173 - Redução da Criminalidade

Gestor do Programa: Antonio Roberto Monteiro de Moraes

Descrição da ação	Responsável
1451 - Implementação da Descentralização Integrada	Antonio Roberto Monteiro de Moraes
1455 - Reestruturação da Segurança Integrada da Fronteira Oeste - GEFRON	Raimundo Francisco de Souza
1456 - Reestruturação Operacional da Investigação de Ilícitos Penais	José Antonio Cavadas Filho
1457 - Reestruturação Operacional do Policiamento Ostensivo	Marcos Roberto Sovinski
2197 Manutenção e Coordenação das Ações de Policiamento Ostensivo	Marcos Roberto Sovinski
2284 - Manutenção e Coordenação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP	César C. Viana Brum
2286 - Manutenção da Resolutividade dos Ilícitos Penais	José Antonio Cavada Filho

Programa: 34 - Modernização do Sistema de Segurança Pública

Gestor do Programa: Antonio Roberto Monteiro de Moraes

Descrição da ação	Responsável
1446 - Implementação e Reorganização das Corregedorias da Segurança Pública	Paulo Rubens Vilela
1454 - Reestruturação e Manutenção do Subsistema de Inteligência da Segurança Pública	Romel Luiz dos Santos

Programa: 274 - Efetivação da Atenção Básica a partir da Estratégia Saúde da Família

Gestor do Programa: Valdelírio Venites e Áurea Assis Lambert

Descrição da ação	Responsável
3701 - Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família	Regina Paula de Oliveira Amorim Costa
3703 - Expansão e Manutenção das Equipes de Saúde Bucal, Integradas as Equipes de Saúde da Família	Valdelírio Venites

Programa: 181 - Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso

Gestor do Programa: Alex Sandro A. Marega

Descrição da ação	Responsável
2348 - Licenciamento de Propriedades Rurais	Luiz Thiago Rodrigues
2349 - Fiscalização de Desmatamento	Jonas Duarte de Araújo
2947 - Licenciamento de Planos de Manejo Florestal Sustentável	Leomárcio Xavier de Oliveira

Programa: 239 - Meu Lar

Gestor do Programa: Joaquim Curvo de Arruda

Descrição da ação	Responsável
1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infra-Estrutura	Edson Luiz Raia

Programa: 218 - Estradeiro

Gestor do Programa: Alexandre Correa Mello

Descrição da ação	Responsável
1287 - Pavimentação de Rodovias	Orlando Monteiro da Silva

Programa: 72 - Obras Públicas e Infra-estrutura

Gestor do Programa: Joaquim Curvo de Arruda

Descrição da ação	Responsável
1819 - Construção de Infra-Estrutura e Vias Urbanas em Áreas Ocupadas	Ana Catarina de Souza Silva

ANEXO II

Monitores da SEPLAN por Área de Política

1. SOCIAL

1.1 Segurança Pública

Antonio Carlos Diniz Salles

Hugo Blanco Filho

1.2 Saúde

Telma Auxiliadora Silva Coutinho Rodrigues

1.3 Educação

Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva

Joel Martins da Rocha

Vínia Paula Rodrigues Stocco

2. ECONÔMICA E AMBIENTAL

2.1 Infra-estrutura e Ambiente

Antônio Sergio de Moraes

Najla Braz Nassarden

Pedro José Schossler Flores

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : IPEM - Instituto de Pesquisa Matogrossense.

Objeto : Prestação de serviços para desenvolver aplicação de integração dos sistemas de informação dos municípios do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande conforme previsto no Termo de referência da SEPLAN/MT.

Valor : R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Dotação : As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária Orçamentária 20.101, Projeto Atividade 3760 _ Assessoramento na elaboração de planos diretores municipais e planos setoriais, Natureza da Despesa: 33903500, Fonte 261.

Fund. Legal : Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, II, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Vigência : 12 (doze) meses.

Data : Cuiabá/MT, 10/12/2008

Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Edinaldo de Castro Silva, representante da contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 2ª SEMANA DE DEZEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	52.136,10	NOVA BRASILÂNDIA	74.621,04
ÁGUA BOA	373.087,24	NOVA CANAÃ DO NORTE	167.016,04
ALTA FLORESTA	515.887,95	NOVA GUARITA	67.446,76
ALTO ARAGUAIA	1.312.312,87	NOVA LACERDA	148.932,55
ALTO BOA VISTA	153.560,14	NOVA MARILÂNDIA	68.348,91
ALTO GARÇAS	257.859,35	NOVA MARINGÁ	179.329,15
ALTO PARAGUAI	69.538,63	NOVA MONTE VERDE	126.930,41
ALTO TAQUARI	856.649,97	NOVA MUTUM	795.501,30
APIACÁS	247.841,81	NOVA NAZARÉ	146.251,55
ARAGUAIANA	78.303,04	NOVA OLÍMPIA	419.695,12
ARAGUAINHA	44.836,03	NOVA SANTA HELENA	68.356,90
ARAPUTANGA	329.680,57	NOVA UBIRATÁ	313.272,58
ARENÓPOLIS	79.245,64	NOVA XAVANTINA	214.827,12
ARIPUANÃ	307.495,21	NOVO HORIZONTE DO NORTE	64.052,83
BARÃO DE MELGAÇO	74.455,29	NOVO MUNDO	140.645,43
BARRA DO BUGRES	567.901,26	NOVO SANTO ANTÔNIO	140.486,16
BARRA DO GARÇAS	655.315,19	NOVO SÃO JOAQUIM	238.049,94
BOM JESUS DO ARAGUAIA	104.965,22	PARANAÍTA	133.600,95
BRASNORTE	320.026,99	PARANATINGA	391.696,45
CÁCERES	627.664,49	PEDRA PRETA	415.890,31
CAMPINÁPOLIS	183.429,02	PEIXOTO DE AZEVEDO	204.428,16
CAMPO NOVO PARECIS	1.245.315,44	PLANALTO DA SERRA	63.572,55
CAMPO VERDE	804.276,70	POCONÉ	186.685,66
CAMPOS DE JÚLIO	342.169,42	PONTAL DO ARAGUAIA	69.008,43
CANABRAVA DO NORTE	80.843,75	PONTE BRANCA	52.082,21
CANARANA	368.455,66	PONTES E LACERDA	463.979,98
CARLINDA	97.840,86	PORTO ALEGRE DO NORTE	111.551,88
CASTANHEIRA	97.767,47	PORTO DOS GAÚCHOS	134.168,60
CHAPADA DOS GUIMARÃES	237.100,36	PORTO ESPERIDIÃO	181.196,86
CLÁUDIA	190.353,68	PORTO ESTRELA	101.020,61
COCALINHO	153.756,84	POXORÉO	224.336,92
COLIDER	306.476,23	PRIMAVERA DO LESTE	1.088.950,00
COLNIZA	220.389,82	QUERÊNCIA	378.669,90
COMODORO	339.555,33	RESERVA DO CABAÇAL	55.066,75
CONFRESA	136.151,64	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	159.560,67
CONQUISTA D'OESTE	144.089,28	RIBEIRÃOZINHO	69.912,58
COTRIGUAÇU	200.655,79	RIO BRANCO	71.423,32
CUIABÁ	7.517.542,47	RONDOLÂNDIA	170.350,06
CURVELÂNDIA	58.019,84	RONDONÓPOLIS	3.142.959,04
DENISE	112.114,54	ROSÁRIO OESTE	134.677,84
DIAMANTINO	635.862,25	SALTO DO CÉU	79.327,51
DOM AQUINO	196.341,24	SANTA CARMEM	116.078,62
FELIZ NATAL	447.615,42	SANTA CRUZ DO XINGU	109.335,69
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	93.549,27	SANTA RITA DO TRIVELATO	190.969,76
GAÚCHA DO NORTE	207.501,07	SANTA TEREZINHA	111.760,07
GENERAL CARNEIRO	215.874,06	SANTO AFONSO	65.492,18
GLÓRIA D'OESTE	73.633,52	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	219.376,33
GUARANTÃ DO NORTE	246.310,10	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	139.792,70
GUIRATINGA	163.195,74	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	141.586,52
INDIAVAÍ	74.573,61	SÃO JOSE DO XINGU	153.912,61
IPIRANGA DO NORTE	212.909,99	SÃO JOSÉ DO POVO	57.311,90
ITANHANGÁ	90.401,47	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	333.902,77
ITAÚBA	113.217,89	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	212.094,21
ITIQUEIRA	658.339,18	SÃO PEDRO DA CIPA	52.458,65
JACIARA	400.890,21	SAPEZAL	901.731,13
JANGADA	63.636,45	SERRA NOVA DOURADA	46.674,29
JAURO	223.443,75	SINOP	1.503.448,38
JUARA	464.436,80	SORRISO	1.326.968,48
JUINA	559.370,50	TABAPORÃ	146.247,56
JURUENA	104.052,58	TANGARÁ DA SERRA	1.037.583,22
JUSCIMEIRA	112.697,17	TAPURAH	269.441,55
LAMBARI D' OESTE	144.886,59	TERRA NOVA DO NORTE	124.297,84
LUCAS DO RIO VERDE	902.117,56	TESOURO	94.317,12
LUCIARA	62.640,94	TORIXORÉO	77.341,98
MARCELÂNDIA	234.068,39	UNIÃO DO SUL	105.540,36
MATUPÁ	275.974,79	VALE DE SÃO DOMINGOS	80.060,92
MIRASSOL D' OESTE	241.535,23	VÁRZEA GRANDE	2.383.757,52
NOBRES	350.897,38	VERA	209.327,34
NORTELÂNDIA	75.815,26	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	292.793,67
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	99.933,24	VILA RICA	230.025,92
NOVA BANDEIRANTES	123.130,09	T O T A L	49.925.429,19

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 2ª SEMANA DE DEZEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	115,54	NOVA BRASILÂNDIA	165,42
ÁGUA BOA	827,04	NOVA CANAÃ DO NORTE	370,23
ALTA FLORESTA	1.143,60	NOVA GUARITA	149,51
ALTO ARAGUAIA	2.909,08	NOVA LACERDA	330,15
ALTO BOA VISTA	340,41	NOVA MARILÂNDIA	151,51
ALTO GARÇAS	571,61	NOVA MARINGÁ	397,53
ALTO PARAGUAI	154,15	NOVA MONTE VERDE	281,37
ALTO TAQUARI	1.898,98	NOVA MUTUM	1.763,43
APIACÁS	549,41	NOVA NAZARÉ	324,20
ARAGUAIANA	173,58	NOVA OLÍMPIA	930,36
ARAGUAINHA	99,39	NOVA SANTA HELENA	151,53
ARAPUTANGA	730,82	NOVA UBIRATÁ	694,45
ARENÁPOLIS	175,67	NOVA XAVANTINA	476,22
ARIPUANÃ	681,64	NOVO HORIZONTE DO NORTE	141,99
BARÃO DE MELGAÇO	165,05	NOVO MUNDO	311,78
BARRA DO BUGRES	1.258,90	NOVO SANTO ANTÔNIO	311,42
BARRA DO GARÇAS	1.452,67	NOVO SÃO JOAQUIM	527,70
BOM JESUS DO ARAGUAIA	232,68	PARANAÍTA	296,16
BRASNORTE	709,42	PARANATINGA	868,30
CÁCERES	1.391,38	PEDRA PRETA	921,93
CAMPINÁPOLIS	406,62	PEIXOTO DE AZEVEDO	453,17
CAMPO NOVO PARECIS	2.760,56	PLANALTO DA SERRA	140,92
CAMPO VERDE	1.782,89	POCONÉ	413,84
CAMPOS DE JÚLIO	758,51	PONTAL DO ARAGUAIA	152,97
CANABRAVA DO NORTE	179,21	PONTE BRANCA	115,45
CANARANA	816,78	PONTES E LACERDA	1.028,53
CARLINDA	216,89	PORTO ALEGRE DO NORTE	247,28
CASTANHEIRA	216,73	PORTO DOS GAÚCHOS	297,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	525,59	PORTO ESPERIDIÃO	401,67
CLÁUDIA	421,97	PORTO ESTRELA	223,94
COCALINHO	340,84	POXORÉO	497,30
COLIDER	679,38	PRIMAVERA DO LESTE	2.413,94
COLNIZA	488,55	QUERÊNCIA	839,42
COMODORO	752,71	RESERVA DO CABAÇAL	122,07
CONFRESA	301,82	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	353,71
CONQUISTA D'OESTE	319,41	RIBEIRÃOZINHO	154,98
COTRIGUAÇU	444,81	RIO BRANCO	158,33
CUIABÁ	16.664,57	RONDOLÂNDIA	377,62
CURVELÂNDIA	128,62	RONDONÓPOLIS	6.967,18
DENISE	248,53	ROSÁRIO OESTE	298,55
DIAMANTINO	1.409,55	SALTO DO CÉU	175,85
DOM AQUINO	435,24	SANTA CARMEM	257,32
FELIZ NATAL	992,25	SANTA CRUZ DO XINGU	242,37
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	207,38	SANTA RITA DO TRIVELATO	423,33
GAÚCHA DO NORTE	459,98	SANTA TEREZINHA	247,74
GENERAL CARNEIRO	478,54	SANTO AFONSO	145,18
GLÓRIA D'OESTE	163,23	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	486,30
GUARANTÃ DO NORTE	546,01	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	309,89
GUIRATINGA	361,77	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	313,86
INDIAVAÍ	165,31	SÃO JOSE DO XINGU	341,19
IPIRANGA DO NORTE	471,97	SÃO JOSÉ DO POVO	127,05
ITANHANGÁ	200,40	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	740,18
ITAÚBA	250,98	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	470,16
ITUIQUIRA	1.459,38	SÃO PEDRO DA CIPA	116,29
JACIARA	888,68	SAPEZAL	1.998,92
JANGADA	141,07	SERRA NOVA DOURADA	103,47
JAURO	495,32	SINOP	3.332,78
JUARA	1.029,54	SORRISO	2.941,57
JUINA	1.239,99	TABAPORÁ	324,20
JURUENA	230,66	TANGARÁ DA SERRA	2.300,07
JUSCIMEIRA	249,82	TAPURAH	597,29
LAMBARI D' OESTE	321,18	TERRA NOVA DO NORTE	275,54
LUCAS DO RIO VERDE	1.999,78	TESOURO	209,08
LUCIARA	138,86	TORIXORÉO	171,45
MARCELÂNDIA	518,87	UNIÃO DO SUL	233,96
MATUPÁ	611,77	VALE DE SÃO DOMINGOS	177,48
MIRASSOL D' OESTE	535,42	VÁRZEA GRANDE	5.284,21
NOBRES	777,85	VERA	464,03
NORTELÂNDIA	168,06	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	649,05
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	221,53	VILA RICA	509,91
NOVA BANDEIRANTES	272,95	T O T A L	110.672,55

PORTARIA N° 231/2008 – SEFAZ

Institui a equipe responsável pela condução do "Programa Modernizando a Gestão Pública" no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SARP/SEFAZ e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica n° 03/2008 entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Movimento Brasil Competitivo – MBC para a implementação do "Programa Modernizando a Gestão Pública" em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que o início das ações do "Programa Modernizando a Gestão Pública" para incrementar a receita tributária com o IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e com ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação exige a definição dos responsáveis pelo trabalho, suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SARP/SEFAZ, a equipe responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e prestação de contas dos resultados do "Programa Modernizando a Gestão Pública".

§ 1° A equipe a que se refere o *caput* realizará seu trabalho observando as diretrizes do Plano Plurianual PPA 2008-2011 e os limites do Termo de Cooperação Técnica n° 03/2008.

§ 2° Para efeitos do disposto nesta Portaria, o conjunto de atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho instituída no *caput* será denominado de "Projeto de Melhoria da Receita Tributária".

Art. 2° A equipe, de que trata o artigo 1° desta Portaria, será composta por um líder de projeto, um líder do Produto ICMS e um líder do Produto IPVA que, no desenvolvimento dos seus trabalhos, observarão as diretrizes da SARP.

Art. 3° Fica designado o Fiscal de Tributos Estaduais – FTE LAERTE SANTANA, matrícula n° 1245680029, para exercer a função de Líder do "Projeto de Melhoria da Receita Tributária", incumbindo ao mesmo:

I – definir, em comum acordo com a equipe de consultores, e observadas as diretrizes da SARP, o escopo do trabalho a ser realizado;

II – coordenar as ações dos responsáveis pelos produtos ICMS e IPVA, zelando para que os dados requeridos pelos consultores externos sejam produzidos e disponibilizados no tempo previsto;

III – requerer os dados e informações necessários à execução do projeto junto às Unidades da Receita Pública e Unidades de outros órgãos que estejam relacionados ao projeto;

IV – interagir com a equipe de consultores externos e gerentes de Unidades da Receita Pública para identificar e validar oportunidades de melhoria a serem trabalhadas para aumentar a arrecadação estadual;

V – estabelecer ações e definir metas a serem superadas para garantir o alcance dos resultados esperados do projeto;

VI – controlar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas, prestando contas dos resultados operacionais obtidos sempre que requerida por autoridade competente;

VII – solicitar inclusão no Plano de Trabalho Anual da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SARP/SEFAZ das medidas necessárias para efetivo controle do andamento do projeto.

Parágrafo único Fica designado como suplente do Líder do "Projeto de Melhoria da Receita Tributária" o Fiscal de Tributos Estaduais – FTE RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS, matrícula n° 201548.

Art. 4° Fica designado o Fiscal de Tributos Estaduais - FTE RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS, matrícula n° 201548, para exercer a função de Líder do Produto ICMS, incumbindo ao mesmo:

I – promover a coleta e a disponibilização dos dados e informações relativas aos ICMS requeridas pelo líder do projeto a pedido dos consultores;

II – auxiliar na elaboração e divulgação junto às Unidades executoras das ações e medidas necessárias para a consecução do projeto naquilo que pertine ao ICMS;

III – auxiliar na elaboração da apresentação da prestação de contas dos resultados do projeto aos patrocinadores, sociedade e autoridades competentes;

IV – promover as medidas necessárias para que as unidades envolvidas com o projeto executem tempestivamente as ações que forem definidas, comunicando ao líder do projeto qualquer fato que possa interferir na produção dos resultados esperados;

V – coordenar esforços das Unidades e avaliar a execução das medidas relacionadas ao projeto incluídas no PTA – Plano de Trabalho Anual da SARP/SEFAZ.

Parágrafo único Fica designado como suplente do Líder do Produto ICMS o Fiscal de Tributos Estaduais – FTE BENEDITO PEDRO POUSO CURVO, matrícula n° 945700024.

Art. 5° Fica designado o Gestor Governamental DANIEL ALMEIDA DE MACEDO, matrícula n° 951440039, para exercer a função de Líder do Produto IPVA, incumbindo ao mesmo:

I – promover a coleta e a disponibilização dos dados e informações relativas ao IPVA requeridas pelo líder do projeto a pedido dos consultores;

II – auxiliar na elaboração e divulgação junto a Unidades executoras das ações e medidas necessárias a consecução do projeto naquilo que pertine ao ICMS;

III – auxiliar na elaboração da apresentação da prestação de contas dos resultados do projeto aos patrocinadores, sociedade e autoridades competentes;

IV – promover as medidas necessárias para que as unidades envolvidas com o projeto executem tempestivamente as ações que forem definidas, comunicando ao líder do projeto todo qualquer fato que possa interferir na produção dos resultados esperados;

V – coordenar esforços das Unidades e avaliar a execução das medidas relacionadas ao projeto incluídas no PTA – Plano de Trabalho Anual da SARP/SEFAZ.

Parágrafo único Fica designado como suplente do Líder do Produto IPVA o Fiscal de Tributos Estaduais – FTE JOSÉ SERRA NETO, matrícula n° 103851.

Art. 6° O Líder do Projeto fica autorizado a requerer apoio técnico junto às Unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública e aos demais órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda, incumbindo aos titulares de cada Unidade indicar o nome da pessoa que dará o suporte necessário para a consecução da tarefa a ser executada.

Art. 7° As ações e atividades necessárias para a consecução do projeto "Melhoria da Receita Tributária" são prioritárias, devendo ser observado rigorosamente pelos titulares das Unidades, o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo líder do projeto, tanto no que pertine à prestação de informação quanto àquilo que se refere à execução das ações acordadas com a equipe de consultores.

Parágrafo único Na hipótese do não cumprimento do comando previsto no *caput* deste artigo, o líder do projeto comunicará o fato formalmente ao Secretário Adjunto da Receita Pública para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 8° Os participantes do projeto sujeitam-se às regras de preservação do sigilo fiscal de que trata o artigo 198 e seguintes do Código Tributário Nacional, devendo zelar pela confidencialidade das informações a que tiverem acesso por força dos trabalhos a serem realizados.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2008.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 10 de dezembro de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA N° 071/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n° 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 006/CPAD/049/2008/PGE/SEFAZ, datado de 08-12-2008, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta n° 049/2008/PGE/SEFAZ, de 22-09-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 22-09-2008.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1°, do artigo 75, da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e, da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16-12-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHAES ROSA
Procuradora-Geral do Estado, Em
Substituição Legal

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 159/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Agência Fazendária de Barra do Bugres, localizada na Rua 31 de março, s/n., Centro, Barra do Bugres/MT (...).

VALOR: (...) O Valor Global Estimado DE R\$ 19.951,93 (dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), (...).

VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 08/12/08 e término em 08/12/09 (...).

Eder de Moraes Dias	Benedito Nery Guarim Strobel	Valdenor Rodrigues dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda	Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Construicil Construção Civil Ltda
Contratante		Contratada

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
n° 020/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE RONDONÓPOLIS PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO – UOF.

CONTRATADO: METROCON ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 a Dispensa de Licitação n° 020/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência n° 561/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda/MT

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4.314/2004-SEFAZ)

RAHAL & RAHAL LTDA 13.179.253-9. Adriano M B de Lima - Gerente da Agência Fazendária de Alta Floresta.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO N° 03/2008

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOAS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Alexandre Bernini – CPF: 096.182.818-84 – IE: 13.345.029-5, Cristine Schmidt Bernini – CPF: 568.566.600-49 – IE: 13.256.108-5, Daniel Diniz Vieira – CPF: 161.677.198-45 – IE: 13.330.225-3, Emerson da Silva e Outros – CPF: 790.943.339-53 – IE: 13.293.252-0, Hércules Santos Martins – CPF: 304.205.801-82 – IE: 13.236.230-9, Remy Matos – CPF: 020.596.229-72 – IE: 13.284.691-8, Ricardo José dos Santos, CPF: 270.554.158-61, IE: 13.271.159-1. Nelci Elisa Peiter - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

USM - NOVO SÃO JOAQUIM

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO

Razão Social: CAMILO MIGUEL ZANDONADE CNPJ/CPF: 157.610.298-04 IE:13.264.222-0. Adalto Martins Carvalho – Mat 488360013.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes cientes que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do art. 47 da Lei nº 7.098/98:

1 – Contribuinte Solidário da Empresa GIANPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ 01.530.931/0001-64): PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.893.618/0005-14;

End: R. Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata, Paulínia/SP; PAT nº 12.205/08 NAI nº 122655001801316200817 lavrada em 28/11/2008;

2 – Contribuinte Solidário da Empresa RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO (CNPJ 00.756.149/0001-03): PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 01.893.618/0005-14;

End: R. Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata, Paulínia/SP; PAT nº 12.248/08 NAI nº 124584002600009200817 lavrada em 28/11/2008.

3 - Empresa: PÉROLA DIST DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 97.381.461/0001-93;

End.: Av. Estolcomo, 1438, Cascata, Paulínia/SP; PAT nº 12.244/08 NAI nº 124584002600012200811 lavrada em 28/11/2008.

4 – Empresa: UDIPETRO UBERL DISTR DE PETR TRIANG LTDA

CNPJ: 01.586.202/0002-00;

End.: R. Bortolo Ferro, 561, Jardim Vista Alegre, Paulínia/SP; Contribuinte Solidário: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.893.618/0005-14

End: R. Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata, Paulínia/SP; PAT nº 12.268/08 NAI nº 124584002600018200817 lavrada em 28/11/2008;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, parágrafo único da Lei nº 8.797/2008.

Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 16/12/08. NEUZA GOMES DUTRA Gerente Fazendário.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e retificação da NAI nº 16915001100039200610 de 17/07/06 promovida pelo FTE autuante às fs. 24 a 26 dos autos, abrimos vista do PAT nº 4139/2006 da empresa HP TUBOS E PNEUS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, Insc. Estadual nº 13.199.187-6 e CNPJ nº 04.284.283/0001-00, estabelecida na Rodovia MT 214, KM 31, Marcelândia, Cuiabá/MT, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para pagamento ou apresentação de impugnação para a Câmara de Julgamento, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia

e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 16/12/08. Neuza Gomes Dutra Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Lino José Ambiel-133626687. Lucimeire Martins da Silva – 488110017.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Cooperativa Agropecuária Mista Nova Mutum Ltda - 131245023, Cooperativa Agropecuária Mista Nova Mutum Ltda - 133598462, Jasciara Furtado Costa Beber - 133647439, Maria Helena da Silva

Darold - 133646084, MT Grãos Agropecuária Ltda - 133191974. Gerente: Lucimeire Martins da Silva.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI.

Reconheço que o (s) micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do Art.26 da Portaria 114/02. Maria Dolores Soupinski - 50305450182, Nevio Roque Ferlin -33153060525, Dirceu Ângelo de Lima - 43567550900, Dimas Januário Nunes - 34679340134, Ignes Terezina Lauxen - 53526112134.

Gerente: Lucimeire Martins da Silva.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS.(Decreto no 4314/2004-SEFAZ)

Construtora VJC Ltda-133605841. Gerente: Lucimeire Martins da Silva.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 043/2008

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME: CAULINDO APARECIDO GOMIDES
CPF Nº: 580.726.241-72 RG Nº: 998.604 SSP/MT
NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO GOMIDES
ÁREA: 18,00 HECTARES

MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT

VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:

Apresentou (ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: WALDOMIRO RIVA 042348550-49 13247569-3, WALDOMIRO RIVA 042348550-49 13234598-6, PAULO CESAR RODRIGUES GONÇALVES 053586449-38 13338474-8, CARLOS MEYER 029987930-53 13244110-0, FREDERICO WAGNER F. TANNURE FILHO 854927601-49 13260736-0, VILMAR AMADEO SOLDERA 256853090-15 13244120-9, ANTON RIJKOFF 806734221-00 13294075-2. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, 72 – Centro município de Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 84302003200004200816 de 21/10/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7.098/98.

Empresa: CLEUDIR POLETTO E OUTRO I.E: 13.224.508-6

Endereço: Rodovia MT 242 – Km 70 – s/nº - Zona Rural – Sorriso/MT

PAT nº 12141/2008 NAI nº: 84302003200004200816 de 21/10/2008.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008. Agência

Fazendária de Sorriso, 10 de dezembro de 2008. Leni Perin – Gerente Fazendária.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 1433/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 794/08 - SINFRA, de 16/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 293/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino, no município de Dom Aquino-MT, a realização será no **dia 16 de dezembro de 2008, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 16 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1434/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 796/08 - SINFRA, de 16/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 292/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Nobres, trecho Entrº MT-240 – Rio Novo – Entrº BR- 163, sub-trecho Entrº MT-240 – Rio Novo – trevo km 52, numa extensão de 52,0 km, a realização será no **dia 16 de dezembro de 2008, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA SILVA	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
LUIS CARLOS FERREIRA	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 16 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1435/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 797/08 - SINFRA, de 16/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 294/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-199, trecho Destacamento Casal Vasco – Vila Bela – Rio Capivari, numa extensão de 174,0 km, a realização será no **dia 16 de dezembro de 2008, às 10:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA SILVA	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
LUIS CARLOS FERREIRA	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 16 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1436/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 795/08 - SINFRA, de 16/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 295/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma e adequação do Centro Feminino de Ressocialização no município de Cáceres/MT, a realização será no **dia 16 de dezembro de 2008, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 16 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1437/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 798/08 - SINFRA, de 16/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 296/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, no Município de Salto do Céu, trechos: Entrº MT-246-Libertação, Entrº MT-246 – São José e Entrº MT-246 – Boa Esperança, numa extensão de 8,5 km + 7,5 km + 4,5 km, a realização será no **dia 16 de dezembro de 2008, às 16:00 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
LUIS CARLOS FERREIRA	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 16 de dezembro de 2008.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil no Município de Nova Xavantina- MT

I.C: 568/2007/00/00 ASJU

Empresa : CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

Município: Nova Xavantina - MT

Data: 21/01/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil no Município de Nova Xavantina - MT

I.C: 568/2007/00/00 ASJU

Empresa : CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

Município: Nova Xavantina - MT

Data Reinício: 18/11/2008

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Extrato do Termo Aditivo nº 066/2008/01/01- ASJU

Processo nº 777675/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Tangará da Serra-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 066/2008/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

Partes: CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 320/03

PROCESSO: 12.326-9/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de RONDONÓPOLIS, tendo em vista o que consta no processo nº 12.326-9/03, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 320/03 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, destinado a Pavimentação Asfáltica no Distrito Industrial de Rondonópolis – Extensão de 149.144,00m², no município de RONDONÓPOLIS. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 245/08

PROCESSO: 52.375-2/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 52.375-2/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 245/08 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 482 (Quatrocentos e oitenta e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 245/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA E A
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 076/08

PROCESSO: 19.200-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 19.200-3/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 076/08 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 595 (Quinhentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 076/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 002/05

PROCESSO: 29.390-3/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 29.390-3/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007, art. 19.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 002/05 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1363 (Um mil e trezentos e sessenta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 002/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS -
LINHA NORTE

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 135/03

PROCESSO: 10.661-5/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 10.661-5/03, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007, art. 19.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 135/03 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 2117 (Dois mil, cento e dezessete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 135/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA
 NOVA FRONTEIRA – MT 235**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 110/08

PROCESSO: 74.615-4/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000(Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios de Nova Ubiratã e Santa Rita do Trivelato, conforme relação constante no projeto .

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE NOVA UBRATÃ**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 526/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 728203/2008-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 048/2008 – Ata de Registro de Preços nº 044/2008/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de peças de reposição, filtros e óleo para utilização nas patrulhas rodoviárias dispostas nos consórcios intermunicipais, para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

Valor: R\$ 37.324,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais)

Vigência: O presente Contrato vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1-NE 25101.0001.08.04881-1.

PARTES: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 541/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 547977/2008/SINFRA

Modalidade: CONCORRENCIA PÚBLICA nº 023/2008

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Km 65 – Entrº MT-160, com extensão de 79,169 km

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 5.194.920,31 (Cinco Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais e Trinta e Um Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0200.44905100.131.1.1, NE: 25101.0001.08.004970-0

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 544/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 553540/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 267/2008

Objeto do Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-050, Trecho: Entrº Avenidas Alzira Santana e Brigadeiro Eduardo Gomes - MT-407 (Rodovia dos Imigrantes) - Comunidade Praia Grande, numa extensão de 10,30 Km

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Valor: R\$ 149.244,18 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1- NE 25101.0001.08.04969-7

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 535/2008/00/00-ASJU.

Onde se LÊ

Extrato do Instrumento Contratual Nº 455/2008/00/00-ASJU.

LEIA: Extrato do Instrumento Contratual Nº 535/2008/00/00-ASJU.

Processo nº 441940/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 275/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Municipal (Cuiabá) e (Nossa Senhora do Livramento), Trecho: Entrº MT-251 - Rio Roncador e Entrº BR-070 - Rio do Macaco, numa extensão de 19,0 Km e 30,0 Km

Valor: R\$ 149.470,72(Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta e Dois Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.08.04895-1.

Partes: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Torna sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial nº. 24979, matéria 183572 , página 124 do dia 12/12/2008.

Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra - Estrutura

ORDEM DE REINICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinício referente ao contrato de Habitação do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Habitação, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Habitação.

ORDEM DE REINICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICÍPIO	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2008	CONSTRUÇÃO DE 28 UNIDADES HABITACIONAIS EM PVC	280/2008/00/00-ASJU	AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	VARZEA GRANDE - MT	14-11-08

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 083/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 083/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Engenharia, para a obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e terraplenagem no Residencial Jequitibá e COHAB Habitar Brasil, no Município de Sinop-MT, sagrou-se vencedora a empresa TRANSTERRA – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 091/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 091/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil, para Reforma e Ampliação da Sede do Rede Cidadã, na Avenida dos Trabalhadores, s/nº, ao lado do CISC – Planalto, no Município de Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora a empresa AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 097/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 097/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira e tubos, na Rodovia MT-160, Trecho: São José do Rio Claro – divisa Juara/Alta Floresta (Agropecuária Hirochima), sagrou-se vencedora a empresa CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 059/2007/FESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por Intermediário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por Objetivo a alteração da Cláusula Sexta - Da Vigência do Termo Inicial, Referente a Reforma do Edifício Sede do Comando Regional V, em Barra do Garças – MT.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Fica Prorrogado o Prazo de Vigência deste Instrumento por mais 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir de **13/11/2008 à 11/05/2009**, podendo ser Prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Vilceu Francisco Marcheti – Secretário de Infra-Estrutura.

PROCESSO Nº 675128/2008-SEJUSP-MT

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 076/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 076/2008/SEJUSP**, Processo nº 455293/2008, realizado no dia 24/11/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO RS
MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	04950056000168	01	9.500,00
MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	04950056000168	02	6.450,00
FIBRATLEX TEXTIL LTDA - ME	02889493000198	03	17.799,60
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 33.749,60

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2008.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP
 Em Exercício

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 351/2008/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº. 103/08, Diário Oficial de 13/06/2008:

- Município de Tangará da Serra – *Anderson de Campos Ribeiro*, a partir de 05/01/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 287/08-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3924/07-CEE/MT, e do Parecer n. 598/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEPS/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar por 05 (cinco) anos, a partir de 08 de outubro de 2007, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Área de Gestão, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Rondonópolis**, localizada à Rodovia/MT 270, Trecho Engenheiro José Carlos Novelli, Município de Rondonópolis, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta a área do curso, publicada no D.O.E. de 13.11.08, pág. 18.

Cuiabá, 12 de novembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 331/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3908/07-CEE/MT, e do Parecer n. 688/08-CEE/MT, de 25 de novembro 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEPS/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Alta Floresta**, sediada na Rua do Canteiro Central n. 10, Centro, Município de Alta Floresta, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 345/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 365/08-CEE/MT, e do Parecer n. 710/08-CEE/MT, de 25 de novembro 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEPS/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar por 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2009 a 31.12.2013, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Informática e Comunicação, a **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Alta Floresta**, sediada na Rua do Canteiro Central n. 10, Centro, Município de Alta Floresta, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 490/2008-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3923/07-CEE/MT, e do Parecer n. 598/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior -CEPS/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agronegócios, da área de Gestão, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pela **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Rondonópolis**, localizada à Rodovia/MT 270, Trecho Engenheiro José Carlos Novelli, Município de Rondonópolis, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta a área do curso, publicada no D.O.E. de 13.11.08, pág. 17.

Cuiabá, 12 novembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 534/2008-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4054/07-CEE/MT, e do Parecer n. 648/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior -CEPS/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico, Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pelo **CETEM Centro de Ensino Técnico Matogrossense**, localizado na Rua Antonio João, n. 210 – 2º Andar, Bairro Centro, mantido pelo CETEM – Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, inscrito no CNPJ sob n. 04.801.617/0001-67, por 03 (três) anos, a partir de 01.01.2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

(*) Reproduz-se por ter saído incorreto o período do curso, publicada no D.O.E. de 13.11.08, pág. 16.

Cuiabá, 12 de novembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 575/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 369/08-CEE/MT, e do Parecer n. 685/08-CEE/MT, de 25 de novembro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior -CEPS/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico Meio Ambiente, do Eixo Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pela **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Alta Floresta**, sediada na Rua do Canteiro Central n. 10, Centro, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 599/2008-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00-CEE/MT e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 687/08-CEE/MT, e do Parecer n. 702/08-CEE/MT, de 25 de novembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Ludovico da Riva Neto**, sediada na Rua Orlandia, s/n, Bairro Vila Nova, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta a oferta do curso, publicada no D.O.E. 09. 12. 08 , pág. 24.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 625/08-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente e à vista do Processo n.954 /08-CEE/MT e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a transferência da mantenedora da **Escola Carrossel**, situada à Avenida Castelo Branco, n. 849, Município de Barra dos Bugres, Centro, inscrita no CNPJ sob o N.36.885.895/0001-36, para **C.M.Escola Particular de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda – ME**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 626/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 686/08-CEE/MT, e do Parecer n. 702/08-CEE/MT, de 25 de novembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Escola Estadual Ludovico da Riva Neto**, sediada na Rua Orliândia, s/n, Bairro Vila Nova, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 356/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 820/08-CEE/MT, e do Parecer n. 738/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Municipal Joaquim Estevão de Melo**, sediada na região da Colônia do Ariranha, município de Alto Araguaia, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Joaquim Estevão de Melo** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 357/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2891/07-CEE/MT, e do Parecer n. 729/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Especial Fonte Esperança**, sediada na Rua Cambuí, Município de Guarantã do Norte, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob n. 26.511.253/0001-13.

Art. 2º - Para que a **Escola Especial Fonte Esperança** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 358/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 570/08-CEE/MT, e do Parecer n. 731/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Especial Castelinho**, sediada na Rua Rio de Janeiro, n. 427, Município de Campo Verde, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob n. 00.062.712/0001-35.

Art. 2º - Para que a **Escola Especial Castelinho** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 359/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3536/07-CEE/MT, e do Parecer n. 733/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal "Alair Álvares Fernandes"**, sediada na Rua Visconde de Barbacena, s/n, Bairro Inconfidentes, município de Vila Rica, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal "Alair Álvares Fernandes"** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 360/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3977/07-CEE/MT, e do Parecer n. 732/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Estadual "São José"**, sediada na Rua Terezinha Coura Garbim, s/n, Município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual "São José"** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 361/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 656/08-CEE/MT, e do Parecer n. 736/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Valmir Neumann**, sediada na Rua Bom Jesus, Distrito de Guariba, município de Colniza, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Valmir Neumann** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 362/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3558/07-CEE/MT, e do Parecer n. 740/08-CEE/MT, de 09 de dezembro 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEPS/CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Reconhecer, para fins de Diplomação o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Básica – 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental – Modalidade Educação a Distância, ministrado pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso**, oferecido pelo **Núcleo Pedagógico de Nova Xavantina**, mantido pela **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o n. 01367770/0001-30.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 363/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3559/07-CEE/MT, e do Parecer n. 739/08-CEE/MT, de 09 de dezembro 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEPS/CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Reconhecer, para fins de Diplomação o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Básica – 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental – Modalidade Educação a Distância, ministrado pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso**, oferecido pelo **Campus Universitário de Pontes e Lacerda – Núcleo Pedagógico de Jauru** mantido pela **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o n. 01367770/0001-30.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 364/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4340/07-CEE/MT, e do Parecer n. 741/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda**, sediada na Rua Rachid J. Mamed, s/n, Bairro Centro, Município de General Carneiro, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 10 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 365/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 051/08-CEE/MT, e do Parecer n. 745/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Sanaria Silvéria de Souza**, sediada na Rua Vereador Anibas Luis de Souza, s/n, Bairro Jardim Aliança I, município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Sanaria Silvéria de Souza** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 366/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3447/07-CEE/MT, e do Parecer n. 746/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Nagib Saad**, sediada na Agrovila das Palmeiras, município de Santo Antonio do Leverger, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Nagib Saad** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 161/2008

Origem: Pregão n.º. 08/2008 – SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: BARIZON TURISMO E ARQUITETURA LTDA – EPP.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos, urbanísticos, estrutural, hidro-sanitário, elétrico, prevenção de combate a incêndio e GLP) de escolas – Fonte : ABENC – incluindo Anotações de Registros Técnicos, Orçamento de acordo com boletim de preços e Acompanhamento Técnico de Obra, mais Memorial Descritivo, nas Escolas Estaduais descritas no Lote n.º. 01.

Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total de **R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)**, referente ao Lote 01.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4111.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, com início em 10/12/2008 e término em 09/04/2009.

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 10 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 040/2008.

Processo n.º. 552847/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Ananias Alves de Oliveira

Objeto: Locação de imóvel localizado Rua Germano Greve, n.º. 387, Bairro Centro, no município de Mirassol D'Oeste/MT, para abrigar a **EE Benedito Cesário da Cruz**

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 92.307,60 (noventa e dois mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.692,30 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sintra n.º. 214/2008 e Parecer Jurídico n.º. 1589/2008/ASEJ.

Cuiabá – MT, 10 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 041/2008.

Processo n.º. 247759/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Antonio Correa da Silva

Objeto: Locação de imóvel localizado Av. Brasil esq. com Rua Goiás, n.º. 486, Bairro Centro, no município de Alto da Boa Vista/MT, para abrigar a **EE Prof. João Rezende de Azevedo**

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 6.733,80 (seis mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 561,15 (quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sintra n.º. 125/2008 e Parecer Jurídico n.º. 1568/2008/ASEJ.

Cuiabá – MT, 10 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 289

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A PREPARAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INÍCIO DO ANO LETIVO.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro destinado à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo de 2009 com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2008. A vigência será a partir da data de sua assinatura até 31/03/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Projeto: 4119

Fontes: 120

Elemento de despesa: 335041

Nº	MUNICÍPIO	CDCE - ESCOLA	CNPJ	VALOR	INÍCIO	VIGÊNCIA
1	ACORIZAL	CDCE - EEPG DOM ANTONIO CAMPELO	01426353000110	1.896,00	1/12/2008	28/2/2009
2	ACORIZAL	CDCE - EEPG PIO MACHADO	01421013000105	4.008,00	1/12/2008	28/2/2009
3	ACORIZAL	CDCE - EEPG PROFª CEZINA ANTONIA BOTELHO	01885348000176	2.248,00	1/12/2008	28/2/2009
4	ACORIZAL	CDCE - EEPG PONCE DE ARRUDA	01546012000189	1.848,00	1/12/2008	28/2/2009
5	ÁGUA BOA	CDCE - EEPG ANTONIO GROHS	01772790000196	8.880,00	1/12/2008	28/2/2009
6	ÁGUA BOA	CDCE - EEPG 9 DE JULHO	01885348000176	15.632,00	1/12/2008	28/2/2009
7	ALTA FLORESTA	CDCE - EE MANOEL BANDEIRA	0137946000131	4.784,00	1/12/2008	28/2/2009
8	ALTA FLORESTA	CDCE - EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS	01506610000124	8.768,00	1/12/2008	28/2/2009
9	ALTA FLORESTA	CDCE - EE MUNDO NOVO	01347959000160	2.136,00	1/12/2008	28/2/2009
10	ALTA FLORESTA	CDCE - E.E. RUI BARBOSA	01347952000149	12.536,00	1/12/2008	28/2/2009
11	ALTA FLORESTA	CDCE - EE 19 DE MAIO	01347955000182	4.848,00	1/12/2008	28/2/2009
12	ALTA FLORESTA	CDCE - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA	01350294000144	6.784,00	1/12/2008	28/2/2009
13	ALTA FLORESTA	CDCE - EE DR. LUDOVICO DA RIVA NETO	01325669000116	5.976,00	1/12/2008	28/2/2009
14	ALTA FLORESTA	CDCE - EEPG CECILIA MEIRELES	01454413000109	9.624,00	1/12/2008	28/2/2009
15	ALTA FLORESTA	CDCE - EE DOM BOSCO	01347956000127	2.728,00	1/12/2008	28/2/2009
16	ALTA FLORESTA	CDCE - EEPG ARIOSTO DE RIVA	01350295000199	5.608,00	1/12/2008	28/2/2009
17	ALTA FLORESTA	CDCE - EE OURO VERDE	01398610000158	3.392,00	1/12/2008	28/2/2009
18	ALTA FLORESTA	CDCE - EE VITORIA FURLANI DA RIVA	01379444000142	10.368,00	1/12/2008	28/2/2009
19	ALTA FLORESTA	CDCE - E.E. INDEGENA ITAAWY'AK	09321974000141	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
20	ALTA FLORESTA	CDCE - EE GUIMARÃES ROSA	02153325000130	1.504,00	1/12/2008	28/2/2009
21	ALTA FLORESTA	CDCE - E.E. BOA ESPERANÇA	04441057000187	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
22	ALTA FLORESTA	CDCE - E.E. RODRIGUES ALVES	02822288000105	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
23	ALTA FLORESTA	CDCE - E.E. JARDIM UNIVERSITARIO	10016443000124	3.648,00	1/12/2008	28/2/2009
24	ALTO ARAGUAIA	CDCE - EE. CARLOS HUGUENEY	01592123000121	5.688,00	1/12/2008	28/2/2009
25	ALTO ARAGUAIA	CDCE - EE ARLINDA PESSOA MORBECK	01868119000143	4.152,00	1/12/2008	28/2/2009
26	ALTO ARAGUAIA	CDCE - EEPG. ONECIDIO MANOEL DE REZENDE	01796191000102	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009

27	ALTO ARAQUAIA	CDCE - EE. MARIA AUXILIADORA	07846939000110	4.880,00	1/12/2008	28/2/2009
28	ALTO BOA VISTA	CDCE - EEPSSG JOAO RESENDE DE AZEVEDO	03143326000166	5.488,00	1/12/2008	28/2/2009
29	ALTO GARÇAS	CDCE - EE DEP. OSCAR SOARES	01981167000143	4.504,00	1/12/2008	28/2/2009
30	ALTO GARÇAS	CDCE - EE DR YTRIO CORREA	01971677000130	8.192,00	1/12/2008	28/2/2009
31	ALTO PARAGUAI	CDCE - EEPG ZELIA COSTA DE ALMEIDA	03253105000140	1.432,00	1/12/2008	28/2/2009
32	ALTO PARAGUAI	CDCE - EEPG CLOVIS PINHEIRO	03121778000147	1.560,00	1/12/2008	28/2/2009
33	ALTO PARAGUAI	CDCE - EEPG ALEXANDRE G. S. CHAVES	02068316000140	3.568,00	1/12/2008	28/2/2009
34	ALTO PARAGUAI	CDCE - EEPG DR. ARNALDO E FIGUEIREDO	03121680000190	3.912,00	1/12/2008	28/2/2009
35	ALTO PARAGUAI	CDCE - EEPG BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	02099246000198	1.384,00	1/12/2008	28/2/2009
36	ALTO TAQUARI	CDCE - EE CARLOS IRIGARAY FILHO	02025168000187	9.264,00	1/12/2008	28/2/2009
37	APIACÁS	CDCE - EEPSSG VINICIUS DE MORAES	01463907000150	6.184,00	1/12/2008	28/2/2009
38	APIACÁS	CDCE - E E. PORTAL DA AMAZONIA	08878966000138	3.504,00	1/12/2008	28/2/2009
39	ARAGUAIANA	CDCE - E E. CEL. JERONIMO GOMES DA SILVA	01590243000190	4.040,00	1/12/2008	28/2/2009
40	ARAGUAINHÁ	CDCE - EE RUI BARBOSA	01609238000181	1.344,00	1/12/2008	28/2/2009
41	ARAPUTANGA	CDCE - EEPG PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	01618633000120	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
42	ARAPUTANGA	CDCE - ESC EST DR JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES	01267523000161	4.888,00	1/12/2008	28/2/2009
43	ARAPUTANGA	CDCE - EE SENADOR TEOTONIO VILELA	01714644000104	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
44	ARAPUTANGA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL 1 2 GRs JOAO SATO	01352218000178	8.984,00	1/12/2008	28/2/2009
45	ARAPUTANGA	CDCE - EEPSSG NOSSA SENHORA DE FATIMA	01590244000134	5.944,00	1/12/2008	28/2/2009
46	ARENÁPOLIS	CDCE - EEPSSG SEN. FILINTO MULLER	01678326000135	4.168,00	1/12/2008	28/2/2009
47	ARENÁPOLIS	CDCE - E ESTADUAL GOVERNADOR JOAO PONCE DE ARRUDA	01940933000121	3.448,00	1/12/2008	28/2/2009
48	ARENÁPOLIS	CDCE - ESCOLA ESTADUAL 25 DE OUTUBRO	01523043000114	2.368,00	1/12/2008	28/2/2009
49	ARENÁPOLIS	CDCE - EE PREFEITO ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA	01832842000172	4.768,00	1/12/2008	28/2/2009
50	ARIPUANÁ	CDCE - EEPSSG S. FRANCISCO DE ASSIS	06916200000175	12.416,00	1/12/2008	28/2/2009
51	ARIPUANÁ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PROFº ELIDIO MURCELLI FILHO	07272764000185	8.448,00	1/12/2008	28/2/2009
52	ARIPUANÁ	CDCE - E ESTADUAL INDÍGENA "PASAPAKÁÉÍ"-CINTA LARGA	06974603000170	1.064,00	1/12/2008	28/2/2009
53	ARIPUANÁ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ADECA VELA ARARA	05980987000171	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
54	ARIPUANÁ	CDCE - EE DOM FRANCO DALLA VALLE	09573126000120	1.592,00	1/12/2008	28/2/2009
55	B DE MELGAÇO	CDCE - EE, VIRGÍNIO NUNES FERRAZ JÚNIOR	03173281000172	2.424,00	1/12/2008	28/2/2009
56	B DE MELGAÇO	CDCE - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL "KOGÉ EIARI" BORORO	05808755000130	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
57	B DE MELGAÇO	CDCE - EE. CIRO SIQUEIRA GONÇALVES	03171307000143	2.096,00	1/12/2008	28/2/2009
58	B DE MELGAÇO	CDCE - EE. MARIA SILVINO PEIXOTO DE MOURA	04197258000180	1.848,00	1/12/2008	28/2/2009
59	B DE MELGAÇO	CDCE - EEPSSG "CEL ANTONIO PAES DE BARROS"	03409255000109	2.928,00	1/12/2008	28/2/2009
60	B DO BUGRES	CDCE - EE JOAO CATARINO DE SOUZA	02099609000195	4.808,00	1/12/2008	28/2/2009
61	B DO BUGRES	CDCE - EE 15 DE OUTUBRO	02099611000164	10.728,00	1/12/2008	28/2/2009
62	B DO BUGRES	CDCE - EEPG EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	02508601000135	4.992,00	1/12/2008	28/2/2009
63	B DO BUGRES	CDCE - EE PROFª. JULIETA XAVIER BORGES	02595020000188	2.896,00	1/12/2008	28/2/2009
64	B DO BUGRES	CDCE - EE JOSE OURIVES	02508602000180	1.080,00	1/12/2008	28/2/2009
65	B DO BUGRES	CDCE - EEPG JOAO DE CAMPOS BORGES	02506852000180	3.776,00	1/12/2008	28/2/2009
66	B DO BUGRES	CDCE - EE 07 DE SETEMBRO	02350095000107	3.648,00	1/12/2008	28/2/2009
67	B DO BUGRES	CDCE - EE ALFREDO JOSE DA SILVA	02509142000104	9.080,00	1/12/2008	28/2/2009
68	B DO BUGRES	CDCE - E E. EDUC INDÍGENA JULÁ PARÉ	07982169000133	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
69	B DO BUGRES	CDCE - EE PAULO FREIRE	05665466000120	2.024,00	1/12/2008	28/2/2009
70	B DO BUGRES	CDCE - EEPG SABINO FERREIRA MAIA	03124285000160	2.200,00	1/12/2008	28/2/2009
71	B DO BUGRES	CDCE - EEPSSG JULIO MULLER	01491846000134	9.232,00	1/12/2008	28/2/2009
72	B DO GARÇAS	CDCE - EE PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA	02048065000132	5.552,00	1/12/2008	28/2/2009
73	B DO GARÇAS	CDCE - EE JOSE ANGELO DOS SANTOS	01617464000104	3.488,00	1/12/2008	28/2/2009
74	B DO GARÇAS	CDCE - EE HERONIDES ARAUJO	01620453000183	4.368,00	1/12/2008	28/2/2009
75	B DO GARÇAS	CDCE - EE DOM JOSE SELVA	02340550000185	2.960,00	1/12/2008	28/2/2009
76	B DO GARÇAS	CDCE - EE IRMA DÍVA PIMENTEL	01685264000199	7.656,00	1/12/2008	28/2/2009
77	B DO GARÇAS	CDCE - EE NORBERTO SCHWANTES	02328823000176	4.344,00	1/12/2008	28/2/2009
78	B DO GARÇAS	CDCE - EEPSSG GRAU FRANCISCO DOURADO	02030069000193	2.664,00	1/12/2008	28/2/2009
79	B DO GARÇAS	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ULISSES GUIMARÃES	07447373000154	1.176,00	1/12/2008	28/2/2009
80	B DO GARÇAS	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DEPUTADO MARIO JURUNA	05535197000187	1.728,00	1/12/2008	28/2/2009
81	B DO GARÇAS	CDCE - EE PROF. MARIA LOURDES HORA MORAES	03733475000185	3.728,00	1/12/2008	28/2/2009
82	B DO GARÇAS	CDCE - EE PROF. MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO	02393781000157	1.928,00	1/12/2008	28/2/2009

83	B DO GARÇAS	CDCE - EE SENADOR FILINTO MULLER	02030071000162	5.736,00	1/12/2008	28/2/2009
84	B DO GARÇAS	CDCE - EE MAL EURICO GASPAR DUTRA	02473763000185	7.760,00	1/12/2008	28/2/2009
85	B DO GARÇAS	CDCE - EE ANTONIO CRISTINO CORTES	05053628000179	7.776,00	1/12/2008	28/2/2009
86	B DO GARÇAS	CDCE - ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DOM FILIPPO RINALDI	01609157000181	2.832,00	1/12/2008	28/2/2009
87	B DO GARÇAS	CDCE - EE NOSSA SENHORA DA GUIA	02337700000100	3.624,00	1/12/2008	28/2/2009
88	B DO GARÇAS	CDCE - EE SAO JOAO BATISTA	02328831000112	3.440,00	1/12/2008	28/2/2009
89	B DO GARÇAS	CDCE - EE JARDIM ARAGUAIA	02485491000133	2.304,00	1/12/2008	28/2/2009
90	B.J. DO ARAQUAIA	CDCE - E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA	05729076000176	5.240,00	1/12/2008	28/2/2009
91	B.J. DO ARAQUAIA	CDCE - E E INDÍGENA DE EDUC BÁSICA Marãiwatséde	09252986000161	1.584,00	1/12/2008	28/2/2009
92	BRASNORTE	CDCE - EE EWALDO MEYER RODERJAN	33003575000117	10.752,00	1/12/2008	28/2/2009
93	BRASNORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL XINUJ MYKY	07580569000112	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
94	BRASNORTE	CDCE - EE I DE EDUCAÇÃO BÁSICA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI	09148775000183	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
95	CÁCERES	CDCE - EE PROFº MILTON M. CURVO	01956027000115	7.080,00	1/12/2008	28/2/2009
96	CÁCERES	CDCE - EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA	01922890000151	7.512,00	1/12/2008	28/2/2009
97	CÁCERES	CDCE - EE. FREI AMBROSIO	01986119000148	9.040,00	1/12/2008	28/2/2009
98	CÁCERES	CDCE - EE DR. JOSE RODRIGUES FONTES	01977824000189	8.008,00	1/12/2008	28/2/2009
99	CÁCERES	CDCE - EE PROFª ANA MARIA G. S. NORONHA	01922878000147	7.384,00	1/12/2008	28/2/2009
100	CÁCERES	CDCE - EEPSSG ONZE DE MARÇO	01956030000139	9.280,00	1/12/2008	28/2/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 290

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A PREPARAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INÍCIO DO ANO LETIVO.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro destinado à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo de 2009 com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2008. A vigência será a partir da data de sua assinatura até 31/03/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Projeto: 4119

Fontes: 120

Elemento de despesa: 335041

Nº	MUNICÍPIO	CDCE - ESCOLA	CNPJ	VALOR	INÍCIO	VIGÊNCIA
101	CÁCERES	CDCE - EE. DR. LEOPOLDO A. FILHO	01981949000182	3.032,00	1/12/2008	28/2/2009
102	CÁCERES	CDCE - EE PROF. JOÃO FLORENTINO SILVA NETO	06294502000159	1.904,00	1/12/2008	28/2/2009
103	CÁCERES	CDCE - E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES	03997506000105	5.664,00	1/12/2008	28/2/2009
104	CÁCERES	CDCE - EEPG CRIANÇA CIDADÃ	02507209000171	7.896,00	1/12/2008	28/2/2009
105	CÁCERES	CDCE - EE SAO LUIZ	02123902000140	7.608,00	1/12/2008	28/2/2009
106	CÁCERES	CDCE - EE DES. GABRIEL PINTO ARRUDA	01552585000115	5.104,00	1/12/2008	28/2/2009
107	CÁCERES	CDCE - EEPG UNIAO E FORÇA	01641148000178	8.000,00	1/12/2008	28/2/2009
108	CÁCERES	CDCE - EE ESPERIDIAO MARQUES	01641302000101	2.584,00	1/12/2008	28/2/2009
109	CÁCERES	CDCE - EE SEN. MARIO MOTTA	01956024000181	7.776,00	1/12/2008	28/2/2009
110	CAMPINÁPOLIS	CDCE - EE COUTO MAGALHÃES	01534166000150	7.040,00	1/12/2008	28/2/2009
111	CAMPINÁPOLIS	CDCE - ESC EST INDÍGENA ESTRELA	10175899000137	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
112	CAMPINÁPOLIS	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALDEIONA	08629238000192	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
113	CAMPINÁPOLIS	CDCE EE INDIGENA BUTSÉ WAVE	10175901000178	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
114	CAMPINÁPOLIS	CDCE - E.E. INDIGENA XAVANTE	10194699000121	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
115	CAMPINÁPOLIS	CDCE - EE INDIGENA WA'OMORA	08471570000171	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
116	CPO N. DO PARÉCIS	CDCE - EE ARGEU AUGUSTO DE MORAES	02266729000130	5.376,00	1/12/2008	28/2/2009
117	CPO N. DO PARÉCIS	CDCE - EE PADRE AIRLINDO I. DE OLIVEIRA	05145379000141	7.264,00	1/12/2008	28/2/2009
118	CPO N. DO PARÉCIS	CDCE - EE MADRE TARCILA	01523050000116	10.288,00	1/12/2008	28/2/2009
119	CAMPO VERDE	CDCE - EEPG PROFª ALICE BARBOSA PACHECO	01549869000152	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
120	CAMPO VERDE	C.D.C.E. - E.E. JUJIARA	01549871000121	7.280,00	1/12/2008	28/2/2009
121	CAMPO VERDE	CDCE - EE WALDEMAR MORAES CELOH	01565870000170	8.688,00	1/12/2008	28/2/2009
122	CAMPO VERDE	CDCE - EEPSSG ULISSES GUIMARÃES	03157984000107	7.512,00	1/12/2008	28/2/2009
123	CAMPOS DE JULIO	CDCE - EEPSSG ANGELINA FRANCISCON MAZUTTI	01939508000112	3.728,00	1/12/2008	28/2/2009
124	CANABRAVA NORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO	03802986000101	5.056,00	1/12/2008	28/2/2009
125	CANARANA	CDCE - EE NORBERTO SCHWANTES	01934902000168	12.136,00	1/12/2008	28/2/2009
126	CANARANA	CDCE - EE 31 DE MARÇO	14952931000102	10.800,00	1/12/2008	28/2/2009
127	CANARANA	CDCE - ESCOLA INDIGENA IKPENG	03267732000130	2.944,00	1/12/2008	28/2/2009
128	CANARANA	CDCE - E.E. ETENHIRITIPA	09354397000194	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
129	CANARANA	CDCE - ESCOLA INDIGENA ESTADUAL DIAURUM	03267735000174	1.368,00	1/12/2008	28/2/2009

130	CANARANA	CDCE - ESCOLA INDIGENA EST LEONARDO VILLAS BOAS	05403751000172	2.608,00	1/12/2008	28/2/2009
131	CANARANA	CDCE - ESC INDIG EST KARIB COMUNIDADE KUIKURO	03267742000176	1.816,00	1/12/2008	28/2/2009
132	CARLINDA	CDCE - EE FREI CANECA	01348017000105	4.960,00	1/12/2008	28/2/2009
133	CARLINDA	CDCE - EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	01347957000171	9.296,00	1/12/2008	28/2/2009
134	CASTANHEIRA	CDCE - EEFFM MARIA QUITERIA	0199993000110	9.552,00	1/12/2008	28/2/2009
135	CASTANHEIRA	CDCE - E.E. PAULO FREIRE	09520368000155	1.472,00	1/12/2008	28/2/2009
136	CASTANHEIRA	CDCE - E.E. MARIO DE ANDRADE	09520394000183	1.536,00	1/12/2008	28/2/2009
137	C DOS GUIMARAES	CDCE - EEPSP CEL RAFAEL DE SIQUEIRA	01431001000153	8.376,00	1/12/2008	28/2/2009
138	C DOS GUIMARAES	CDCE - EEFFM REUNIDAS CACHOEIRA RICA	01819049000133	1.216,00	1/12/2008	28/2/2009
139	C DOS GUIMARAES	CDCE - EEPSP. PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ	01581637000181	8.528,00	1/12/2008	28/2/2009
140	C DOS GUIMARAES	CDCE - ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	01939381000131	2.536,00	1/12/2008	28/2/2009
141	CLAUDIA	CDCE - EEPSP MANOEL S. CAMPOS	03229796000147	11.200,00	1/12/2008	28/2/2009
142	COCALINHO	CDCE - EEPSP GETULIO VARGAS	02382394000115	6.752,00	1/12/2008	28/2/2009
143	COLIDER	CDCE - PROF* ALZIRA MARIA DA SILVA	01491849000178	2.944,00	1/12/2008	28/2/2009
144	COLIDER	CDCE - EEPSP GLEONICE MIRANDA DA SILVA	01526298000130	5.256,00	1/12/2008	28/2/2009
145	COLIDER	CDCE - ESC. EST. I. IGRS. DES. MILTON A.P. DE BARROS	01491853000136	9.848,00	1/12/2008	28/2/2009
146	COLIDER	CDCE - ESC. EST. IGR. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS	01526299000185	7.816,00	1/12/2008	28/2/2009
147	COLIDER	CDCE - EEPG PALMITAL	01609147000146	2.144,00	1/12/2008	28/2/2009
148	COLIDER	CDCE - EEPSP NOVA GALILEIA	01702177000100	1.392,00	1/12/2008	28/2/2009
149	COLIDER	CDCE - ESCOLA EST. I GRAU CAFENORTE	01552589000101	1.416,00	1/12/2008	28/2/2009
150	COLIDER	CDCE - EEPG PROF* MARIA HELENA C. MISSASSE	01546327000126	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
151	COLIDER	CDCE - EEPG SAO VICENTE DE PAULO	01644472000140	2.864,00	1/12/2008	28/2/2009
152	COLIDER	CDCE - EE INDIGENA DE ED. BASICA METUKITRE	08976596000171	1.200,00	1/12/2008	28/2/2009
153	COLIDER	CDCE - ESCOLA INDIGENA ESTADUAL MAYROWI APIAKI	08700330000100	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
154	COLNIZA	CDCE - EEPG BERNARDINO GOMES DA LUZ	05284083000101	12.624,00	1/12/2008	28/2/2009
155	COLNIZA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL VINICIUS DE MORAES	07368183000141	8.616,00	1/12/2008	28/2/2009
156	COLNIZA	C. D. C. E. - E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO	09586436000189	2.376,00	1/12/2008	28/2/2009
157	COMODORO	CDCE - E.E. DONA ROSA F. PIOVEZAN	01940379000182	7.296,00	1/12/2008	28/2/2009
158	COMODORO	CDCE - EEPG DEP. DJALMA C. DA ROCHA	01939514000170	2.416,00	1/12/2008	28/2/2009
159	COMODORO	CDCE - EEPG CORA CORALINA	01921633000103	3.528,00	1/12/2008	28/2/2009
160	CONFRESA	CDCE - EEPSP 29 JULHO	03097662000110	8.464,00	1/12/2008	28/2/2009
161	CONFRESA	CDCE - ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPI ITAWA	05599191000173	1.776,00	1/12/2008	28/2/2009
162	CONFRESA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NE	08842876000197	10.736,00	1/12/2008	28/2/2009
163	CONQUISTA D'ESTE	CDCE - EE CONQUISTA D OESTE	0158433000134	4.176,00	1/12/2008	28/2/2009
164	COTRIGUAÇU	CDCE - EEPSP MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA	04515067000110	5.872,00	1/12/2008	28/2/2009
165	COTRIGUAÇU	CDCE - ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI	08194018000183	4.312,00	1/12/2008	28/2/2009
166	COTRIGUAÇU	CDCE - ESCOLA ESTADUAL BENICIO TRETTEL DA SILVA	07295748000108	5.128,00	1/12/2008	28/2/2009
167	CUIABÁ	CDCE - EEPG ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS	03271923000176	2.840,00	1/12/2008	28/2/2009
168	CUIABÁ	CDCE - EEPG DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA	02539430000101	1.936,00	1/12/2008	28/2/2009
169	CUIABÁ	CDCE - EEPG DR LEONIDAS ANTERO DE MATOS	03159021000142	8.168,00	1/12/2008	28/2/2009
170	CUIABÁ	CDCE - EEPSP ANDRE AVELINO RIBEIRO	02315622000134	14.288,00	1/12/2008	28/2/2009
171	CUIABÁ	CDCE - EEPSP DJALMA FERREIRA DE SOUZA	03225549000172	3.784,00	1/12/2008	28/2/2009
172	CUIABÁ	CDCE - EEPG DR. HELIO P. ARRUDA	03087642000168	7.400,00	1/12/2008	28/2/2009
173	CUIABÁ	CDCE - EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	02039556000117	6.208,00	1/12/2008	28/2/2009
174	CUIABÁ	CDCE - EEPSP SANTOS DUMONT	03159030000133	4.408,00	1/12/2008	28/2/2009
175	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PROF. NILO POVOAS	03143474000180	12.896,00	1/12/2008	28/2/2009
176	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PROF. CLENIA ROSALINA DE SOUZA	02479615000178	4.248,00	1/12/2008	28/2/2009
177	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PROF. ANTONIO EPAMINONDAS	0359780000197	3.592,00	1/12/2008	28/2/2009
178	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PROF ULISSES CUIABANO	03136943000134	4.536,00	1/12/2008	28/2/2009
179	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PROF* VERA PEREIRA DO NASCIMENTO	02487236000120	9.048,00	1/12/2008	28/2/2009
180	CUIABÁ	CDCE - EEPG GUSTAVO KULMANN	02509704000110	1.560,00	1/12/2008	28/2/2009
181	CUIABÁ	CDCE - ESC. EST. I. G. DOM JOSE DO DESPRAIDO	02501936000121	3.096,00	1/12/2008	28/2/2009
182	CUIABÁ	CDCE - EEPG BARRAO DE MELGACO	01996502000187	3.984,00	1/12/2008	28/2/2009
183	CUIABÁ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL DA POLICIA MILITAR TIRADENTES	06147083000122	8.760,00	1/12/2008	28/2/2009
184	CUIABÁ	CDCE - EEPG VICTORINO MONTEIRO SILVA	02493957000142	10.584,00	1/12/2008	28/2/2009
185	CUIABÁ	CDCE - EEPSP ALMIRA AMORIM SILVA	02266718000150	8.576,00	1/12/2008	28/2/2009
186	CUIABÁ	CDCE - EEPG RAO DE SOL	03143478000169	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009

187	CUIABÁ	CDCE - EEPSP. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO	03556851000103	2.928,00	1/12/2008	28/2/2009
188	CUIABÁ	CDCE - EE DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"	03997507000150	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
189	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PROF MARCELINA CAMPOS	03133693000189	7.208,00	1/12/2008	28/2/2009
190	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PRESIDENTE MEDICI	06139645000196	29.240,00	1/12/2008	28/2/2009
191	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PE. JOAO PANAROTTO	02274833000176	11.416,00	1/12/2008	28/2/2009
192	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PE. ERNESTO C. BARRETO	02455519000190	7.832,00	1/12/2008	28/2/2009
193	CUIABÁ	CDCE - EEPSP NEWTON ALFREDO DE AGUIAR	02500988000183	7.752,00	1/12/2008	28/2/2009
194	CUIABÁ	CDCE - EEPSP JOAO BRIENNE DE CAMARGO	03049222000197	10.760,00	1/12/2008	28/2/2009
195	CUIABÁ	CDCE - EEPSP GAL JOSE MACHADO NEVES DA COSTA	01987603000191	3.632,00	1/12/2008	28/2/2009
196	CUIABÁ	CDCE - EEPSP DR FENELON MULLER	02225544000187	5.232,00	1/12/2008	28/2/2009
197	CUIABÁ	CDCE - EE ANDRE LUIS DA S.REIS	03066346000180	5.840,00	1/12/2008	28/2/2009
198	CUIABÁ	CDCE - EEPSP LEOVIGILDO DE MELO	02010853000130	8.832,00	1/12/2008	28/2/2009
199	CUIABÁ	CDCE - EEPG ALCEBIANES CALHAO	02861134000122	5.568,00	1/12/2008	28/2/2009
200	CUIABÁ	CDCE - ESC. EST. PROF* MARIA HERMINIA ALVES	02016112000166	7.904,00	1/12/2008	28/2/2009

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIO**

LAUDA 291

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A PREPARAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INÍCIO DO ANO LETIVO.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro destinado à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo de 2009 com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2008. A vigência será a partir da data de sua assinatura até 31/03/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Projeto: 4119**Fontes:** 120**Elemento de despesa:** 335041

Nº	MUNICÍPIO	CDCE - ESCOLA	CNPJ	VALOR	INÍCIO	VIGÊNCIA
201	CUIABÁ	CDCE - ESC. EST. I. G. SENADOR AZEREDO	03164227000160	4.336,00	1/12/2008	28/2/2009
202	CUIABÁ	CDCE - ESC. EST. PROF. "BENEDITO DE CARVALHO".	03295686000183	4.720,00	1/12/2008	28/2/2009
203	CUIABÁ	CDCE - EEPG PROF* BERNARDINA RICCI	03148641000186	2.128,00	1/12/2008	28/2/2009
204	CUIABÁ	CDCE - EEPG PROF. ANA MARIA COUTO	02471496000107	8.664,00	1/12/2008	28/2/2009
205	CUIABÁ	CDCE - EEPG JOSE MAGNO	03133716000155	4.920,00	1/12/2008	28/2/2009
206	CUIABÁ	CDCE - EEPG MARIANA LUIZA MOREIRA	03165188000116	7.712,00	1/12/2008	28/2/2009
207	CUIABÁ	CDCE - EEPSP RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	01944536000128	7.368,00	1/12/2008	28/2/2009
208	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PROF. ZELIA COSTA DE ALMEIDA	01944531000103	7.272,00	1/12/2008	28/2/2009
209	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PASCOAL RAMOS	01967817000104	11.296,00	1/12/2008	28/2/2009
210	CUIABÁ	CDCE - EEPSP PASCOAL MOREIRA CABRAL	03186262000180	5.304,00	1/12/2008	28/2/2009
211	CUIABÁ	CDCE - EEPSP MANOEL CAVALCANTI PROENÇA	02010854000184	8.120,00	1/12/2008	28/2/2009
212	CUIABÁ	CDCE - EE FRANCISCO A. F. MENDES	14925622000135	11.456,00	1/12/2008	28/2/2009
213	CUIABÁ	CDCE - EEPSP ESTEVAO ALVES CORREA	02051792000159	12.568,00	1/12/2008	28/2/2009
214	CUIABÁ	CDCE - EE PROF. ALICE FONTES PINHEIRO	03146565000170	5.064,00	1/12/2008	28/2/2009
215	CUIABÁ	CDCE - EEPG FILOGONIO CORREA	03324133000101	4.328,00	1/12/2008	28/2/2009
216	CUIABÁ	CDCE - EEPG PROF. AGENOR FERREIRA LEAO	02443825000106	5.176,00	1/12/2008	28/2/2009
217	CUIABÁ	CDCE - EEPG DR. MARIO DE CASTRO	01590241000109	13.840,00	1/12/2008	28/2/2009
218	CUIABÁ	CDCE - EEPG. SALIM FELICIO	03777535000161	6.832,00	1/12/2008	28/2/2009
219	CUIABÁ	CDCE - EEPG PROF. PACIANA T. DE SANT'ANA	02030988000167	7.656,00	1/12/2008	28/2/2009
220	CUIABÁ	CDCE - ESC. EST. I. G. HIST. RUBENS DE MENDONÇA	01606944000170	6.120,00	1/12/2008	28/2/2009
221	CUIABÁ	CDCE - ESC. EST. I GRAU SOUZA BANDEIRA	01939513000125	6.000,00	1/12/2008	28/2/2009
222	CUIABÁ	CDCE - EEPG PROF* HERMELINDA DE FIGUEIREDO	01586615000104	4.112,00	1/12/2008	28/2/2009
223	CUIABÁ	CDCE - EEPG PROF. HELIODORO C. DA SILVA	02517515000199	11.360,00	1/12/2008	28/2/2009
224	CUIABÁ	CDCE - EEPG MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI	03964573000123	15.672,00	1/12/2008	28/2/2009
225	CUIABÁ	CDCE - EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER	02587001000100	10.384,00	1/12/2008	28/2/2009
226	CUIABÁ	CDCE - EEPG BELA VISTA	03030098000118	7.376,00	1/12/2008	28/2/2009
227	CUIABÁ	CDCE - EEPSP JOSE DE MESQUITA	03894364000150	5.408,00	1/12/2008	28/2/2009
228	CUIABÁ	CDCE - EE ENS. BÁSICO GUSTAVO DUTRA	03358621000130	1.648,00	1/12/2008	28/2/2009
229	CUIABÁ	CDCE - ESC. EST. I II GRS. DIONE AUGUSTA S.SOUZA	02362443000158	9.896,00	1/12/2008	28/2/2009

230	CUIABÁ	CDCE - ESC. EST. PROF. JOAQUINA C. CALDAS	15037757000127	4.656,00	1/12/2008	28/2/2009
231	CUIABÁ	CDCE - CEADA PR. ARLETE PEREIRA MIGUELETTI	04261844000147	1.480,00	1/12/2008	28/2/2009
232	CUIABÁ	CDCE - EEPG WANIR DELFINO CESAR	02921362000140	3.560,00	1/12/2008	28/2/2009
233	CUIABÁ	CDCE - CRECHE EEF MARIA EUNICE DUARTE DE BARRROS	02817710000134	4.880,00	1/12/2008	28/2/2009
234	CUIABÁ	CDCE - CRECHE ESCOLA EEF NASLA JOAQUIM ASCHAR	01264591000177	6.128,00	1/12/2008	28/2/2009
235	CUIABÁ	CDCE - EE PROF. RAFAEL RUEDA	01528647000153	10.456,00	1/12/2008	28/2/2009
236	CUIABÁ	CDCE - EEPG MENINOS DO FUTURO	02493171000125	1.112,00	1/12/2008	28/2/2009
237	CUIABÁ	CDCE - CEJA Antonio Cesário Neto	10458112000144	18.400,00	1/12/2008	28/2/2009
238	CUIABÁ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PE.FIRMO PINTO DUARTE FILHO	08240722000125	4.264,00	1/12/2008	28/2/2009
239	CUIABÁ	CDCE - EEEB PROFª DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS	07473224000160	10.192,00	1/12/2008	28/2/2009
240	CUIABÁ	CDCE - EEPG PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO	05689106000168	5.984,00	1/12/2008	28/2/2009
241	CUIABÁ	CDCE - EEPG RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD E. CURVO	03136749000159	8.496,00	1/12/2008	28/2/2009
242	CUIABÁ	CEJA PAULO FREIRE	10249070000131	9.784,00	1/12/2008	28/2/2009
243	CURVELÂNDIA	CDCE - EE BOA ESPERANCA	01956026000170	7.064,00	1/12/2008	28/2/2009
244	DENISE	CDCE - EE SAGRADO CORACAO DE JESUS	02042787000180	5.344,00	1/12/2008	28/2/2009
245	DENISE	CDCE - EE DR. JOAQUIM A. C. MARQUES	01885393000120	8.672,00	1/12/2008	28/2/2009
246	DIAMANTINO	CDCE - EEPG IRMA LUCINDA FACCHINI	03711646000175	4.304,00	1/12/2008	28/2/2009
247	DIAMANTINO	CDCE - EEPG SERRA AZUL	02010868000106	4.152,00	1/12/2008	28/2/2009
248	DIAMANTINO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PLACIDO DE CASTRO	03643023000102	5.104,00	1/12/2008	28/2/2009
249	DIAMANTINO	CDCE - EEPG NILCE MARIA DE MAGALHAES	03073321000104	3.080,00	1/12/2008	28/2/2009
250	DIAMANTINO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL DR. MANOEL JOSE MURTINHO	02010867000153	6.248,00	1/12/2008	28/2/2009
251	DOM AQUINO	CDCE - EEPG PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA	06066416000199	4.248,00	1/12/2008	28/2/2009
252	DOM AQUINO	CDCE - EEPG DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO	07053597000181	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
253	DOM AQUINO	CDCE - EEPG DOM AQUINO	06115399000132	1.912,00	1/12/2008	28/2/2009
254	DOM AQUINO	CDCE - EEPG SAO LOURENÇO	07026390000118	4.896,00	1/12/2008	28/2/2009
255	FELIZ NATAL	CDCE - E. E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI	08771030000103	7.192,00	1/12/2008	28/2/2009
256	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	CDCE - EEPG BARAO DE MELGACO	01936978000122	4.688,00	1/12/2008	28/2/2009
257	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	CDCE - EEPG DR. JOSE GENTIL DA SILVA	01959449000144	2.872,00	1/12/2008	28/2/2009
258	GAÚCHA DO NORTE	CDCE - EEPG GERVASIO DOS SANTOS COSTA	02381876000150	4.216,00	1/12/2008	28/2/2009
259	GAÚCHA DO NORTE	CDCE INDIGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PIYULAGA	09630261000160	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
260	GENERAL CARNEIRO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA HAMBE	08673240000169	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
261	GENERAL CARNEIRO	CDCE - ESC EST ANTONIO NONATO ROCHA	02981095000105	2.328,00	1/12/2008	28/2/2009
262	GENERAL CARNEIRO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA RAIWI XAVANTE	07438714000125	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
263	GENERAL CARNEIRO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ADÃO TOPTIRO	06019162000158	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
264	GENERAL CARNEIRO	CDCE - EE DR. JOAO PONCE DE ARRUDA	01986533000157	3.784,00	1/12/2008	28/2/2009
265	GENERAL CARNEIRO	CDCE - EIEPSG SAO JOSE	01556351000146	3.288,00	1/12/2008	28/2/2009
266	GENERAL CARNEIRO	CDCE - EEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	01568151000103	1.080,00	1/12/2008	28/2/2009
267	GLÓRIA DO OESTE	CDCE - EEPG RUI BARBOSA	01994098000102	1.072,00	1/12/2008	28/2/2009
268	GLÓRIA DO OESTE	CDCE - EEPG JOSE BEJO	01664039000176	3.736,00	1/12/2008	28/2/2009
269	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL GUARANTÁ	01354483000195	7.312,00	1/12/2008	28/2/2009
270	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL KREEN AKARORE	01418780000157	13.760,00	1/12/2008	28/2/2009
271	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ELCIO PRATES	07894352000187	1.960,00	1/12/2008	28/2/2009
272	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME FARINA	01453443000109	2.704,00	1/12/2008	28/2/2009
273	GUARANTÁ DO NORTE	CDCE - EEEB ALBERT EINSTEIN	03821795000197	6.856,00	1/12/2008	28/2/2009
274	GUIRATINGA	CDCE - EEPG AUGUSTO DE MORAES	32971897000197	1.040,00	1/12/2008	28/2/2009
275	GUIRATINGA	CDCE - EEPG ESTEVAO DE MENDONÇA	32970154000100	2.416,00	1/12/2008	28/2/2009
276	GUIRATINGA	CDCE - EEPG PEDRO FERREIRA	32971160000174	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
277	GUIRATINGA	CDCE - EEEF. LUIZ ORIONE	04350642000171	3.240,00	1/12/2008	28/2/2009
278	GUIRATINGA	CDCE - EEPG SANTA TERESINHA	04416000000128	3.552,00	1/12/2008	28/2/2009
279	GUIRATINGA	CDCE - EEPG D.MARIA DE LOURDES FRAGELLI	01984742000161	5.688,00	1/12/2008	28/2/2009
280	GUIRATINGA	CDCE - EEPG GARÇA BRANCA	04527087000100	2.480,00	1/12/2008	28/2/2009
281	INDIAVAI	CDCE - EEPG PAULINO MODESTO	02100413000173	1.416,00	1/12/2008	28/2/2009
282	IPIRANGA DO NORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI	04596640000167	5.160,00	1/12/2008	28/2/2009
283	ITANHANGÁ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH	05156378000100	4.832,00	1/12/2008	28/2/2009
284	ITAÚBA	CDCE - ESC. EST. PAPA JOAO PAULO II	01309915000146	4.680,00	1/12/2008	28/2/2009
285	ITIQUIRA	CDCE - ESC. EST. I. II GRS. DOM AQUINO CORREA	03105167000105	4.064,00	1/12/2008	28/2/2009
286	ITIQUIRA	CDCE - da Escola Estadual Bonifacio Sachetti	03051905000189	6.232,00	1/12/2008	28/2/2009

287	JACIARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ARTUR RAMOS	01912869000175	4.952,00	1/12/2008	28/2/2009
288	JACIARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO	00177303000184	6.512,00	1/12/2008	28/2/2009
289	JACIARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO	02285900000158	2.400,00	1/12/2008	28/2/2009
290	JACIARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO ARAUJO BARRETO	05563247000130	2.456,00	1/12/2008	28/2/2009
291	JACIARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL MILTON DA COSTA FERREIRA	02682050000121	5.696,00	1/12/2008	28/2/2009
292	JACIARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	01584331000189	4.200,00	1/12/2008	28/2/2009
293	JACIARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	01548274000182	2.304,00	1/12/2008	28/2/2009
294	JACIARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL CELESTINO CORREA DA COSTA	01568407000182	1.312,00	1/12/2008	28/2/2009
295	JACIARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL ANTONIO F. SOBRINHO	02630610000102	8.368,00	1/12/2008	28/2/2009
296	JANGADA	CDCE - EEPG PROF. ARLINDO DE SOUZA BRUNO	01617465000159	3.832,00	1/12/2008	28/2/2009
297	JANGADA	CDCE - EEPG LUIZA SOARES BOABAID	01657455000147	1.424,00	1/12/2008	28/2/2009
298	JANGADA	CDCE - EEPG ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	01578056000190	4.872,00	1/12/2008	28/2/2009
299	JANGADA	CDCE - EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO	01573412000183	1.016,00	1/12/2008	28/2/2009
300	JANGADA	CDCE-EEPG BENEDITA AUGUSTA DE LEMES	05327231000128	1.984,00	1/12/2008	28/2/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 292

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A PREPARAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INÍCIO DO ANO LETIVO.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro destinado à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo de 2009 com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2008. A vigência será a partir da data de sua assinatura até 31/03/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Projeto: 4119

Fontes: 120

Elemento de despesa: 335041

Nº	MUNICÍPIO	CDCE - ESCOLA	CNPJ	VALOR	INÍCIO	VIGÊNCIA
301	JANGADA	CDCE - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO	01575582000105	2.280,00	1/12/2008	28/2/2009
302	JAURU	CDCE - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SALAZAR	01977839000147	5.688,00	1/12/2008	28/2/2009
303	JAURU	CDCE - EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	02021534000120	2.664,00	1/12/2008	28/2/2009
304	JAURU	CDCE - EE DEP. JOAO EVARISTO CURVO	01675056000109	8.216,00	1/12/2008	28/2/2009
305	JUARA	CDCE - EEPG CECILIA CASTRO BARBOSA	03185673000151	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
306	JUARA	CDCE - EEPG LUIZA NUNES BEZERRA	06114738000166	7.296,00	1/12/2008	28/2/2009
307	JUARA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL NIVALDO FRACAROLLI	07965677000103	7.712,00	1/12/2008	28/2/2009
308	JUARA	CDCE - EEPG COMENDADOR JOSE PEDRO DIAS	06197210000106	7.840,00	1/12/2008	28/2/2009
309	JUARA	CDCE - EEPG D. AQUINO CORREA	03182552000156	1.112,00	1/12/2008	28/2/2009
310	JUARA	CDCE - EEPG JOSE DIAS	06114782000176	8.528,00	1/12/2008	28/2/2009
311	JUARA	CDCE - EEPG IARA MARIA MINOTTO GOMES	06260740000143	7.144,00	1/12/2008	28/2/2009
312	JUARA	CDCE - EEPG OSCAR SOARES	07328621000148	8.624,00	1/12/2008	28/2/2009
313	JUARA	CDCE - EEE INDIGENA DE ED. BÁSICA LEONARDO CRIXI APIAKÁ	09225448000188	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
314	JUARA	CDCE EEI DE ED. BÁSICA JUPORIJUP	09303647000167	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
315	JUARA	CDCE - EEI KRIXI BAROMPÔ	09469590000170	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
316	JUÍNA	CDCE - Centro de Educação de Jovens e Adultos Alternativo	00760640000108	13.448,00	1/12/2008	28/2/2009
317	JUÍNA	CDCE - EE DR. ARTUR A. MACIEL	01944565000190	9.832,00	1/12/2008	28/2/2009
318	JUÍNA	CDCE - EEPG 09 DE MAIO	03162247000100	3.504,00	1/12/2008	28/2/2009
319	JUÍNA	CDCE - EE 21 DE ABRIL	03143434000139	5.968,00	1/12/2008	28/2/2009
320	JUÍNA	CDCE - ESC EST INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA	05591815000106	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
321	JUÍNA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL ANA NERI	02241342000129	4.104,00	1/12/2008	28/2/2009
322	JUÍNA	CDCE - EE MARECHAL RONDON	03212841000150	3.624,00	1/12/2008	28/2/2009
323	JUÍNA	CDCE - EE PE. EZEQUIEL RAMIN	02010869000142	14.496,00	1/12/2008	28/2/2009
324	JUÍNA	CDCE - EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA	01987602000147	6.136,00	1/12/2008	28/2/2009
325	JUÍNA	CDCE - EE 07 DE SETEMBRO	01971675000140	5.304,00	1/12/2008	28/2/2009
326	JUÍNA	CDCE - EE ANTONIO FRANCISCO LISBOA	03185230000160	2.424,00	1/12/2008	28/2/2009
327	JURUENA	CDCE - EEPG DOM AQUINO CORREA	02583866000106	8.824,00	1/12/2008	28/2/2009
328	JUSCIMEIRA	CDCE - EEPG ANTONIO JOSE DE LIMA	02031082000167	5.384,00	1/12/2008	28/2/2009
329	JUSCIMEIRA	CDCE - EEPG JOAO MATEUS BARBOSA	02754632000176	4.416,00	1/12/2008	28/2/2009

330	JUSCIMEIRA	CDCE - EEPG D. VUNIBALDO	01974658000167	2.144,00	1/12/2008	28/2/2009
331	JUSCIMEIRA	CDCE - EEPG SANTA ELVIRA	02614986000115	4.152,00	1/12/2008	28/2/2009
332	JUSCIMEIRA	CDCE - EEPG SENADOR FILINTO MULLER	02723568000166	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
333	JUSCIMEIRA	CDCE - EEPG SANTO ANTONIO DE PADUA	02723653000124	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
334	JUSCIMEIRA	CDCE - EEPG CAMPOS SALES	02247676000100	3.208,00	1/12/2008	28/2/2009
335	LAMBARI D'OESTE	CDCE - EEPG PE JOSE DE ANCHIETA	01641304000109	8.832,00	1/12/2008	28/2/2009
336	LUCAS DO RIO VERDE	CDCE - EE JOSE DE ALENCAR	06143605000118	5.624,00	1/12/2008	28/2/2009
337	LUCAS DO RIO VERDE	CDCE - EE ANGELO NADIN	01468877000174	6.016,00	1/12/2008	28/2/2009
338	LUCAS DO RIO VERDE	CDCE - EE DOM BOSCO	01445727000145	14.512,00	1/12/2008	28/2/2009
339	LUCIARA	CDCE - ESC. EST. I E II GRAUS J. KUBITSCHKE	03097282000185	1.344,00	1/12/2008	28/2/2009
340	LUCIARA	CDCE - ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI	05812503000185	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
341	LUCIARA	CDCE - EE DE 1º E 2º GRAUS HUMBERTO CASTELO BRANCO	03110292000103	3.704,00	1/12/2008	28/2/2009
342	MARCELÂNDIA	CDCE - EEPG PEDRO BIANCHINI	02531418000150	10.896,00	1/12/2008	28/2/2009
343	MARCELÂNDIA	CDCE - YUDJA	08681586000109	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
344	MARCELÂNDIA	CDCE - EEPG PAULO FREIRE	02531417000106	4.728,00	1/12/2008	28/2/2009
345	MARCELÂNDIA	CDCE - E.E INDIGENA CENTRAL PANAKU	10159535000163	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
346	MARCELÂNDIA	CDCE - EE ETELVINA FERREIRA DE CERQUEIRA DIAMANTE	08781678000160	4.616,00	1/12/2008	28/2/2009
347	MATUPÁ	CDCE - EE ANTONIO OMETTO	01383170000165	5.240,00	1/12/2008	28/2/2009
348	MATUPÁ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL LUIZA MIOTTO FERREIRA	07900291000113	1.888,00	1/12/2008	28/2/2009
349	MATUPÁ	CDCE - EE JARDIM DAS FLORES	01383171000100	9.640,00	1/12/2008	28/2/2009
350	MATUPÁ	CDCE - EE CECILIA MEIRELES	01352321000118	3.136,00	1/12/2008	28/2/2009
351	MATUPÁ	CDCE - EE BAIRRO UNIAO	01518384000100	2.760,00	1/12/2008	28/2/2009
352	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL 12 DE OUTUBRO	02027853000142	4.776,00	1/12/2008	28/2/2009
353	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA	02547466000137	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
354	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL IRENE ORTEGA	01970251000161	2.800,00	1/12/2008	28/2/2009
355	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PEDRO GALHARDO GARCIA	02021536000119	2.328,00	1/12/2008	28/2/2009
356	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ	02039092000149	8.352,00	1/12/2008	28/2/2009
357	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	02027856000186	8.832,00	1/12/2008	28/2/2009
358	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - EE MADRE CRISTINA	06926909000151	2.440,00	1/12/2008	28/2/2009
359	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PADRE TIAGO	02021535000174	8.232,00	1/12/2008	28/2/2009
360	MIRASSOL D'OESTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL JOÃO DE CAMPOS WIDAL	01717753000185	2.248,00	1/12/2008	28/2/2009
361	NOBRES	CDCE - EE INOCENCIA RACHID JAUDY	02566839000117	2.936,00	1/12/2008	28/2/2009
362	NOBRES	CDCE - EE MARECAL CANDIDO RONDON	06935961000174	2.608,00	1/12/2008	28/2/2009
363	NOBRES	CDCE - EEPG PREF. MARIO ABRAAO NASSARDEN	02553871000168	4.008,00	1/12/2008	28/2/2009
364	NOBRES	CDCE - EE PROF. NILO POVOAS	02342428000148	6.536,00	1/12/2008	28/2/2009
365	NOBRES	CDCE - EEPG DR FABIO SILVERIO DE FARIAS	02342429000192	4.152,00	1/12/2008	28/2/2009
366	NORTELÂNDIA	CDCE - EE DES. OLEGARIO MOREIRA BARRÓS	03092245000184	6.368,00	1/12/2008	28/2/2009
367	NORTELÂNDIA	CDCE - EE PROFª IDALINA DE FARIAS	03245426000101	2.888,00	1/12/2008	28/2/2009
368	NORTELÂNDIA	CDCE - EE DR EMANUEL PINHEIRO DA SILVA	03245425000177	2.488,00	1/12/2008	28/2/2009
369	N S. DO LIVRAMENTO	CDCE - EEPG FRIE EMILIANO MONTEIRO	02471495000162	1.664,00	1/12/2008	28/2/2009
370	N S. DO LIVRAMENTO	CDCE - EEPG JOSE CASSEMIRO DE PINHO	03370352000127	1.248,00	1/12/2008	28/2/2009
371	N S. DO LIVRAMENTO	CDCE - EEPG VER. AMARILIO GOMES DA SILVA	02484867000195	2.160,00	1/12/2008	28/2/2009
372	N S. DO LIVRAMENTO	CDCE - EEPG PROF. FELICIANO GALDINO	01958474000103	3.960,00	1/12/2008	28/2/2009
373	N S. DO LIVRAMENTO	CDCE - EEPG JOSE DE LIMA BARROS	01944567000189	1.648,00	1/12/2008	28/2/2009
374	N S. DO LIVRAMENTO	CDCE - EEPG JOSE DE BARROS MACIEL	02471499000140	3.472,00	1/12/2008	28/2/2009
375	NOVA BANDEIRANTES	CDCE - EE VALDOMIRO TEODORO CANDIDO	01735668000140	8.928,00	1/12/2008	28/2/2009
376	NOVA BANDEIRANTES	CDCE - E.E. CEREJEIRAS	09592782000170	2.008,00	1/12/2008	28/2/2009
377	NOVA BRASILÂNDIA	CDCE - EEPG PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO	01967820000110	4.704,00	1/12/2008	28/2/2009
378	NOVA BRASILÂNDIA	CDCE - EEPG PRES. TANCREDO ALMEIDA NEVES	01967818000140	4.296,00	1/12/2008	28/2/2009
379	N CANAÃ DO NORTE	CDCE - EE NOVA UNIAO	01931547000173	2.352,00	1/12/2008	28/2/2009
380	N CANAÃ DO NORTE	CDCE - EE. NOVA CANAÃ	01970247000101	7.848,00	1/12/2008	28/2/2009
381	N CANAÃ DO NORTE	CDCE - EE IVONE BORKOWSKI DE LIMA	08907332000166	1.720,00	1/12/2008	28/2/2009
382	NOVA GUARITA	CDCE - EE 13 DE MAIO	01331559000167	5.992,00	1/12/2008	28/2/2009
383	NOVA LACERDA	CDCE - EE HERMES JOSE DA SILVA	05255116000195	1.440,00	1/12/2008	28/2/2009
384	NOVA MARILÂNDIA	CDCE - EE 1º DE MAIO	01955287000176	3.264,00	1/12/2008	28/2/2009
385	NOVA MARINGÁ	CDCE - EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA	01781618000107	6.024,00	1/12/2008	28/2/2009

386	NOVA MONTE VERDE	CDCE - EEPG MACHADO DE ASSIS	03209868000194	2.168,00	1/12/2008	28/2/2009
387	NOVA MONTE VERDE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL MONTE VERDE	02452054000113	8.488,00	1/12/2008	28/2/2009
388	NOVA MUTUM	CDCE - ESCOLA ESTADUAL JOSE APARECIDO RIBEIRO	07508969000117	15.920,00	1/12/2008	28/2/2009
389	NOVA MUTUM	CDCE - EE PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING	08296740000129	4.216,00	1/12/2008	28/2/2009
390	NOVA MUTUM	CDCE - E.E. VIRGILIO CORREA FILHO	10364873000137	2.336,00	1/12/2008	28/2/2009
391	NOVA NAZARÉ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES	07600773000158	1.552,00	1/12/2008	28/2/2009
392	NOVA OLÍMPIA	CDCE - EEPG JOAO MONTEIRO SOBRINHO	01984739000148	14.832,00	1/12/2008	28/2/2009
393	NOVA OLÍMPIA	CDCE - E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO	09013175000108	1.664,00	1/12/2008	28/2/2009
394	NOVA OLÍMPIA	CDCE - ESC ESTADUAL WILSON DE ALMEIDA	01962228000125	15.064,00	1/12/2008	28/2/2009
395	NOVA SANTA HELENA	CDCE - E.E. GRACIA EDMUNDO ZEFERINO	01425039000113	3.560,00	1/12/2008	28/2/2009
396	NOVA UBIRATÁ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO	07344345000101	3.720,00	1/12/2008	28/2/2009
397	NOVA XAVANTINA	CDCE - EEPG ARLINDO ESTILAC LEAL	01556348000122	2.456,00	1/12/2008	28/2/2009
398	NOVA XAVANTINA	CDCE - EEPG CEL. JOÃO N. DE M. MALLET	01484931000175	8.296,00	1/12/2008	28/2/2009
399	NOVA XAVANTINA	CDCE - EEPG MINISTRO JOAO ALBERTO	01484929000104	2.360,00	1/12/2008	28/2/2009
400	NOVA XAVANTINA	CDCE - EEPG CORONEL VANIQUE	01512901000125	5.400,00	1/12/2008	28/2/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 293

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A PREPARAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INÍCIO DO ANO LETIVO.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro destinado à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo de 2009 com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2008. A vigência será a partir da data de sua assinatura até 31/03/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Projeto: 4119

Fontes: 120

Elemento de despesa: 335041

Nº	MUNICÍPIO	CDCE - ESCOLA	CNPJ	VALOR	INÍCIO	VIGÊNCIA
401	NOVA XAVANTINA	CDCE - EEPG JUSCELINO K. OLIVEIRA	01424682000122	6.392,00	1/12/2008	28/2/2009
402	N HORIZONTE DO NORTE	CDCE - EEPG ROSMAY KARA JOSE	06208303000180	6.288,00	1/12/2008	28/2/2009
403	NOVO MUNDO	CDCE - EEEB BÁSICA ANDRÉ ANTONIO MAGGI	01567051000162	5.608,00	1/12/2008	28/2/2009
405	NOVO SÃO JOAQUIM	CDCE - EEPG DINIZ ALVES DE TOLEDO	03799363000127	6.344,00	1/12/2008	28/2/2009
406	NOVO SÃO JOAQUIM	CDCE - ESCOLA ESTADUAL JOSE DE ALENCAR	04539373000196	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
407	PARANAÍTA	CDCE - EE JOAO PAULO I	01568410000104	7.392,00	1/12/2008	28/2/2009
408	PARANAÍTA	CDCE - EEPG DR MARIO C. COSTA	01609143000168	4.016,00	1/12/2008	28/2/2009
409	PARANATINGA	CDCE - EEPG APOLONIO B. DE MELO	03161868000161	12.072,00	1/12/2008	28/2/2009
410	PARANATINGA	CDCE - EE OSVALDO C. PEREIRA	03175206000140	7.872,00	1/12/2008	28/2/2009
411	PARANATINGA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KURÁ BAKAIRI	08833270000195	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
412	PARANATINGA	CDCE - EE 29 DE JUNHO	03175218000175	5.016,00	1/12/2008	28/2/2009
413	PARANATINGA	CDCE - EE INDIGENA PAIHITWARA	09371050000150	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
414	PEDRA PRETA	CDCE - EEPG TREZE DE MAIO	02572438000170	7.528,00	1/12/2008	28/2/2009
415	PEDRA PRETA	CDCE - EEPG PROF IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA	02257150000100	3.040,00	1/12/2008	28/2/2009
416	PEDRA PRETA	CDCE - EEPG DEZ DE DEZEMBRO	15032360000142	7.272,00	1/12/2008	28/2/2009
417	PEDRA PRETA	CDCE - EEPG SAO PEDRO APOSTOLO	02257149000186	4.040,00	1/12/2008	28/2/2009
418	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - EEPG VINICIUS DE MORAES	01383169000130	4.016,00	1/12/2008	28/2/2009
419	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - EEPG 19 DE JULHO	01398463000116	8.448,00	1/12/2008	28/2/2009
420	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - ESCOLA EST. I G. GARCIA GARRIDO FERMINO	01346755000105	3.872,00	1/12/2008	28/2/2009
421	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TURI RONDON TERENA	06192950000141	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
422	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - EEPG MONTEIRO LOBATO	01410289000180	6.768,00	1/12/2008	28/2/2009
423	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - EEPG KREEN AKARORE	01352216000189	5.864,00	1/12/2008	28/2/2009
424	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - EE 13 DE MAIO	01383168000196	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
425	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - EE LEONISIO LEMOS MELO	09008215000123	3.048,00	1/12/2008	28/2/2009
426	PLANALTO DA SERRA	CDCE - EEPG ALVARINA ALVES DE FREITAS	01918263000147	3.256,00	1/12/2008	28/2/2009
427	POCONÉ	CDCE - ESC EST DE I G GAL C DE ALBUQUERQUE	01599817000190	3.560,00	1/12/2008	28/2/2009

428	POCONÉ	CDCE - EEPG FREI CARLOS VALLET	01552921000120	6.704,00	1/12/2008	28/2/2009
429	POCONÉ	CDCE - EE ANTONIO JOAO RIBEIRO	01552922000174	5.928,00	1/12/2008	28/2/2009
430	POCONÉ	CDCE - ESCOLA EST. I GRAU MARECHAL RONDON	01994099000157	2.904,00	1/12/2008	28/2/2009
431	POCONÉ	CDCE - EEPG PROF. EUCARIS N. C. MORAES	01898664000182	7.096,00	1/12/2008	28/2/2009
432	POCONÉ	CDCE - EEPG PROF LISANDRO NUNES PEREIRA	01546013000123	3.664,00	1/12/2008	28/2/2009
433	POCONÉ	CDCE - EEPG D. FRANCISCO DE A. CORREA	01556350000100	5.336,00	1/12/2008	28/2/2009
434	POCONÉ	CDCE - EEPG PROFA. MARIA HELENA A. BASTOS	01544359000192	1.632,00	1/12/2008	28/2/2009
435	POCONÉ	CDCE - EEPG BEL. RIBEIRO DE ARRUDA	01561322000172	3.232,00	1/12/2008	28/2/2009
436	POCONÉ	CDCE - EEPG JUSCELINO K. OLIVEIRA	01561321000128	4.624,00	1/12/2008	28/2/2009
437	PONTAL DO ARAGUAIA	CDCE - EE SÃO MIGUEL	02274797000140	4.072,00	1/12/2008	28/2/2009
438	PONTE BRANCA	CDCE - EEPG SAO DOMINGOS SAVIO	03741945000152	3.312,00	1/12/2008	28/2/2009
439	PONTES E LACERDA	CDCE - EEPG ANTONIO CARLOS DE BRITO	02323851000109	3.416,00	1/12/2008	28/2/2009
440	PONTES E LACERDA	CDCE - EEPG MARIO SPINELLI	02158613000187	5.816,00	1/12/2008	28/2/2009
441	PONTES E LACERDA	CDCE - ESC EST DE IGR 06 DE AGOSTO	02035895000125	8.008,00	1/12/2008	28/2/2009
442	PONTES E LACERDA	CDCE - EE VALE DO GUAPORE	02031678000167	9.992,00	1/12/2008	28/2/2009
443	PONTES E LACERDA	CDCE - EEPG DEP. DORMEVAL FARIA	02035898000169	12.688,00	1/12/2008	28/2/2009
444	PONTES E LACERDA	CDCE - EE SÃO JOSÉ	02010865000164	9.776,00	1/12/2008	28/2/2009
445	PONTES E LACERDA	CDCE - EEPG 14 DE FEVEREIRO	01328012000102	17.384,00	1/12/2008	28/2/2009
446	P ALEGRE DO NORTE	CDCE - E.E. GILVAN DE SOUZA	02103960000102	2.656,00	1/12/2008	28/2/2009
447	P ALEGRE DO NORTE	CDCE - EE 13 MAIO	02031682000125	2.128,00	1/12/2008	28/2/2009
448	P ALEGRE DO NORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	06230227000100	2.128,00	1/12/2008	28/2/2009
449	P ALEGRE DO NORTE	CDCE - EEPG ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA	03124495000159	4.416,00	1/12/2008	28/2/2009
450	P ALEGRE DO NORTE	CDCE - EEPG TAPIRAPE	02031683000170	3.304,00	1/12/2008	28/2/2009
451	PORTO DOS GAÚCHOS	CDCE - EE RENATO SPINELLI	01884340000195	2.216,00	1/12/2008	28/2/2009
452	PORTO DOS GAÚCHOS	CDCE - EE JOSE ALVES BEZERRA	04139343000192	6.704,00	1/12/2008	28/2/2009
453	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE - EEPG PEDRO NECA	01921631000106	1.656,00	1/12/2008	28/2/2009
454	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE - EEPG SAO GERALDO	01956022000192	1.600,00	1/12/2008	28/2/2009
455	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE - EEPG 13 DE MAIO	01921632000150	9.784,00	1/12/2008	28/2/2009
456	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CHIQUITANO	07771425000143	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
457	PORTO ESTRELA	CDCE - EEPG HITLE SANSÃO	02412630000107	5.912,00	1/12/2008	28/2/2009
458	POXORÉU	CDCE - EEPG PROF. JOAO PEDRO TORRES	01909103000131	4.576,00	1/12/2008	28/2/2009
459	POXORÉU	CDCE - EEPG POXOREO	01955276000196	2.584,00	1/12/2008	28/2/2009
460	POXORÉU	CDCE - EEPG PRES. DUTRA	02735958000156	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
461	POXORÉU	CDCE - EEPG ARGEMIRO R. PIMENTEL	03861225000120	1.808,00	1/12/2008	28/2/2009
462	POXORÉU	CDCE - EEBB FRANKLIN CASSIANO	02507086000179	2.408,00	1/12/2008	28/2/2009
463	POXORÉU	CDCE - EEPG JOAO BORGES VIEIRA	03689395000170	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
464	POXORÉU	CDCE - EEPG CEL. JULIO MULLER	02287592000108	2.032,00	1/12/2008	28/2/2009
465	POXORÉU	CDCE - EE PE. CESAR ALBISETTI	02238462000177	4.600,00	1/12/2008	28/2/2009
466	POXORÉU	CDCE - EEPG PROFª JURACY MACEDO	01955275000141	3.888,00	1/12/2008	28/2/2009
467	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE - EEPG PROFª ALDA GAWLINS SCOPEL	03150450000159	10.856,00	1/12/2008	28/2/2009
468	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE - EE GETULIO DORNELLES VARGAS	02826177000177	6.880,00	1/12/2008	28/2/2009
469	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE - EEPG SEBASTIAO PATRICIO	02399812000187	4.880,00	1/12/2008	28/2/2009
470	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE - EEPG MONTEIRO LOBATO	01631888000123	4.880,00	1/12/2008	28/2/2009
471	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE - EEPG JOAO RIBEIRO VILELA	02495965000128	11.712,00	1/12/2008	28/2/2009
472	PRIMAVERA DO LESTE	CDCE - E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA	09634738000185	7.776,00	1/12/2008	28/2/2009
473	QUERÊNCIA	CDCE - EEPG QUERENCIA	02491003000109	5.736,00	1/12/2008	28/2/2009
474	QUERÊNCIA	CDCE - EEBB 19 DE DEZEMBRO	04423498000156	3.824,00	1/12/2008	28/2/2009
475	QUERÊNCIA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CENTRAL KISÉJÉ	08610196000148	1.080,00	1/12/2008	28/2/2009
476	RESERVA DO CABAÇAL	CDCE - EE. PROF. DEMETRIO PEREIRA	01637418000177	4.008,00	1/12/2008	28/2/2009
477	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	CDCE - EEPG CEL. ONDINO RODRIGUES LIMA	01955272000108	8.816,00	1/12/2008	28/2/2009
478	RIBEIRÃOZINHO	CDCE - EEPG ALEXANDRE LEITE	01682900000129	3.880,00	1/12/2008	28/2/2009
479	RIO BRANCO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL "22 DE MAIO"	01953624000196	1.400,00	1/12/2008	28/2/2009

480	RIO BRANCO	CDCE - EEPG DEP. F. E. RANGEL TORRES	01978122000110	3.192,00	1/12/2008	28/2/2009
481	RONDOLÂNDIA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC	02964509000180	4.504,00	1/12/2008	28/2/2009
482	RONDOLÂNDIA	CDCE - EE INDÍGENA ZARUP WEJ	09001974000164	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
483	RONDONÓPOLIS	CDCE - E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO	09566286000141	6.976,00	1/12/2008	28/2/2009
484	RONDONÓPOLIS	CDCE - EE PROFª ALFREDO MARIEN	04418147000157	7.480,00	1/12/2008	28/2/2009
485	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEPG PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA	01641142000109	2.288,00	1/12/2008	28/2/2009
486	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESC EST LUCAS PACHECO DE CAMARGO	07876255000161	6.880,00	1/12/2008	28/2/2009
487	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEPG ANTONIO G. BALBINO	01996505000110	6.368,00	1/12/2008	28/2/2009
488	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEPG ADOLFO A. DE MORAES	03945490000197	7.288,00	1/12/2008	28/2/2009
489	RONDONÓPOLIS	CDCE - EE EMANUEL PINHEIRO	02229699000191	3.576,00	1/12/2008	28/2/2009
490	RONDONÓPOLIS	CDCE - EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA	01609237000137	8.696,00	1/12/2008	28/2/2009
491	RONDONÓPOLIS	CDCE - E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA	01641146000189	9.944,00	1/12/2008	28/2/2009
492	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESCOLA EST. ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	01633848000110	6.088,00	1/12/2008	28/2/2009
493	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEPG ELIZABETH DE F. MAGALHÃES	03012639000185	12.520,00	1/12/2008	28/2/2009
494	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESCOLA ESTADUAL DOM WUNIBALDO TALLEUR	01609146000100	10.872,00	1/12/2008	28/2/2009
495	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEPG PROFª RENILDA SILVA MORAES	05248031000180	6.800,00	1/12/2008	28/2/2009
496	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEFM MAJOR OTAVIO PITALUGA	02697439000140	12.176,00	1/12/2008	28/2/2009
497	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	07876354000143	6.976,00	1/12/2008	28/2/2009
498	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESC. EST. PINDORAMA	07518670000143	10.352,00	1/12/2008	28/2/2009
499	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEFM MARECHAL DUTRA	01366137000127	7.552,00	1/12/2008	28/2/2009
500	RONDONÓPOLIS	CDCE - E.E. LA SALLE	07891083000103	7.192,00	1/12/2008	28/2/2009

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIO**

LAUDA 294

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A PREPARAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INÍCIO DO ANO LETIVO.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro destinado à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo de 2009 com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2008. A vigência será a partir da data de sua assinatura até 31/03/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Projeto: 4119

Fontes: 120

Elemento de despesa: 335041

Nº	MUNICÍPIO	CDCE - ESCOLA	CNPJ	VALOR	INÍCIO	VIGÊNCIA
501	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEPG DANIEL MARTINS MOURA	07426510000174	13.616,00	1/12/2008	28/2/2009
502	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESC. EST. I.G. PROF MARIA ELZA FINACIO	02643746000149	7.344,00	1/12/2008	28/2/2009
503	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESCOLA EST. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	01644508000195	1.112,00	1/12/2008	28/2/2009
504	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESCOLA EST.7 DE SETEMBRO	01665130000106	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
505	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO	02516337000181	6.256,00	1/12/2008	28/2/2009
506	RONDONÓPOLIS	CONS.DELIB.DA COM.ADM ANDRÉ ANTONIO MAGGI	03789998000143	13.424,00	1/12/2008	28/2/2009
507	RONDONÓPOLIS	CDCE - E.E. JOSE SALMEN HANZE	01124735000190	7.920,00	1/12/2008	28/2/2009
508	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PROFª EUNICE S. DOS SANTOS	02954350000112	5.400,00	1/12/2008	28/2/2009
509	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEPG MARIA DE LIMA CADIDE	06901100000175	8.176,00	1/12/2008	28/2/2009
510	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEPG PROFª AMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	01609145000157	7.600,00	1/12/2008	28/2/2009
511	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESCOLA EST. SILVESTRE GOMES JARDIM	01712228000177	10.272,00	1/12/2008	28/2/2009
512	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESCOLA EST. PROF. SEBASTIANA R. DE SOUZA	03489780000173	5.392,00	1/12/2008	28/2/2009
513	RONDONÓPOLIS	CDCE - EEPG SÃO JOSÉ OPERÁRIO	15032139000194	6.656,00	1/12/2008	28/2/2009
514	RONDONÓPOLIS	CDCE - ESC. EST. PROF. DOMINGOS A. SANTOS	01930534000180	13.568,00	1/12/2008	28/2/2009
515	RONDONÓPOLIS	CDCE - EE JOSE MORAES	03113863000163	9.744,00	1/12/2008	28/2/2009
516	ROSÁRIO OESTE	CDCE - EEPG PROF. JOAO C. BERNARDES	03160612000130	2.456,00	1/12/2008	28/2/2009
517	ROSÁRIO OESTE	CDCE - EEPG MARECHAL RONDON	03070697000165	2.456,00	1/12/2008	28/2/2009
518	ROSÁRIO OESTE	CDCE - EEPG GOV. PEDRO PRODISSIAN	04402364000159	5.168,00	1/12/2008	28/2/2009
519	ROSÁRIO OESTE	CDCE - EEPG 25 DE JUNHO	03505349000173	4.768,00	1/12/2008	28/2/2009
520	ROSÁRIO OESTE	CDCE - EE CEL. ARTUR BORGES	00791053000178	4.016,00	1/12/2008	28/2/2009

521	SALTO DO CÉU	CDCE - EEPG DEP. FRANCISCO VILLANOVA	03173542000154	5.072,00	1/12/2008	28/2/2009
522	SALTO DO CÉU	CDCE - ESCOLA ESTADUAL VILA PROGRESSO	04082797000174	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
523	SANTA CARMEM	CDCE - EESG Nº SENHORA APARECIDA	01395683000196	3.448,00	1/12/2008	28/2/2009
524	SANTA CRUZ DO XINGU	CDCE - EE DE SANTA CRUZ	07520997000150	1.592,00	1/12/2008	28/2/2009
525	S RITA DO TRIVELATO	CDCE - EE CÂNDIDO PORTINARI	07552594000192	1.656,00	1/12/2008	28/2/2009
526	SANTA TEREZINHA	CDCE - EEPG MARTINIANO CARLOS PEREIRA	03175176000172	2.064,00	1/12/2008	28/2/2009
527	SANTA TEREZINHA	CDCE - ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA	05558916000185	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
528	SANTA TEREZINHA	CDCE - EEPG SANTA TEREZINHA	03193529000167	4.848,00	1/12/2008	28/2/2009
529	SANTA TEREZINHA	CDCE - EEPG INDIGENA TAPIRAPE	03269038000152	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
530	SANTA TEREZINHA	CDCE - E. E. INDIGENA HAWALORA	09615165000142	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
531	SANTO AFONSO	CDCE - EEPG GERALDO SANTANA DOS SANTOS	01940338000196	1.128,00	1/12/2008	28/2/2009
532	SANTO AFONSO	CDCE - EEPG ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS	01940350000109	2.464,00	1/12/2008	28/2/2009
533	S ANTONIO DO LESTE	CDCE - EE EDUC BASICA SANTO ANTONIO DO LESTE	03145488000133	2.728,00	1/12/2008	28/2/2009
534	S A DO LEVERGER	CDCE - ESCOLA INDIGENA ESTADUAL KOROGEDO PARU	08916037000176	1.056,00	1/12/2008	28/2/2009
535	S A DO LEVERGER	CDCE - EEPG PROF. OSWALDITA E.T. COUTO	02494149000108	2.912,00	1/12/2008	28/2/2009
536	S A DO LEVERGER	CDCE - EEPG SAGIB SAAD - AGROVILA PALMEIRAS	02006239000102	3.544,00	1/12/2008	28/2/2009
537	S A DO LEVERGER	CDCE - ESCOLA ESTADUAL SANTANA DO TAQUARAL	07989819000172	2.488,00	1/12/2008	28/2/2009
538	S A DO LEVERGER	CDCE - EE MARIA ARRUDA MULER	01939527000149	3.376,00	1/12/2008	28/2/2009
539	S A DO LEVERGER	CDCE - EE CORREGO DO OURO	05701269000119	1.264,00	1/12/2008	28/2/2009
540	S A DO LEVERGER	CDCE - EEPG FAUSTINO DIAS DE AMORIM	02165968000101	1.544,00	1/12/2008	28/2/2009
541	S A DO LEVERGER	CDCE - EE. SANTA CLAUDINA	02558838000120	1.232,00	1/12/2008	28/2/2009
542	S A DO LEVERGER	CDCE - ESCOLA EST. LEONIDAS DE MATOS	02283817000140	3.664,00	1/12/2008	28/2/2009
543	S A DO LEVERGER	CDCE - MAL. CANDIDO M. DA SILVA RONDON	02039555000172	1.080,00	1/12/2008	28/2/2009
544	S A DO LEVERGER	CDCE - EE HERMES R. ALCANTARA	03236726000116	6.912,00	1/12/2008	28/2/2009
545	S FÉLIX ARAGUAIA	CDCE - EESG PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	01564923000139	3.512,00	1/12/2008	28/2/2009
546	S FÉLIX ARAGUAIA	CDCE - EE PROF. HILDA ROCHA SOUSA	01977823000134	4.448,00	1/12/2008	28/2/2009
547	S FÉLIX ARAGUAIA	CDCE - EEPG SEVERIANO NEVES	01596387000153	6.344,00	1/12/2008	28/2/2009
548	SÃO JOSÉ DO POVO	CDCE - EEPG LUDOVICO VIEIRA DE CAMARGO	02006236000160	4.536,00	1/12/2008	28/2/2009
549	SÃO JOSÉ DO POVO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL WELLINGTON FLAVIANO COLELHO	07993994000133	1.664,00	1/12/2008	28/2/2009
550	S JOSÉ DO RIO CLARO	CDCE - EEPG DR. ANÍSIO JOSE MOREIRA	02081088000149	4.088,00	1/12/2008	28/2/2009
551	S JOSÉ DO RIO CLARO	CDCE - EEPG SAO JOSE DO RIO CLARO	01918268000170	7.592,00	1/12/2008	28/2/2009
552	S JOSÉ DO RIO CLARO	CDCE - EEPG DOMINGOS BRIANTE	01940334000108	7.616,00	1/12/2008	28/2/2009
553	SÃO JOSÉ DO XINGU	CDCE - EEPG ANTONIO GOMES PRIMO	02002567000122	5.272,00	1/12/2008	28/2/2009
554	S J QUATRO MARCOS	CDCE - EE 'SANTA ROSA'	01552917000161	1.584,00	1/12/2008	28/2/2009
555	S J QUATRO MARCOS	CDCE - EE LOURENTO PERUCHI	01812406000131	4.048,00	1/12/2008	28/2/2009
556	S J QUATRO MARCOS	CDCE - EEPG MIGUEL BARBOSA	01572923000180	4.504,00	1/12/2008	28/2/2009
557	S J QUATRO MARCOS	CDCE - ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	01572920000147	4.840,00	1/12/2008	28/2/2009
558	S J QUATRO MARCOS	CDCE - EEPG DEP. BERTOLDO FREIRE	01552919000150	8.216,00	1/12/2008	28/2/2009
559	S J QUATRO MARCOS	CDCE - EEPG ZEFERINO JOSE DE MATTOS	01717414000107	1.984,00	1/12/2008	28/2/2009
560	S J QUATRO MARCOS	CDCE - EEPG BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS	01590240000156	1.168,00	1/12/2008	28/2/2009
561	S J QUATRO MARCOS	CDCE - EE 15 DE JUNHO	01544336000188	1.792,00	1/12/2008	28/2/2009
562	SÃO PEDRO DA CIPA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL IRMA MIGUELINE CORSO	03643780000186	4.456,00	1/12/2008	28/2/2009
563	SAPEZAL	CDCE - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI	04111980000150	6.744,00	1/12/2008	28/2/2009
564	SERRA NOVA DOURADA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CARLOS MOURA	04650029000170	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
565	SINOP	CDCE - EEPG NOSSA SENHORA DA GLORIA	01395687000174	7.112,00	1/12/2008	28/2/2009
566	SINOP	CDCE - EEPG SAO VICENTE DE PAULA	01395677000139	12.056,00	1/12/2008	28/2/2009
567	SINOP	CDCE - EEPG OSVALDO PAULA	01395676000194	8.560,00	1/12/2008	28/2/2009
568	SINOP	CDCE - EE ROSA DOS VENTOS	01559041000185	9.288,00	1/12/2008	28/2/2009
569	SINOP	CDCE - EE. PROFª EDELI MANTOVANI	06321361000116	15.976,00	1/12/2008	28/2/2009
570	SINOP	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE	05556335000104	7.912,00	1/12/2008	28/2/2009
571	SINOP	CDCE - E.E. PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES	05585163000105	7.880,00	1/12/2008	28/2/2009
572	SINOP	CDCE - EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES	01403545000101	9.544,00	1/12/2008	28/2/2009

573	SINOP	CDCE - EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA	01558327000146	9.592,00	1/12/2008	28/2/2009
574	SINOP	CDCE - EEPG NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	01568144000101	12.472,00	1/12/2008	28/2/2009
575	SINOP	CDCE - EE ENIO PIPINO	01395681000105	11.352,00	1/12/2008	28/2/2009
576	SINOP	CDCE EE RENEE MENEZES	08818699000103	3.792,00	1/12/2008	28/2/2009
577	SORRISO	CDCE - EEEF IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	01375826000106	6.672,00	1/12/2008	28/2/2009
578	SORRISO	CDCE - EEEM MARIO SPINELLI	01415932000168	11.520,00	1/12/2008	28/2/2009
579	SORRISO	CDCE - ESCOLA ESTADUAL CRISTIANO ARAUJO PIRES	08050269000194	2.152,00	1/12/2008	28/2/2009
580	SORRISO	CDCE - EEPG ARAO GOMES BEZERRA	01520666000133	6.008,00	1/12/2008	28/2/2009
581	SORRISO	CDCE - EE 13 DE MAIO	01376049000106	8.448,00	1/12/2008	28/2/2009
582	TABAPORÁ	CDCE - EEPG FRANCISCO S. NETO	24772303000190	6.720,00	1/12/2008	28/2/2009
583	TABAPORÁ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL ALFREDO TREUHERZ	07561306000166	3.264,00	1/12/2008	28/2/2009
584	TABAPORÁ	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PROFª ELMAR JUSTEN	08474147000125	3.432,00	1/12/2008	28/2/2009
585	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. DR. HELCIO DE SOUZA	02506868000193	1.824,00	1/12/2008	28/2/2009
586	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL VEREADOR BENTO MUNIZ	02506872000151	7.600,00	1/12/2008	28/2/2009
587	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. ANTONIO CASAGRANDE	02506876000130	7.008,00	1/12/2008	28/2/2009
588	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PROFª JADA TORRES	02776067000148	3.432,00	1/12/2008	28/2/2009
589	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. PROF. JOAO BATISTA	02010870000177	8.136,00	1/12/2008	28/2/2009
590	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. 29 DE NOVEMBRO	02082728000135	12.040,00	1/12/2008	28/2/2009
591	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. VER. RAMON S. MARQUES	02506865000150	8.344,00	1/12/2008	28/2/2009
592	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALBERTO TAYANO	03225306000134	11.384,00	1/12/2008	28/2/2009
593	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. MINISTRO PETRONIO PORTELLA NUNES	02608135000160	3.432,00	1/12/2008	28/2/2009
594	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. ANTONIO HORTOLLANI	03225303000109	1.448,00	1/12/2008	28/2/2009
595	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA	03927415000101	3.688,00	1/12/2008	28/2/2009
596	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. JONAS LOPES DA SILVA	03175473000118	2.472,00	1/12/2008	28/2/2009
597	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. LAURA VIEIRA DE SOUZA	04362395000123	1.704,00	1/12/2008	28/2/2009
598	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO	02637535000101	10.304,00	1/12/2008	28/2/2009
599	TANGARA DA SERRA	CDCE - ESC. EST. VER. MANOEL MARINHEIRO	02002125000186	3.912,00	1/12/2008	28/2/2009
600	TANGARA DA SERRA	CDCE - EEPG EMANUEL PINHEIRO	03185682000142	2.056,00	1/12/2008	28/2/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIO

LAUDA 295

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A PREPARAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INÍCIO DO ANO LETIVO.

PARTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro destinado à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo de 2009 com base de cálculo por capita aluno, fonte de informação censo/2008. A vigência será a partir da data de sua assinatura até 31/03/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Projeto: 4119

Fontes: 120

Elemento de despesa: 335041

Nº	MUNICÍPIO	CDCE - ESCOLA	CNPJ	VALOR	INÍCIO	VIGÊNCIA
601	TANGARA DA SERRA	CDCE - E.E. INDIGENA MALAMALALI	10017571000192	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
602	TAPURAH	CDCE - EEPG CANDIDO PORTINARI	24771768000127	8.736,00	1/12/2008	28/2/2009
603	TERRA NOVA DO NORTE	CDCE - EEPG LUCAS AUXILIO TONIAZZO	02105754000131	2.048,00	1/12/2008	28/2/2009
604	TERRA NOVA DO NORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL 12 DE ABRIL	01624172000107	5.960,00	1/12/2008	28/2/2009
605	TERRA NOVA DO NORTE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL NORBERTO SCHWANTES	01481973000152	3.000,00	1/12/2008	28/2/2009
606	TERRA NOVA DO NORTE	CDCE - EE CHAPEUZINHO VERMELHO	07878957000184	3.440,00	1/12/2008	28/2/2009
607	TESOURO	CDCE - E E 1 2GRS ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO	01824737000191	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
608	TESOURO	CDCE - EEPG XV DE OUTUBRO	02232686000171	2.520,00	1/12/2008	28/2/2009
609	TESOURO	CDCE - EEPG FILINTO MULLER	00609824000163	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
610	TORIXORÉU	CDCE - EEPG ARTHUR DA COSTA E SILVA	14951016000194	2.744,00	1/12/2008	28/2/2009
611	TORIXORÉU	CDCE - EEPG FEBRONIO RODRIGUES	02206590000139	2.464,00	1/12/2008	28/2/2009
612	UNIÃO DO SUL	CDCE - EE DE ENSINO FUN E MÉDIO IVALDINO FRANCO	04362892000121	5.800,00	1/12/2008	28/2/2009
613	VALE SÃO DOMINGOS	CDCE - EEPG RAINHA DA PAZ	01843367000130	4.312,00	1/12/2008	28/2/2009
614	VÁRZEA GRANDE	CDCE - CENTRO DE HAB. PROFIS. CELIA R. DUQUE	03185056000156	1.200,00	1/12/2008	28/2/2009
615	VÁRZEA GRANDE	CDCE - E.E. MARIA MACEDO RODRIGUES	03149580000107	6.144,00	1/12/2008	28/2/2009

616	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEM PROFª ADALGISA DE BARROS	04665726000102	9.488,00	1/12/2008	28/2/2009
617	VÁRZEA GRANDE	CDCE - ESC. EST. MANOEL GOMES	03149369000159	1.688,00	1/12/2008	28/2/2009
618	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG VASTI PEREIRA DA CONCEAÇÃO	03175245000148	4.128,00	1/12/2008	28/2/2009
619	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG MERCEDES DE PAULA SODA	03183156000143	6.840,00	1/12/2008	28/2/2009
620	VÁRZEA GRANDE	CDCE - E.E PROFESSORA ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO	07536660000193	4.352,00	1/12/2008	28/2/2009
621	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS	07478358000173	1.568,00	1/12/2008	28/2/2009
622	VÁRZEA GRANDE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR.	06306408000172	10.880,00	1/12/2008	28/2/2009
623	VÁRZEA GRANDE	CDCE - E ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER	05395184000150	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
624	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL DUNGA RODRIGUES	05163432000137	9.648,00	1/12/2008	28/2/2009
625	VÁRZEA GRANDE	CDCE - ESC. EVAN. MISS. GUNNAR VINGREN UNIDADE	03768555000176	4.688,00	1/12/2008	28/2/2009
626	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EESG GOV. JULIO S. MULLER	03115082000108	10.576,00	1/12/2008	28/2/2009
627	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG PROFª MARIA LEITE MARCOSKI	03047023000140	7.464,00	1/12/2008	28/2/2009
628	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO	03028106000191	7.168,00	1/12/2008	28/2/2009
629	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG PROF. DEMETRIO DE SOUZA	02497875000176	9.000,00	1/12/2008	28/2/2009
630	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG MANOEL CORREA DE ALMEIDA	02705108000105	7.480,00	1/12/2008	28/2/2009
631	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG IRENE GOMES DE CAMPOS	03133674000152	7.792,00	1/12/2008	28/2/2009
632	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	02493406000189	4.032,00	1/12/2008	28/2/2009
633	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG DEP. UBALDO MONTEIRO DA SILVA	02010872000166	6.976,00	1/12/2008	28/2/2009
634	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG DEP. EMANUEL PINHEIRO	02402836000148	6.928,00	1/12/2008	28/2/2009
635	VÁRZEA GRANDE	CDCE - ESC. EST. IGR. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI	02155272000196	1.544,00	1/12/2008	28/2/2009
636	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG. HÉLIO PALMA DE ARRUDA	03113251000170	1.000,00	1/12/2008	28/2/2009
637	VÁRZEA GRANDE	CDCE - ESCOLA DE I GRAU IRMAOS DO CAMINHO	02554347000101	2.736,00	1/12/2008	28/2/2009
638	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG ARTHUR PROBST	03178558000150	3.256,00	1/12/2008	28/2/2009
639	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE PROF. HONORIO R. DE AMORIM	02031081000112	2.824,00	1/12/2008	28/2/2009
640	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG PROFª NADIR DE OLIVEIRA	03573224000180	11.792,00	1/12/2008	28/2/2009
641	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEEB PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO	02012741000118	6.880,00	1/12/2008	28/2/2009
642	VÁRZEA GRANDE	CDCE - CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA	03209439000117	7.736,00	1/12/2008	28/2/2009
643	VÁRZEA GRANDE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LEITE DE MORAES	02177692000173	11.448,00	1/12/2008	28/2/2009
644	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE DE PG DOMINGOS SÁVIO B. DE LIMA	03222380000105	4.976,00	1/12/2008	28/2/2009
645	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEEF PROFª LUIZA SALDANHA	03182659000102	1.400,00	1/12/2008	28/2/2009
646	VÁRZEA GRANDE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL MIGUEL BARACAT	03178543000191	2.912,00	1/12/2008	28/2/2009
647	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE EDUCAÇÃO BÁSICA DEP. GONCALO B. DE CAMPOS	02421184000199	8.912,00	1/12/2008	28/2/2009
648	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG PROFª ARLETE MARIA DA SILVA	02074021000187	8.080,00	1/12/2008	28/2/2009
649	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE PROFª VANIL STABILITO	02042784000146	6.848,00	1/12/2008	28/2/2009
650	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEEB PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS	03306703000130	16.328,00	1/12/2008	28/2/2009
651	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG PORFIRIA PAULA DE CAMPOS	03149366000196	14.528,00	1/12/2008	28/2/2009
652	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG DEP. SALIN NADAF	02791360000184	6.616,00	1/12/2008	28/2/2009
653	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE PEDRO GARDES	02039558000106	9.024,00	1/12/2008	28/2/2009
654	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG PROF. JERCY JACOB	03202004000140	2.216,00	1/12/2008	28/2/2009
655	VÁRZEA GRANDE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL PROF. SARITA BARACAT	03177918000107	5.568,00	1/12/2008	28/2/2009
656	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG DOM BOSCO	02042783000100	5.536,00	1/12/2008	28/2/2009
657	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EEPG PROF. JOSE MENDES MARTINS	02498082000171	10.424,00	1/12/2008	28/2/2009
658	VÁRZEA GRANDE	CDCE - ESCOLA ESTADUAL MILTON FIGUEIREDO	03207344000164	1.136,00	1/12/2008	28/2/2009
659	VERA	CDCE - EEPG NOSSA SRª DO PERPETUO SOCORRO	01550448000141	14.328,00	1/12/2008	28/2/2009
660	VILA BELA S. TRINDADE	CDCE - EEPG VERENA LEITE DE BRITO	01940359000101	12.264,00	1/12/2008	28/2/2009
661	VILA RICA	CDCE - EEPG PROFª MARIA E. PERES	03498247000178	16.048,00	1/12/2008	28/2/2009
662	VILA RICA	CDCE - ESC. EST. DE EDUCAÇÃO VILA RICA	07093262000197	8.888,00	1/12/2008	28/2/2009

Lauda 297

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 152/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 152/2007, da execução de serviços para reforma geral e adequação ao PNEE da EE “PEDRO BIANCHINI” no Município de Marcelândia/MT, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 23 de novembro de 2008 para 23 de janeiro de 2009.

***Retifica-se este Convênio por ter saído incorreto no Diário Oficial de 15/12/2008.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 366/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.366/2007, da reforma do prédio da Escola Estadual “Pedro Ferreira” no Município de Guiratinga/MT, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 28 de março de 2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 315/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ/MT 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.315/2007, da ampliação sala de informática na Escola Estadual “André Antonio Maggi” no Município de Ipiranga do Norte /MT, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 05 de dezembro de 2008 para 05 de abril de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 208/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.208/2007, da reforma geral da Escola Estadual “Estevão de Mendonça” e parte da instalação elétrica no Município de Guiratinga-MT /MT, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 30 de dezembro de 2008 para 28 de fevereiro de 2009.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 002/2008, Processo n.º. 560031/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Execução de obra para reforma das instalações elétricas, reparos na cobertura da Escola Estadual Professor Ulisses Cuiabano, localizada no município de Cuiabá/MT., para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: A.N.N. Construção e Incorporação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.705.842/0001-01, com o valor global de R\$ 219.927,06 (duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos). Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2008.

**Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

PROCESSO SELETIVO CEFAPRO 2008

RESULTADO DA PROVA ESCRITA - 1ª FASE.

(EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO).

ORD. INSCRIÇÃO NOME CARGO PONTUAÇÃO FINAL SITUAÇÃO

Cargo: Gestor - Diretor

1 0068 Alessandro Gomes de Arruda Gestor - Diretor 60,00 Aprovado para 2ª Fase

2 0531 Alzira Figur da Luz Gestor - Diretor 45,00 Eliminado

3 0642 Antonio Jose da Silva Gestor - Diretor 45,00 Eliminado

4 0117 Carlos Alberto Cardoso Gestor - Diretor 60,00 Aprovado para 2ª Fase

5 0469 Catarina Lucia Pires Luz Gestor - Diretor 65,00 Aprovado para 2ª Fase

6 0166 Cezar Augusto Spindola dos Santos Gestor - Diretor 84,00 Aprovado para 2ª Fase

7 0483 Clair Lucato Debroy Gestor - Diretor 74,00 Aprovado para 2ª Fase

8 0007 Claudia Marques Rocha Lima Scharfemberg Gestor - Diretor 81,00 Aprovado para 2ª Fase

9 0332 Cleuza Francisca da Silva Lopes Gestor - Diretor 60,00 Aprovado para 2ª Fase

10 0297 Edilamar da Silva Brandini Gestor - Diretor 70,00 Aprovado para 2ª Fase

11 0140 Elisabeth Candido Gestor - Diretor 45,00 Eliminado

12 0209 Ezemar Mourao da Silva Gestor - Diretor 65,00 Aprovado para 2ª Fase

13 0072 Flavia Martins Goncalves Gestor - Diretor 0,00 Eliminado

14 0607 Gilmar Alves Correa Gestor - Diretor 40,00 Eliminado

15 0692 Helio Marcio Goncalves da Silva Gestor - Diretor 70,00 Aprovado para 2ª Fase

16 0452 Ivonei Andrioni Gestor - Diretor 71,00 Aprovado para 2ª Fase

17 0355 Jose Marcos dos Santos Gestor - Diretor 70,00 Aprovado para 2ª Fase

18 0206 Josefina Luciano Gestor - Diretor 65,00 Aprovado para 2ª Fase

19 0438 Jucineith Gloria do Espirito Santo Vital Carvalho Gestor - Diretor 0,00 Eliminado

20 0624 Katia de Oliveira Carvalho Gestor - Diretor 80,00 Aprovado para 2ª Fase

21 0411 Lenice Freitas Teixeira Gestor - Diretor 45,00 Eliminado

- 22 0384 Leonilda Paciente Luz Gestor - Diretor 45,00 Eliminado
- 23 0084 Luciane Ribeiro Aporta Gestor - Diretor 60,00 Aprovado para 2ª Fase
- 24 0530 Luciene de Lima Veloso Gestor - Diretor 0,00 Eliminado
- 25 0504 Lucineide da Silva Gestor - Diretor 74,00 Aprovado para 2ª Fase
- 26 0645 Marcia Aparecida Campos Furtado Gestor - Diretor 76,00 Aprovado para 2ª Fase
- 27 0270 Marcos Morandi Gestor - Diretor 70,00 Aprovado para 2ª Fase
- 28 0050 Mari Terezinha Nogueira Gestor - Diretor 45,00 Eliminado
- 29 0484 Maria Clara Ede Amaral Gestor - Diretor 81,00 Aprovado para 2ª Fase

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

PROCESSO SELETIVO CEFAPRO 2008

RESULTADO DA PROVA ESCRITA - 1ª FASE.

(EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO).

ORD. INSCRICAO NOME CARGO PONTUAÇÃO FINAL SITUAÇÃO

- 30 0454 Maria da Paz Silva Damacena Gestor - Diretor 45,00 Eliminado
- 31 0275 Maria Denize Souza Carvalho Gestor - Diretor 78,00 Aprovado para 2ª Fase
- 32 0064 Maria Luiza de Mello Dias Gestor - Diretor 60,00 Aprovado para 2ª Fase
- 33 0606 Maria Ramos da Cruz Gestor - Diretor 40,00 Eliminado

Temas Sorteados para realização da 2ª Etapa - Prova de Desempenho Didático – Professor Formador, – Apresentação de Plano de Trabalho – Coordenador Formador e Plano de Trabalho – Diretor,

I - Professor formador

A) Área de Linguagens:
Língua Portuguesa:

- Gêneros Textuais.

Educação Artística:

- Arte como Produto da Cultura.

Educação Física:

- Corporidade/Ludicidade.

Língua Inglesa:

- Prática de escrita em Língua Inglesa: elementos textuais, vocabulário e gramática.

Língua Espanhola:

- Abordagem e métodos para o ensino de Língua Espanhola.

B) Área de Ciências Humanas e Sociais:

Geografia :

- Educação Ambiental: Conceitos e Tendências Atuais.

História:

- Diversidade Cultural: Mato Grosso como Foco.

Filosofia:

- Reflexões filosóficas sobre os sujeitos da práxis pedagógica: o educador e o educando.

Sociologia:

- Educação, estado e sociedade.

C) Área de Ciências da Natureza e Matemática:

Matemática

- A Natureza Epistemológica do Conhecimento Matemático e suas Implicações no Processo de Ensino e Aprendizagem.

Biologia

- A importância da biologia moderna.

Química

- A ludicidade no ensino de química investigativo-experimental.

Física

- O Currículo de Física: histórico, inovações e tendências.

Educação Especial

- Trabalho pedagógico com alunos deficientes mentais e deficientes auditivos ou surdos

Educação de Jovens e Adultos

- O ensino da Língua Portuguesa na Educação de Jovens e Adultos;

Tecnologia Educacional

- O que a tecnologia oferece de novo à educação;

Educação do campo

- Diversidade cultural;

Educação Indígena

- O currículo e a multiculturalidade na educação indígena.

Áreas da Alfabetização:

- Alfabetização e Letramento.

II - Plano de Trabalho do Coordenador Formador:

- Escola organizada em Ciclo de Formação Humana por meio da articulação do trabalho pedagógico das áreas de conhecimento.

III - Plano de Trabalho do Diretor

- Gestão do CEFAPRO na perspectiva da gestão participativa: Dimensão administrativa, pedagógica, política e financeira.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 139/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT - CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 139/2008.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2008.

DA VIGÊNCIA: Até o dia 31/03/2009.

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 002/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - CNPJ nº 37.499.613/0001-25 e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT - CNPJ nº 03.214.145/0001-83.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 002/2008.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2008.

DA VIGÊNCIA: Até o dia 16/03/2009.

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2006/SECITEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e MJB Vigilância e Segurança Ltda – CNPJ nº 06.236.934/0001-03.

OBJETO: Adita-se ao Contrato 062/2006/SECITEC, na sua Cláusula Sexta, na porcentagem de 11,30%, retroativo a janeiro de 2008, tendo em vista Repactuação Contratual. A Cláusula que trata do preço passa a ter a seguinte redação:

1.1. Cláusula Sexta – Do Preço

A Secitec pagará a contratada, pelos serviços prestados, retroativo a janeiro de 2008, o valor mensal global de **R\$ 25.666,64** (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT e Salmen Kamal Ghazale - MJB Vigilância e Segurança Ltda.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2008/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT, de 22 de ABRIL de 2008, Publicada no Diário Oficial de 25.04.2008, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 004/2008/SECITEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para revitalização da Escola Agrícola de Santa Terezinha através do Projeto Eprocampo, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
01	COMERCIAL OSASCO LTDA EPP	R\$ 71.000,00

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2008.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7217/2006.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 033/2008 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Prestações de Contas dos Projetos Culturais protocolados e registrados no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar os termos dos Relatórios Financeiro Final de Prestação de Contas emitido por Técnico da Área Instrumental do Governo – Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, e aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 11ª Reunião Extraordinária do dia 16.12.08, a seguir descritos.

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
2007010623	Nosso Grito de Alerta	Odete Venâncio	Artes Visuais	R\$ 17.000,00
2008010200	VI Festa do Queijo – Riquezas do Campo	Prefeitura Municipal de Curvelândia	Artes Integradas	R\$ 48.000,00
2005011007	Anais de Vila Bela	Leny Caselli Anzai	Humanidade	R\$ 32.000,00
2007011311	Festa Tradicional de Festividade Religiosa	Nelci Soeli Raber	Artes Integradas	R\$ 15.000,00
2008010064	Cultura e Tradição Pantaneira	Claudia Sebastiana de Barros	Artes Integradas	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Presidente

Conselheiros Titulares:

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
ADEMIR BINOTTO
*Original Assinado

Conselheiro Suplente:

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2007/SEC, passando a constar a seguinte redação:

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua publicação.

SIGNATÁRIO: Paulo Pitaluga Costa e Silva – Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2008/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT.

CONTRATADA: Kamil A. Zarour - ME.

OBJETO: Tem por objeto alterar a cláusula oitava – Da Vigência do Contrato nº.017/2008.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2009 à 31/12/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e Kamil Abder Zarour – Representante da Empresa Kamil A. Zarour - ME.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 070/2008/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 689645/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e o Instituto de Integração Cultural Quiloma Kongo de Vila Bela – CNPJ nº 07.367.738/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/01/2009.

SIGNATÁRIO: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 02/2008/SEC – PROCESSO Nº 520007/2008.

Participes: Secretaria de Estado de Cultura – SEC - CNPJ 00.932.042/0001-60 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA- CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar a cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura - SEC e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, na viabilização de recursos necessários para restauração das esquadrias - portas e janelas de madeira - do Palácio da Instrução, sub-sede da Secretaria de Estado de Cultura.

Valor: R\$ 48.754,56 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: I – UO: 24101 II – Função: 13 III – Região: 0600 IV - Projeto: 2994

V – Natureza de Despesa: 44905100 VI - Fonte de Recursos: 104

Vigência: 6 meses a contar da sua assinatura.

Da Assinatura: 16/12/2008.

Assinam: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT e Vilceu Francisco Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 03/2008/SEC – PROCESSO Nº 520952/2008.

Participes: Secretaria de Estado de Cultura – SEC - CNPJ 00.932.042/0001-60 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA- CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar a cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura - SEC e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, na viabilização de recursos necessários para elaboração de projetos arquitetônicos que atenderão o Centro Cultural Casa Cuiabana, o Grande Hotel e o Museu de Arte de Mato Grosso.

Valor: R\$ 128.357,38 (Cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: I – UO: 24101 II – Função: 13 III – Região: 0600 IV - Projeto: 2994

V – Natureza de Despesa: 44905100 VI - Fonte de Recursos: 104

Vigência: 6 meses a contar da sua assinatura.

Da Assinatura: 16/12/2008.

Assinam: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT e Vilceu Francisco Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2008/SES/MT – Dispensa de Licitação nº 058/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: ÉPOCA – EDITORA PROMOÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA – Representado pelo Sr. OSMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR.

OBJETO: contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual – direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, sob orientação e aprovação da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, nos moldes do briefing, estando, incluídos, nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2014– Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias (16/12/2008 à 16/06/2009).

VALOR: valor estimado de R\$ 520.424,00 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

DATA DO EMPENHO: 16/12/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.24429-2 – valor R\$ 520.424,00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 045/2008. Processo: 339533/2008 e 599656/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – CNPJ-MF Nº. 15.023.997/0001-72.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **120 (cento e vinte) dias**, com início em **01/01/2009**, passando o término para o dia **30/04/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/05/2009**.

Data de Assinatura: **16/12/2008**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 034/2007. Processo: **150424/2008**.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE** – CNPJ-MF Nº 03.347.101/0001-21

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **89 (oitenta e nove) dias**, com início em **01/01/2009**, passando o término para o dia **30/03/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/04/2009**.

Data de Assinatura: **16/12/2008**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 160/AJL/SES/08 fls. 93 a 106, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.56-91.

PROCESSO Nº 705212/2008

OBJETO: Aquisição de medicamentos e equipamentos hospitalares para atender a Ação Judicial 235/2008 da paciente Valeska Bonacordi Trentini.

INTERESSADO: Medtronic Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 12.756,58 (doze mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2008.

Ivan Schneider

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 161/AJL/SES/08 fls. 66 a 78, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.39-64.

PROCESSO Nº 699404/2008

PROCESSO APENSO N.º 687775/2008

OBJETO: Aquisição do medicamento rituximab para atender as Ações Judiciais 591/2008 e 579/2008, dos pacientes Dircreuzza Simão de Araujo e Glaucenia Cecília Pinheiro da Silva.

INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

VALOR: R\$ 49.061,88 (quarenta e nove mil sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)

DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2008.

Ivan Schneider

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a publicação da Resolução Nº 004/2008 do Fundo de Desenvolvimento Florestal – MT – FLORESTA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, resolve retificar, o artigo 2º inciso I publicado no Diário Oficial de quarta feira, 03 de dezembro de 2008, pagina 29 procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...I – Projeto de reflorestamento de Pau de Balsa, da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Rita de Poconé.”

LEIA –SE:

“...I – Projeto de reflorestamento de Pau de Balsa, da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Credi Serra – Cooperativa de Produtores Rurais de Planalto da Serra;”

Em Cuiabá – MT ,12 de dezembro de 2008.


NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Gestor do MT - FLORESTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVÊNIO Nº 019/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – CNPJ nº. 15.024.029/0001-80.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 019/2007, até o dia 10/03/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVÊNIO Nº 008/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA – CNPJ nº. 04.217.647/0001-20.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 008/2007, até o dia 10/03/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVÊNIO Nº 017/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – CNPJ nº. 04.214.704/0001-18.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 017/2007, até o dia 08/06/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVÊNIO Nº 026/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – CNPJ nº. 03.507.514/0001-26.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 026/2007, até o dia 08/06/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVÊNIO Nº 022/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – CNPJ nº. 03.953.718/0001-90.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 022/2007, até o dia 08/06/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 022/2008/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

CONTRATADO: Empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900.3390.3900-145

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2008

ASSINAM: Antônio Carlos Camacho – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso FAPEMAT/MT – Contratante e Mônica da Mata Pinto – Representante da Empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2008

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO.

CONTRATADA – CONSÓRCIO OUTSOURCING.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, para atender a **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER**, referente a adesão à Ata de Registro de Preço nº. 021/2008/SAD, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 467917/2008 – CCV, datado de 12/08/2008 e seus anexos.

VALOR - O valor total do CONTRATO é de R\$ 5.294,04 (Cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos R\$ 112.440,00 (Cento e doze mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: **04.301**

Programa: **0036 Apoio Administrativo**

Projeto/Atividade: **2007**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **240**

VIGÊNCIA - Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 19 de novembro de 2008.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT
CONTRATANTE

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA
Diretor Regulador AGER/MT
CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA
Consórcio Outsourcing

CONTRATADA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 003/2008/IMEQ-MT/SOE

Homologo a adjudicação em favor da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 86.729.324/0002-61, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão Presencial de n.º 003/2008/IMEQ-MT/SOE, realizada em 11/12/2008, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário geral para atender às necessidades de aquisição do **IMEQ-MT**, com propostas e valores seguintes: Lote 1 – R\$ 4.225,03; Lote 2 – R\$ 2.764,64; Lote 3 – R\$ 4.857,74; Lote 4 – R\$ 2.240,25; Lote 5 – R\$ 853,82. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão 17.302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesas: 4490.5200, Fonte: 262.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2008.

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ-MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 047/08/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 97, § 1 e 4 da Lei Complementar n.º 04/10/1990.

Resolve:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para o exercício de período aquisitivo **2008/2009**.

Registra, Publica, Cumpra-se.
Cuiabá, 12/12/2008.


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT

Marcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico /SICME
ORIGINAL ASSINADO

ESCALA DE FÉRIAS-2008/2009

N.º	Funcionários	Período Aquisitivo	Mês/Gozo/Ano
01	Andréia Mônica de Barros	01/02/2008 a 31/01/2009	Fevereiro 2009
02	Henrique de Oliveira Rodrigues	01/02/2008 a 31/01/2009	Fevereiro 2009
03	Wisley Greessler Facundim	01/02/2008 a 31/01/2009	Fevereiro 2009
04	Cláudia Cristina Moreira Gallio	01/03/2008 a 29/02/2009	Março 2009
05	Kátia Cristina Diniz	01/04/2008 a 31/03/2009	Abril 2009
06	Evanzita Silva Porto Correia	05/05/2008 a 04/05/2009	Maio 2009
07	Marina Arcaño da Silva	15/05/2008 a 14/05/2009	Maio 2009
08	Eneida A. U. de Souza	22/06/2008 a 21/06/2009	Julho 2009
09	Guinaura Arcaño da Silva	02/06/2008 a 01/06/2009	Julho 2009
10	Joelma Aparecida Rondon	28/06/2008 a 27/06/2009	Julho 2009

11	Neuza Dias da Silva	23/06/2008 a 22/06/2009	Julho 2009
12	Elinei Benedita de S. da Silva	01/02/2008 a 31/01/2009	Julho 2009
13	Jonas Alves de Souza	23/06/2008 a 22/06/2009	Julho 2009
14	Maria Rosa S. Cruz	23/06/2008 a 22/06/2009	Julho 2009
15	Lourdes Esser M. da Silva	01/08/2008 a 31/07/2009	Agosto 2009
16	Luis Antonio Pereira	10/06/2008 a 09/06/2009	Agosto 2009
17	Roberto Perón	01/10/2008 a 30/09/2009	Outubro 2009
18	Heitor Geraldo Reyes	14/10/2008 a 13/10/2009	Novembro 2009
19	Sayde Rachik Aquino	14/10/2008 a 13/10/2009	Novembro 2009
20	Tânia Gusmão de B. Freire	01/02/2008 a 31/01/2009	Novembro 2009
21	Fábio Granja Júnior	01/02/2008 a 31/01/2009	Dezembro 2009
22	Márcia Helena V. de Brito	03/06/2008 a 02/06/2009	Dezembro 2009
23	Robert Jonsney Leventi	01/02/2008 a 31/01/2009	Dezembro 2009
24	Willian Nascimento Santos	14/10/2008 a 13/10/2009	Dezembro 2009
25	Dayse Pereira da Silva	13/07/2008 a 12/07/2009	Janeiro 2010
26	Evita Pereira de Campos	17/03/2008 a 16/03/2009	Janeiro 2010
27	Érika Maria C. B. e Pinho	05/11/2008 a 04/11/2009	Janeiro 2010
28	Gentil Bussiki	01/02/2008 a 31/01/2009	Janeiro 2010
29	Itacir Rodrigues de Campos	14/10/2008 a 13/10/2009	Janeiro 2010
30	Kátia Cristina S. Tavares	05/11/2008 a 04/11/2009	Fevereiro 2010
31	Jairdes Ribeiro Ferreira	01/06/2008 a 31/05/2009	Fevereiro 2010

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2008 (Proc.550383-2008-INDEA)

Extrato do Contrato n.º 060/2008, registro de preço n.º 014/2008/SAD tendo objeto a contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades terrestres, satelital e circuitos dedicados com serviços de intranet, intranet convergente e internet, para atender ao INDEA, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 060/2008/SAD e Pregão 02/2008-SAD.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 36.000,00

PRAZO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade:2009/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 39

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Décio Coutinho, CPF:601.331.557-49, RG: 34561666, e pela empresa EMBRATEL o seu representante Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza CPF: 033.842.718-07, RG:11.895.431,

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 285/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução n.º 283/2008 do CONTRAN e as Portarias n.ºs 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a Psicóloga Sandra Mara Demoliner Campesatto, CPF n.º 466.010.820-15 para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua 28 de Outubro, 3184, Centro – Mirassol D'Oeste/MT.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 100/1996/GP, publicada em 04 de Julho de 1996.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA N.º 286/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução n.º 283/08 do CONTRAN e as Portarias n.ºs 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a Psicóloga Sâmara Bretas Fernandes Luz, CPF n.º 011.919.516-00 para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Avenida Santos Dumont, n.º 277 - Centro – Jauru/MT.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 138/2003/GP/DETRAN/MT, publicada em 02 de setembro de 2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 287/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**THOMAS EDSON PETRUCCI & CIA. LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.972.151/0002-18, com sede a Avenida Maria do Carmo Espletzer, 33, Nova Monte Verde - MT - CEP 78593-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA PETRUCCI**", de classificação "A/B", com os códigos nº 9157 e 382, respectivamente, vinculada à 20ª CIRETRAN em Alta Floresta - MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 288/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**GRAZIELE MAIA SPINOLA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.883.178/0001-53, com sede a Rua Quatro, 36 - Vila Rica - MT - CEP 78645-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA XINGU**", de classificação "A", com o código nº 9158, vinculada à 47ª CIRETRAN em Vila Rica - MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 289/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 732759/2008, e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar a empresa "**MORAES DA COSTA E RIEGER LTDA ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.228.099/0001-60, com sede a Avenida dos Migrantes s/nº - Centro - Nova Guarita - MT, com o nome de fantasia de "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUIA", de classificação "B", com o código nº 272.

Artigo 2º - Credenciar a empresa "**LAZARIM E LASARIM LTDA.-ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.133.650/0002-60, com sede a Avenida dos Migrantes s/nº - Centro - Nova Guarita - MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA ÁGUIA**", de classificação "B", com o código nº 383, vinculada à 32ª CIRETRAN em Peixoto de Azevedo - MT.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 157/2004/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial de 08/09/2004.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 291/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo 316603/2008, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**FLORENTINO & CIA. LTDA.**", com nome de fantasia "**DESPACHANTE LIDER**", inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.938/0001-33, sito a Rua das Avencas, 2022-A - Setor Residencial Norte - Sinop (MT), CEP 78550-000, com o código 533, vinculada a 19ª CIRETRAN em Sinop (MT).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 292/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Mandado de Segurança deferido pelo Juiz João Thiago de França Guerra, conforme Ofício 138/2008/b, de 24/10/08, da 2ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 207/2008/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/7/08.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE EMPREGADO CELEBRADO ENTRE A EMPAER-MT E O INCAPER-ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao convênio original para a cessão do funcionário Francisco Antonio Martins dos Santos, assinado em 18 de dezembro de 2006. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao convênio original, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 15/12/2008.

Assinam - Leônicio Pinheiro da Silva Filho/ **Diretor Presidente da EMPAER-MT** (CPF 127.781.091-53) e Gilmar Gusmão Dadalto/ **Presidente do INCAPER-ES** (CPF 574.295.617-72)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00015/2008

DE: 16/12/2008

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 770777/2008

Nome: (41608) MARIA DE FATIMA SALES LEANDRO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/08/1992 Ate 09/08/1997
A Partir de: 06/01/2009 Ate 04/02/2009

Processo N.: 770777/2008

Nome: (41608) MARIA DE FATIMA SALES LEANDRO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/08/1997 Ate 09/08/2002
A Partir de: 05/02/2009 Ate 06/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00013/2008 DE: 16/12/2008
 O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 761707/2008
 Nome: (106903) CRISTINA SANTOS VILELA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 760013/2008
 Nome: (26043) FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 27/07/1997 Ate 26/07/2002
 A Partir de: 15/12/2008 Ate 13/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 José Gonçalves Botelho do Prado
 Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00257/2008 DE: 16/12/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (156) NUBIA NEVES BONFIM
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139181) GER.DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL III
 A Partir de: 04/12/2008 Até 02/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00258/2008 DE: 16/12/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 700545/2008
 Nome: (39879) AMARA CAROLINA MOTA DE ALBUQUERQUE REGO PEREIRA LEITE
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 712076/2008
 Nome: (14017) ARMINDA JOSE REGIS ALMEIDA
 Quinquênio: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 712076/2008
 Nome: (14017) ARMINDA JOSE REGIS ALMEIDA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 418841/2008
 Nome: (16040) DEOLINO JOSE DE MELLO
 Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 441949/2008
 Nome: (81368) EDEGAL JESUS DO CARMO
 Quinquênio: 18/07/2003 Ate 17/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 664806/2008
 Nome: (42784) IRACY MARTINS BORGES
 Quinquênio: 25/09/2002 Ate 24/09/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 246506/2008
 Nome: (13711) IZABEL DE ALMEIDA DIAS
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 437616/2008
 Nome: (34890) JANIA MARIA TEIXEIRA CAPRA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 710146/2008
 Nome: (12403) JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
 Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 668012/2008
 Nome: (96772) KLEBER DE CARVALHO ARAUJO
 Quinquênio: 14/01/2002 Ate 13/01/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 658824/2008
 Nome: (14469) MARIA GUALBERTO PEREIRA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 208945/2008
 Nome: (39779) MARTA VALERIA CAMPOS DE SOUZA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 396956/2008
 Nome: (4377) NEIDA GONCALVES DE URZEDO
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 437477/2008
 Nome: (820) NEUZA DE ASSUNCAO SATURNINO DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 186748/2008
 Nome: (32880) NILDA BRAZ FRANCA
 Quinquênio: 19/03/2003 Ate 18/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 296534/2008
 Nome: (95532) NIVALDO BERTOSO REIS
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311220/2008
 Nome: (16417) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA
 Quinquênio: 28/03/2003 Ate 27/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 198587/2008
 Nome: (106799) ROZANE VITORASSI
 Quinquênio: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 362253/2008
 Nome: (42721) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER
 Quinquênio: 27/05/2003 Ate 26/05/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEEL/00014/2008 DE: 16/12/2008
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 735686/2008
 Nome: (2675) NEUZA MARIA ALMEIDA SILVA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (16716) NILSON NEI NARDELLI
 Un. Adm: (141925) GER.DE DESPORTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00245/2008 DE: 16/12/2008
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (114847) GILSON FERREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129631) SUPERINT.DE GESTAO DE CADEIAS
 A Partir de: 08/12/2008 Até 14/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00189/2008 DE: 16/12/2008
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (85107) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/12/2008 Até 30/01/2009

Processo N.:
 Nome: (44112) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBE
 A Partir de: 02/12/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:

Nome: (92862) VALTECIR SIQUEIRA DE FARIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/12/2008 Até 02/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00139/2008 DE: 16/12/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72177) ANDERSON CONCEICAO PINHEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 06/11/2008 Até 03/02/2009

Processo N.:

Nome: (103006) GILVANE MARCONDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 04/12/2008 Até 01/02/2009

Processo N.:

Nome: (39848) MARCOS DIVINO TEXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 11/12/2008 Até 08/02/2009

Processo N.:

Nome: (19635) PEDRO SIDNEY FIGUEIREDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (2097) CORONEL
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 04/11/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:

Nome: (108006) RUBIA TEIXEIRA PRATA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/12/2008 Até 18/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00458/2008 DE: 16/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92804) ANGELICA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 16/10/2008 Até 14/12/2008

Processo N.:

Nome: (95901) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 24/11/2008 Até 14/12/2008

Processo N.:

Nome: (2455) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009008) GAB.SECRET.ADJ.DE POLITICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.:

Nome: (39631) IARA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 03/12/2008 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (41145) IVONE DE LOURDES PEROTTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 05/12/2008 Até 03/04/2009

Processo N.:

Nome: (74746) LORENI TEREZINHA CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 02/11/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (56771) LUIS EMANOEL GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 02/12/2008 Até 01/03/2009

Processo N.:

Nome: (47139) MARCIA APARECIDA AGUIAR RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.:

Nome: (15512) MARIA IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 29/11/2008 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (15331) NEIDE DAS DORES PEREIRA COIMBRA
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 10/12/2008 Até 09/03/2009

Processo N.:

Nome: (321) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 22/10/2008 Até 20/12/2008

Processo N.:

Nome: (87264) SILVIA CAMPOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 25/11/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (33979) SUNAIR PEREIRA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 17/10/2008 Até 15/12/2008

Processo N.:

Nome: (6951) SUSETE AUXILIADORA MONTEIRO FONTOURA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 02/12/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:

Nome: (85159) YUSSARA RAFAELA DIAS DOS SANTOS NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 03/12/2008 Até 18/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00038/2008

DE: 16/12/2008

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 733738/2008

Nome: (4508) ILVA SOLANO DA MATA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
 A Partir de: 09/12/2008 Ate 06/02/2009

Processo N.: 736128/2008

Nome: (58847) REGINA CELIA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/01/2001 Ate 14/01/2006
 A Partir de: 08/12/2008 Ate 06/01/2009

Processo N.: 743850/2008

Nome: (28196) ROSALINA BARRETO MACHADO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 29/06/1984 Ate 28/06/1989
 A Partir de: 04/12/2008 Ate 03/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00448/2008

DE: 16/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (62065) SOLANGE SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (099031) DIR.CEN.INTEG.ASSIST.PSICO-SOC.A.B.CIAPS
 A Partir de: 26/11/2008 Até 24/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00446/2008

DE: 16/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 742755/2008

Nome: (111402) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/12/2008

Processo N.: 751997/2008

Nome: (42587) ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 18/11/2008

Processo N.: 570959/2008

Nome: (93183) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/11/2008

Processo N.: 717822/2008

Nome: (123920) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 22/12/2008

Processo N.: 751887/2008

Nome: (43396) JUSCELINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 21/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00447/2008

DE: 16/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42444) CONCEICAO MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROTOCOLO
 A Partir de: 03/12/2008 Até 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00449/2008

DE: 16/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 590459/2008

Nome: (43272) AIRTON JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/10/1993 Até 25/10/1998
 A Partir de: 06/01/2009 Até 03/04/2009

Processo N.: 767659/2008

Nome: (17357) ALICE BENEDITA SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/1995 Até 26/09/2000
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 758664/2008

Nome: (96505) AMARILDO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/11/2001 Até 12/11/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 720054/2008

Nome: (42875) ANELIZA MEIRELES BORBA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/03/1999 Até 01/03/2004
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 666676/2008

Nome: (95322) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Até 05/09/2006
 A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009

Processo N.: 702176/2008

Nome: (41917) APARECIDA CAMILO DE GODOI

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/09/1994 Até 24/09/1999
 A Partir de: 15/01/2009 Até 15/03/2009

Processo N.: 481954/2008

Nome: (43227) ARAO INACIO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/1988 Até 29/06/1998
 A Partir de: 05/01/2009 Até 04/04/2009

Processo N.: 736134/2008

Nome: (42421) AURI ROBERTO DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/01/2001 Até 06/01/2006
 A Partir de: 01/12/2008 Até 29/01/2009

Processo N.: 747094/2008

Nome: (43110) BERNADETE VICENTINA DE FARIA CRUZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2003 Até 30/05/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 672524/2008

Nome: (102003) BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/05/2003 Até 15/05/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Até 04/04/2009

Processo N.: 711998/2008

Nome: (70095) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Até 05/09/2005
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 771388/2008

Nome: (42140) CARLINA NOGUEIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2003 Até 30/05/2008
 A Partir de: 08/12/2008 Até 07/03/2009

Processo N.: 358917/2008

Nome: (42398) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/09/1997 Até 15/09/2002
 A Partir de: 30/01/2009 Até 29/04/2009

Processo N.: 746639/2008

Nome: (106865) CRISTIANA PASCHOIOTTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Até 10/04/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 719777/2008

Nome: (95624) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/10/2001 Até 08/10/2006
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 746637/2008

Nome: (64886) DELIA ELISIA PIRES SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Até 31/05/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 628880/2008

Nome: (42888) DELMIRA FERREIRA RODRIQUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Até 28/02/2002
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 664423/2008

Nome: (42643) DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 09/03/2003 Até 08/03/2008
 A Partir de: 22/01/2009 Até 21/04/2009

Processo N.: 607330/2008

Nome: (79087) DIRCEU TONIOLO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/11/1997 Até 03/11/2002
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 741300/2008

Nome: (43417) DORVINA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Até 11/07/2005
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 658863/2008

Nome: (42429) DULCINEIA REGINA DE PAULA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/05/2003 Até 23/05/2008
 A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.: 735607/2008

Nome: (95449) EDSON CARPENA BERTINETTI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
 A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009

Processo N.: 759521/2008

Nome: (42930) ELIZABETH DA COSTA VIEIRA DIAS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/01/2003 Até 10/01/2008

A Partir de: 22/12/2008 Ate 21/03/2009
 Processo N.: 657581/2008
 Nome: (69067) ELIZABETH MARY DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 767249/2008
 Nome: (106902) ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/04/2003 Ate 23/04/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 251508/2008
 Nome: (28416) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
 A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008

Processo N.: 751860/2008
 Nome: (42767) ERLI DE CARVALHO SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/12/1998 Ate 18/12/2003
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 763398/2008
 Nome: (43515) EUDILHA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/06/2001 Ate 16/06/2006
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008

Processo N.: 713144/2008
 Nome: (81160) GUAJARINA DAMIANA FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009

Processo N.: 421654/2008
 Nome: (43323) HEDILZA HARAS CARDINAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/10/1990 Ate 28/10/2000
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 05/03/2009

Processo N.: 758267/2008
 Nome: (94522) IVENS CUIABANO SCAFF
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 17/05/2001 Ate 16/05/2006
 A Partir de: 05/11/2008 Ate 04/12/2008

Processo N.: 747056/2008
 Nome: (94518) JANINE ANGELICA DE MORAES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
 A Partir de: 01/01/2009 Ate 30/01/2009

Processo N.: 705659/2008
 Nome: (93198) JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 750058/2008
 Nome: (104958) LEIDIANE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/03/2003 Ate 25/03/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009

Processo N.: 757077/2008
 Nome: (42026) LEONIDAS BENEDITO DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/08/2003 Ate 13/08/2008
 A Partir de: 12/01/2009 Ate 12/03/2009

Processo N.: 767768/2008
 Nome: (59183) LORENA FALKEMBACH LAMAISON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/06/2003 Ate 10/06/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 760026/2008
 Nome: (42695) LUIZ CESAR ARCANJO CERQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/05/1998 Ate 14/05/2003
 A Partir de: 15/10/2003 Ate 13/11/2003

Processo N.: 760027/2008
 Nome: (42695) LUIZ CESAR ARCANJO CERQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/05/1998 Ate 14/05/2003
 A Partir de: 15/09/2003 Ate 14/10/2003

Processo N.: 744323/2008
 Nome: (43719) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/09/2000 Ate 01/09/2005
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

Processo N.: 741802/2008
 Nome: (33158) MANOEL LOUREIRO NETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Ate 05/09/2005
 A Partir de: 16/12/2008 Ate 15/03/2009

Processo N.: 752759/2008
 Nome: (59385) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/11/2000 Ate 22/11/2005
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 652742/2008
 Nome: (42177) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/10/1991 Ate 07/10/1996
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 735625/2008
 Nome: (95334) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008

Processo N.: 721755/2008
 Nome: (42886) MARIA DA GRACA SOUZA LIMA FALCONI
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 22/08/1980 Ate 21/08/1995
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 01/04/2009

Processo N.: 683517/2008
 Nome: (80868) MARIA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA ZAITUNE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/09/1993 Ate 11/09/1998
 A Partir de: 30/01/2009 Ate 28/02/2009

Processo N.: 748908/2008
 Nome: (99922) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/04/2002 Ate 11/04/2007
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008

Processo N.: 735692/2008
 Nome: (95496) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 08/12/2008 Ate 05/02/2009

Processo N.: 107071/2008
 Nome: (61045) MARIA MARILENE DE AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/1987 Ate 02/05/1992
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 01/04/2009

Processo N.: 339374/2008
 Nome: (90150) MARINETH ANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 719583/2008
 Nome: (64053) MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/03/2003 Ate 19/03/2008
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009

Processo N.: 770196/2008
 Nome: (42958) NEIZE ARANTES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/11/2000 Ate 09/11/2005
 A Partir de: 15/12/2008 Ate 14/03/2009

Processo N.: 762479/2008
 Nome: (96587) NEUCI APARECIDA BOTELHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/01/2002 Ate 08/01/2007
 A Partir de: 12/01/2009 Ate 10/02/2009

Processo N.: 737727/2008
 Nome: (81313) PAULO ROBERTO GONCALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/09/2001 Ate 14/09/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 727237/2008
 Nome: (99950) RAUL PANIAGUA RIASCOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Ate 08/04/2007
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 747332/2008
 Nome: (43161) ROSANGELA BUFULIM DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 05/03/2009

Processo N.: 393653/2008
 Nome: (51879) ROSANIA ARAUJO MEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/12/2001 Ate 10/12/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 720044/2008
 Nome: (63997) SANDRA MARIA TORQUATO DE AQUINO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/1996 Ate 21/10/2001
 A Partir de: 30/09/2008 Ate 28/12/2008

Processo N.: 753983/2008
 Nome: (42278) SEBASTIAO LEMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/10/1996 Ate 01/10/2001
 A Partir de: 01/01/2009 Ate 30/01/2009

Processo N.: 688123/2008
 Nome: (99361) SILVIA MISSORA KARAKAWA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/01/2002 Ate 23/01/2007
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009

Processo N.: 747786/2008
 Nome: (54454) SIMONE REGINA EINECK ALCANTARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006
 A Partir de: 07/01/2009 Ate 07/03/2009

Processo N.: 743465/2008
 Nome: (57242) SONIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/03/2001 Ate 26/03/2006
 A Partir de: 20/01/2009 Ate 18/02/2009

Processo N.: 468885/2008
 Nome: (41861) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 02/04/1999 Ate 01/04/2004
 A Partir de: 29/01/2009 Ate 28/04/2009

Processo N.: 724875/2008
 Nome: (43264) UIRTON JUVELINO DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/07/1998 Ate 26/07/2003
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 751668/2008
 Nome: (43937) VALMIRA TAVARES AYABE PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/05/2000 Ate 18/05/2005
 A Partir de: 15/12/2008 Ate 13/01/2009

Processo N.: 747101/2008
 Nome: (41759) VILMA MARIA GONCALVES SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/11/1997 Ate 02/11/2002
 A Partir de: 03/12/2008 Ate 31/01/2009

Processo N.: 735721/2008
 Nome: (95248) WILTON SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 03/01/2009 Ate 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00450/2008 DE: 16/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 99310/2008

Nome: (58451) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/08/1997 Ate 11/08/2002
 A Partir de: 07/07/2008 Ate 05/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00301/2008 DE: 16/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 771316/2008

Nome: (110995) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131784) COORDENADORIA DE OBRAS E REFORMAS
 A Partir de: 12/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00300/2008 DE: 16/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 412193/2008

Nome: (106840) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TİM
 Cargo/Função: 4944 - TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 22/07/2008 Ate 22/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00030/2008

DE: 16/12/2008

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79693) JOAO CARLOS CORREA DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
 Un. Adm: (138177) GER.DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANOS (III)
 A Partir de: 09/12/2008 Até 08/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **107/2008/SAD**, - processo nº. **163370/2008/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades do MT-Laboratório.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

Geraldo A. de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO PREGÃO 107/2008/SAD

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
16	-	FRACASSADO	-	-

Ratifica-se os demais lotes.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Valdir Pereira Silva
 Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO 022/2008/SAD

Onde se lê:

Lote 5, Item 5, Empresa: Trimec Equipamentos Ltda, Qtde: 2, Unit. Ofertado: R\$21.250,00

Leia-se:

Lote 5, Item 5, Empresa: Trimec Equipamentos Ltda, Qtde 2, Unit. Ofertado R\$2.550,00

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

SEPLAN

PLANEJAMENTO

Processo nº 673169/2008-SEPLAN

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação do **IPEM – INSTITUTO DE PESQUISAS MATOGROSSENSE**, sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.475.780/0001-14, para Prestação de serviços para desenvolver aplicação de integração dos sistemas de informação dos municípios do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande conforme previsto no Termo de referencia da SEPLAN/MT, conforme especificado em proposta que integra o presente processo de contratação, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20.101, Projeto Atividade 3760 _ Assessoramento na elaboração de planos diretores municipais e planos setoriais, Natureza da Despesa: 33903500, Fonte 261, com fundamento no artigo 25, II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2008.

Grazielle Cauhy Pichioni
Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2008.


YENES JERUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 049/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08 de 24 de junho de 2008, publicada no dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Resultado do Pregão em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 15 de dezembro de 2008.

Onde se lê: **MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS**
Leia-se: **PATRICIA BEZERRA OLIVEIRA**

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2008.

PATRICIA BEZERRA OLIVEIRA
Pregoeira

PUBLIQUE-SE.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08/ SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 003/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo foi **HABILITADA** e **CLASSIFICADA** na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é: **LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA REDE ELÉTRICA COMUM E ESTABILIZADA E NA REDE DE CABEAÇÃO ESTRUTURADA DO POSTO FISCAL CACHIMBO, LOCALIZADO NA BR 163, MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT; LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA REDE ELÉTRICA COMUM E ESTABILIZADA DO POSTO FISCAL FREDERICO CAMPOS, BR 364/MT-100, MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT.**

LOTE 01	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	HABILITADA/CLASSIFICADA
LOTE 02	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	HABILITADA/CLASSIFICADA

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2303/2308/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 036/2008/SEMA, Processo nº. 649168/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGENS DA QUALIDADE DO AR ATMOSFÉRICO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, cujo sagrou-se como vencedora do referido Lote Único, a empresa **PRP BORGES COMÉRCIO – ME**, com o valor total de **R\$ 43.527,42 (quarenta e três mil quinhentos e vinte sete reais e quarenta e dois centavos)**.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SEEL

ESPORTE E LAZER

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento do Pregão Presencial n.º 007/2008/SEEL, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (Esportivo), referente ao Processo nº 366271/2008, por Conveniência Administrativa, em razão da não implantação do Programa segundo tempo.

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2008.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 096/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 096/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e terraplenagem na Avenida das Colinas (acesso ao Bairro São José), no Município de Sorriso-MT, foi considerada LICITAÇÃO DESERTA.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 033/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 033/2008**, Tem o Referência n.º 816/2008/Superintendência de Formação Profissional, cujo objeto trata-se da Aquisição de 16 Lousas Digitais Interativas, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste Edital, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
Único	F. ROCHA & CIA LTDA.	73.882.136/0001-46	69.888,00

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 038/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 038/2008**, Tem o Referência n.º 892/2008/Superintendência Administrativa, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reprografia e Reprodução

para Cópias com Sistema de Plotagem em Papel específico, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
Único	ROBSON R. ALVES EPP	24.969.149/0001-41	73.000,00

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 039/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 039/2008**, Termo de Referência n.º 6011/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Apoio Logístico com fornecimento de Alimentação, Hospedagem, Cópias (xérox), Serviços de Frete Terrestre e Aéreo e Aquisição de Material de Apoio Pedagógico e de Higiene para desenvolvimento do Curso de Magistério Intercultural Indígena em 05 Pólos de formação, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo deste Edital. Convênio Federal n.º 806012/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT - **Fonte 120 e 261**, sagrando-se vencedora as empresas:

Lote	Empresa vencedora	CNPJ	Valor total em R\$
01	Radiante Comércio e Serviços Ltda.	02.370.697/0001-18	670.800,00
02	DESERTO		
03	Papelaria Uze Ltda.	26.529.511/0001-99	600,00
04	FRACASSADO		
05	FRACASSADO		
06	DESERTO		

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2008.

Processo nº. 577397/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Jaime Oliveira da Cruz

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº. 607, Bairro Centro, no município de São José do Rio Claro/MT, para abrigar a **Assessoria Pedagógica de São José do Rio Claro**

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sinfra nº. 215/2008 e Parecer Jurídico nº. 1548/2008/ASEJ.

Cuiabá – MT, 10 de Dezembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2008.

Processo nº. 418986/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Paróquia São José – Diocese São Luis de Cáceres

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Rio Grande do Norte esq. com Rua Paraná, s/n.º., Bairro Centro, Praça Matriz, no município de Figueirópolis D'Oeste/MT, para abrigar a **EE Barão de Melgaço**.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sinfra nº. 213/2008 e Parecer Jurídico nº. 1499/2008/ASEJ.

Cuiabá – MT, 10 de Dezembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2008.

Processo nº. 481854/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Ivo Tiecher

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Paraná, nº. 126, Bairro Centro, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para abrigar a **Assessoria Pedagógica de Nova Canaã do Norte**.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante 24 (vinte e quatro) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sinfra nº. 212/2008 e Parecer Jurídico nº. 1467/2008/ASEJ.

Cuiabá – MT, 10 de Dezembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2008.

Processo nº. 462197/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Eliani de Souza Torres

Objeto: Locação de imóvel localizado na Travessa Ministro Sergio Motta, nº. 90, Bairro Centro, no município de Terra Nova do Norte/MT, para abrigar a **EE 12 de Abril**.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sinfra nº. 211/2008 e Parecer Jurídico nº. 1504/2008/ASEJ.

Cuiabá – MT, 10 de Dezembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 02/SAD/SETECS/MT SAÚDE, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 018/2008/SETECS**, processo administrativo n.º 535.123/2008/SETECS, o qual tem por objeto a aquisição de licença para instalação de software de leitura de tela e software de ampliação de tela para atender o Projeto MT AÇÃO DIGITAL, da SETECS.

LOTE ÚNICO					
LOTE ÚNICO	EMPRESA	QUANT.	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM 1	FRACASSADO	03	UN	-----	-----
ITEM 2	FRACASSADO	08	UN	-----	-----
T O T A L					-----

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2008

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Aprovo e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 018/2008, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo – Sorologia, para atender o INDEA/MT, realizado no dia 11/12/08, a favor da Empresa:

NÚMERO DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	ROGES DANIEL CORREA RIBEIRO CORREA - ME	65.150,00
02	ROGES DANIEL CORREA RIBEIRO CORREA - ME	11.160,00
03	ROGES DANIEL CORREA RIBEIRO CORREA - ME	12.600,00
04	ROGES DANIEL CORREA RIBEIRO CORREA - ME	5.150,00
VALOR TOTAL		94.060,00

Cuiabá, 11 de dezembro de 2008.

DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA/MT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PROCESSO LICITATÓRIO
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2008

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Aprovo e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 008/2008, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente – 01 Automóvel tipo pick up pequeno porte, para atender a EMPAER-MT, realizado no dia 05/12/08, a favor da Empresa:

NÚMERO DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
ÚNICO	GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	37.750,00
VALOR TOTAL		37.750,00

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Presidente da EMPAER-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

atribuições legais,

PORTARIA Nº 552/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas

RESOLVE:
Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 01 (um) dia de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.1999, concedidos pela Portaria nº 541/2008-PGJ ao Dr. **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, Procurador-Geral de Justiça, no dia 16.12.2008, para que seja usufruído em momento oportuno.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
 Procurador-Geral de Justiça em substituição

EDITAL DE PROMOÇÃO PARA OS CARGOS DE PROCURADOR DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Especial, que serão providos os seguintes cargos, a ser requerido no prazo de 5 (cinco) dias:

Procurador de Justiça – Defesa da Probidade, do Patrimônio Público e da Ordem Tributária
 11º Procurador de Justiça Cível
 4º Procurador de Justiça Criminal
 8º Procurador de Justiça Criminal
 12º Procurador de Justiça Criminal

Merecimento
 Antigüidade
 Merecimento
 Antigüidade
 Merecimento

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

CONTRATO

PROCESSO: 004940-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 083/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa VETOR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de infra-estrutura elétrica e execução de serviço de readequação do sistema de energia estabilizada da sala de TI da Procuradoria Geral de Justiça, nos Termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 041/2008 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 42.938,80 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 35479900, 20099900, 20079900, Elemento de Despesas 33903000/44905200, Fonte 100. **PRAZO:** DOIS meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2008. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior – Procurador-Geral de Justiça em substituição e Maria Angélica Capossoli da Cunha - Representante da Empresa.

CONTRATO

PROCESSO: 005483-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 084/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa PLUGMAIS DISTRIBUIDORA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos com vistas a continuidade dos serviços de instalação de cabeamento lógico e inteligente, instalações elétricas estabilizadas e convencionais para a obra de construção do edifício sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT. **VALOR:** R\$ 22.929,72 (vinte dois mil, novecentos e vinte nove reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 3549.0600, Elemento de Despesas 44905100/44905200, Fonte 100. **PRAZO:** SESSENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Isaias de Alencar Dias - Representante da Empresa.

CONTRATO

PROCESSO: 005483-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 085/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos com vistas a continuidade dos serviços de instalação de cabeamento lógico e inteligente, instalações elétricas estabilizadas e convencionais para a obra de construção do edifício sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT. **VALOR:** R\$ 10.929,92 (dez mil, novecentos e vinte nove reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 3549.0600, Elemento de Despesas 44905100, Fonte 100. **PRAZO:** SESSENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Elem Cristina dos Santos - Representante da Empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação declara **FRACASSADO** o certame abaixo identificado:
Edital nº: 052/2008-PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. **Data de Abertura:** 28 DE NOVEMBRO DE 2008. **Data do Julgamento:** 15 DE DEZEMBRO DE 2008. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE RELATÓRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.

Almir Tadeu Arruda Guimarães

Presidente da Comissão de Licitação
 Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 006755-001/2008, homologa o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 052/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de redação e produção editorial de relatório de gestão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

Resultado	Valor Total (R\$)
FRACASSADO	-

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.

WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 006882-001/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.919.316/0001-44, sediada em Brasília/DF, a SHCG/Norte CR, Quadra 710/711, Bloco "E", Loja 53, para manutenção de 2 (duas) unidades de Equipamento Firewall tipo BOX, modelo 2013. O valor estimado da contratação é de R\$ 10.207,50 (dez mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2008.

WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 006/CGPGE/2008

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições, **Considerando** as disposições da Resolução nº 22/CPPGE, de 15 de julho de 2008; **Considerando**, ainda, o constante da Portaria nº 026/GPG/2008, publicada no Diário Oficial de 15/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado da Classe Especial, abaixo relacionados, para, sob a Presidência deste Corregedor-Geral, compor *Comissão de Avaliação de Desempenho dos Procuradores do*

Estado, para fins de promoção de que trata a Portaria nº 026/GPG/2008.

- **Dr. Gerson Valério Pouso** (Relator);
- **Dr. Dilmar Portilho Meira** (Revisor); e
- **Dr. Dorgival Veras de Carvalho** (Revisor).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P U B L I Q U E - S E

C U M P R A - S E .

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
João Gonçalo de Moraes Filho
 Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, em Substituição Legal

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003-2008

Processo nº: 611640/2008

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Fundação Carlos Chagas.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para a realização da Primeira e Segunda Fase do IV Concurso Público para o Cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso.
Fundamento: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.
 Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2008.

PORTARIA N.º 0174/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Defensores Públicos, nos termos da Resolução 017/2007 – CSDP, abaixo transcrita.

Defensoria Pública de Barra do Garças/MT	
Defensor Público	Período
Lindalva de Fátima Ramos	21.11 a 28.11.08
Milton Antonio Martini Fernandes	28.11 a 05.12.08

Edemar Barbosa Belém	05.12 a 12.12.08
Milton Antonio Martini Fernandes	12.12 a 19.12.08
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	19.12 a 26.12.08
Edemar Barbosa Belém	26.12 a 02.01.09
Lindalva de Fátima Ramos	02.01 a 09.01.09
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	09.01 a 16.01.09
Edemar Barbosa Belém	16.01 a 23.01.09
Edemar Barbosa Belém	23.01 a 30.01.09
Lindalva de Fátima Ramos	30.01 a 06.02.09
Milton Antonio Martini Fernandes	06.02 a 13.02.09
Milton Antonio Martini Fernandes	13.02 a 20.02.09
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	20.02 a 27.02.09
Lindalva de Fátima Ramos	27.02 a 06.03.09
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	06.03 a 13.03.09

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 05 de dezembro de 2008.
 (original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini

Defensoria Pública-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 113/2008

Resoluções Normativas - Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2008.

Processo nº 13.079-6/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Regulamento o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2008
Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no *caput* do artigo 1º da Lei Complementar nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o sistema de Controle Integrado de Controle Interno no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos artigos 161 e 162 do Regimento Interno deste Tribunal; e,

Considerando a Resolução nº 09/2004 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal de Contas de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar nº 295, de 28 de dezembro de 2007, e demais leis e normas regulamentares pertinentes.

§ 1º O sistema de controle interno sujeita-se ao conjunto de leis e normas regulamentares aplicáveis ao Tribunal de Contas, inclusive às instruções do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle deste Tribunal e às regras desta Resolução.

§ 2º A unidade de controle interno no Tribunal de Contas é a Controladoria Interna.

Art. 2º O Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle deverá estar concluído até o final de 2011, com observação da ordem de prioridades para a normatização dos sistemas administrativos mencionados no inciso I do artigo 7º da Lei Complementar nº 295/2007 e de acordo com o sistema administrativo respectivo, a unidade responsável e o prazo para conclusão da normatização mencionados no Anexo desta Resolução.

§ 1º Outros sistemas administrativos não mencionados nesta Resolução Normativa poderão ser normatizados pelas respectivas unidades responsáveis, assim como poderão ser estabelecidos prazos diferenciados para a conclusão das normas de cada sistema administrativo, desde que inferiores aos prazos estabelecidos no cronograma anexo e aprovados pelo Comitê de Gestão.

§ 2º A Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional do Tribunal dará o apoio necessário às unidades responsáveis pela referida normatização.

§ 3º O Conselheiro Presidente expedirá instrução normativa orientando a elaboração do manual de rotinas e procedimentos de controle nos respectivos sistemas administrativos.

Art. 3º Nos prazos previstos no cronograma anexo, as unidades responsáveis pelos sistemas administrativos deverão submeter à análise da Controladoria Interna as minutas de instrução normativa com as rotinas e procedimentos de controle, que, por sua vez, serão encaminhadas ao Comitê de Gestão para apreciação e aprovação.

§ 1º Depois de aprovadas pelo Comitê de Gestão, as minutas de instrução normativa serão encaminhadas ao Conselheiro Presidente para deliberação final.

§ 2º Na definição dos procedimentos de controle, deverão ser priorizados os controles preventivos, destinados a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízo de controles corretivos, exercidos após a ação.

§ 3º Incumbe aos líderes das unidades executoras do Sistema de Controle Interno a que se refere o artigo 5º da Lei Complementar nº 295/2007:

I - prestar apoio na identificação dos "pontos de controle" inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - coordenar o processo de desenvolvimento, implementação ou atualização do Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle ao qual a unidade em que está vinculado atue como unidade responsável pelo sistema administrativo;

III - fiscalizar o cumprimento do Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle a que a sua unidade está sujeita;

IV - encaminhar formalmente à Controladoria Interna as situações de irregularidades ou ilegalidades que tomar conhecimento, com os indícios de provas existentes;

V - prestar informações e adotar providências e recomendações quando solicitadas pela Controladoria Interna ou se manifestar a respeito delas; e,

VI - comunicar à Controladoria Interna eventuais omissões quanto à adoção de providências para apuração e/ou regularização de desconformidades.

Art. 4º As atividades de auditoria interna a que se refere o inciso V, do artigo 6º da Lei Complementar nº 295/2007, deverão ter como enfoque a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelas suas unidades responsáveis e executoras, cujos resultados serão consignados em relatório contendo, se for o caso, recomendações para o aprimoramento de tais controles.

§ 1º Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização requeiram, a Controladoria Interna poderá solicitar ao Presidente, desde que devidamente justificada, a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros.

§ 2º O Controlador Interno encaminhará os relatórios de auditoria às unidades executoras auditadas, no prazo estabelecido.

§ 3º As unidades executoras auditadas deverão informar à Controladoria Interna, no prazo fixado, as providências adotadas em relação ao relatório de auditoria.

Art. 5º Incumbe à Controladoria Interna:

I - elaborar o Manual de Auditoria Interna com especificações sobre os procedimentos e a metodologia de trabalho a serem observados pela unidade.

II - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício seguinte, de acordo com os critérios e a metodologia estabelecidos no Manual de Auditoria Interna.

§ 1º Na primeira semana do mês de dezembro de cada ano, a Controladoria Interna deverá encaminhar ao Comitê de Gestão o Plano Anual para o exercício seguinte.

§ 2º Na elaboração do Plano Anual, a Controladoria Interna poderá buscar subsídios junto ao Comitê de Gestão e demais unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia da atividade de auditoria interna.

§ 3º O Manual e o Plano Anual mencionados nos incisos I e II deverão ser submetidos à apreciação e aprovação do Comitê de Gestão e encaminhados ao Presidente do Tribunal para deliberação final.

Art. 6º Qualquer servidor do Tribunal de Contas é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades de que tomar conhecimento, podendo fazê-lo diretamente à Controladoria Interna ou através dos líderes das unidades executoras do Sistema de Controle Interno.

§ 1º A denúncia deverá ser identificada e formalizada por escrito, com clara descrição da situação denunciada e da(s) pessoa(s) ou unidade(s) envolvida(s), anexando as provas ou indícios de provas, se houver.

§ 2º A admissibilidade ou não da denúncia deverá ser devidamente fundamentada pela Controladoria Interna que poderá, observadas as normas legais, averiguar preliminarmente os fatos, a fim de confirmar a situação denunciada.

§ 3º A Controladoria Interna poderá solicitar do responsável/denunciado informações e esclarecimentos ou a adoção de providências.

§ 4º Confirmada a veracidade dos fatos e não adotadas as providências sugeridas, a Controladoria Interna formalizará o processo de denúncia e encaminhará ao Conselheiro Presidente para providências e, se for o caso, alertar a autoridade administrativa competente, indicando as medidas a serem adotadas no prazo estabelecido.

Art. 7º É vedada a participação de servidores lotados na Controladoria Interna em comissões de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar e em comissões de tomadas de contas especiais.

Art. 8º O Controlador Interno deverá representar ao Corregedor-Geral sobre as irregularidades e ilegalidades de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 9º Os prazos estabelecidos nesta Resolução Normativa não eximem as unidades administrativas da execução de suas atividades nos prazos fixados na legislação vigente.

Art. 10. Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. **ANEXO ÚNICO**

Sistema Administrativo	Unidade Responsável	Prazo para Normatização das Atividades
SCI - Sistema da Unidade de Controle Interno	Controladoria Interna	31/12/2008
SPO - Sistema de Planejamento e Orçamento	Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	31/12/2008
SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Secretaria de Gestão	31/12/2008
SPI - Sistema de Parcerias Institucionais	Secretaria Especial de Articulação Institucional	31/12/2008
SEC - Sistema de Educação Corporativa	Escola Superior de Contas	31/12/2008
SCS - Sistema de Controle Social	Ouvidoria	31/12/2008
STR - Sistema de Transportes	Coordenadoria de Administração	31/10/2009
SGP - Sistema de Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	31/10/2009
SPA - Sistema de Controle Patrimonial	Coordenadoria de Administração	31/10/2009
SCO - Sistema de Contabilidade	Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade	31/10/2009
SCV - Sistema de Convênios	Secretaria de Gestão	31/10/2009
SOE - Sistema de Obras e Serviços de Engenharia	Secretaria de Gestão	31/10/2009
SFI - Sistema Financeiro	Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade	31/10/2010
SCE - Sistema de Controle Externo sobre Obras e Serviços de Engenharia	Coordenadoria de Controle de Obras e Serviço de Engenharia	31/10/2010
SCP - Sistema de Controle Externo sobre Atos de Pessoal	Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal	31/10/2010
SCA - Sistema de Controle Externo sobre Contas Anuais	Consultoria Técnica	31/10/2010
SCC - Sistema de Certificação e Controle de Sanções	Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções	31/10/2010
SOJ - Sistema de Orientação aos Jurisdicionados	Consultoria Técnica	31/10/2010
SCM - Sistema de Comunicação	Assessoria Especial de Comunicação	31/10/2011
SJU - Sistema Jurídico	Procuradoria Consultiva	31/10/2011
SSG - Sistema de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração	31/10/2011
STI - Sistema de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	31/10/2011

Processo nº 20.145-6/2008

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.

Relator Nato **Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2008

Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º e incisos III e V do artigo 4º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com os incisos VI e IX do art. 30 da Resolução nº 14/2007, bem como de acordo com o disposto no art. 41, § 4º da Constituição da República e na Lei Complementar Estadual nº 80/2000, e

Considerando a necessidade de o Tribunal de Contas estabelecer critérios de avaliação especial de desempenho de seus servidores em estágio probatório, com base nos fatores mencionados no artigo 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 80/2000;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a avaliação especial de desempenho de servidores do Tribunal de Contas em estágio probatório.

§ 1º O período de estágio probatório é de 36 (trinta e seis) meses trabalhados, durante o qual o servidor será avaliado mensalmente, através dos critérios inerentes ao seu cargo.

§ 2º A garantia constitucional da estabilidade será adquirida pelo servidor que obtiver aprovação em estágio probatório e declarada mediante ato do Presidente do Tribunal.

Art. 2º A unidade de Gestão de Pessoas formalizará processo individual de avaliação especial de desempenho, onde serão juntados todos os documentos pertinentes e do qual terá acesso o interessado.

§ 1º O servidor, ao entrar em exercício, tomará conhecimento formalmente, por meio da unidade de Gestão de Pessoas, dos critérios e respectivos itens de avaliação especial de desempenho, bem como do relatório mensal de atividades que deverá elaborar.

§ 2º Será suspensa a avaliação do servidor que estiver afastado legalmente por qualquer motivo, enquanto durar o afastamento.

Art. 3º. O relatório mensal de que trata o parágrafo primeiro do artigo anterior deverá ser encaminhado, mediante protocolo, ao titular da unidade em que estiver lotado o servidor, até o quinto dia útil do mês subsequente, especificando:

I - as atividades por ele desenvolvidas; e,

II - as dificuldades por ele encontradas.

Art. 4º A avaliação especial de desempenho será realizada por comissões locais e por comissão central supervisora, com base nos seguintes fatores:

I - qualidade do trabalho;

II - conhecimento do trabalho;

III - produtividade no trabalho;

IV - iniciativa;

V - criatividade;

VI - eficiência;

VII - responsabilidade;

VIII - presteza;

IX - cooperação;

X - idoneidade;

XI - uso adequado dos equipamentos de serviço e material de expediente;

XII - saúde;

XIII - assiduidade; e

XIV - pontualidade.

Art. 5º A avaliação deverá ser realizada tomando por base o instrumento de avaliação especial de desempenho apresentado no Anexo único – Formulário de Avaliação Especial de Desempenho, composto de 9 (nove) critérios, com pesos variando de 1 (um) a 3 (três) e vários itens de avaliação, observados os fatores indicados no artigo anterior.

Art. 6º A apuração dos resultados anuais (RAA,P) e final da avaliação (RFA), seguirá o seguinte procedimento:

I – a Nota Mensal de cada Critério (NMCi), relativa a cada avaliador, será o somatório das notas atribuídas por ele aos diversos itens de avaliação que compõem cada critério, em certo mês, dividido pelo respectivo número de itens de avaliação desse critério:

$NMCi = \frac{\text{soma das notas dos itens de avaliação do critério } i, \text{ por avaliador}}{\text{número de itens de avaliação desse critério}}$

II – a Nota Saneada de cada critério de que trata o parágrafo único do art. 11 desta Resolução, por período anual de avaliação P, (NSCi,p), relativa aos três avaliadores, é a média das notas mensais desse critério (NMCi) atribuídas pela Comissão Supervisora de Avaliação:

$NSCi,p = \text{médias das notas saneadas de cada critério, no período P, dos três (3) avaliadores.}$

Onde: **P** é o período acumulado de avaliação anual, relativo ao 1º, 2º ou 3º ano da avaliação especial de desempenho, a que se refere à avaliação considerada.

III – a Nota Anual de cada critério (NAC,P) é a média das NSC,p, no período **P**:

$NA1,p = \frac{(NS1,1^\circ) \text{ ou } (NS1,2^\circ) \text{ ou } (NS1,3^\circ)}{12P} \quad (\text{Critério } 1; P=1, 2 \text{ ou } 3)$

$NA2,p = \frac{(NS2,1^\circ) \text{ ou } (NS2,2^\circ) \text{ ou } (NS2,3^\circ)}{12P} \quad (\text{Critério } 2; P=1, 2 \text{ ou } 3)$

$NA9,p = \frac{(NS9,1^\circ) \text{ ou } (NS9,2^\circ) \text{ ou } (NS9,3^\circ)}{12P} \quad (\text{Critério } 9; P=1, 2 \text{ ou } 3)$

IV – o Resultado da Avaliação Anual de todos os critérios, para cada período de avaliação **P**, (RAA,P), é a média ponderada das Notas Anuais de cada critério (NACi,P) nesse mesmo período, utilizando o respectivo peso de

cada critério, como segue:

$RAA,1^\circ = \frac{(NA1,1^\circ) \times \text{peso } 1 + (NA2,1^\circ) \times \text{peso } 2 + \dots + (NA9,1^\circ) \times \text{peso } n}{\text{soma dos pesos}} \quad (P=1^\circ \text{ ano})$

$RAA,2^\circ = \frac{(NA1,2^\circ) \times \text{peso } 1 + (NA2,2^\circ) \times \text{peso } 2 + \dots + (NA9,2^\circ) \times \text{peso } n}{\text{soma dos pesos}} \quad (P=2^\circ \text{ ano})$

$RAA,3^\circ = \frac{(NA1,3^\circ) \times \text{peso } 1 + (NA2,3^\circ) \times \text{peso } 2 + \dots + (NA9,3^\circ) \times \text{peso } n}{\text{soma dos pesos}} \quad (P=3^\circ \text{ ano})$

§ 1º As notas mensais de cada item de avaliação serão atribuídas sempre em inteiros múltiplos de dez.

§ 2º As notas saneadas de cada critério (NSCi,p) e as notas anuais de cada critério (NACi,p) serão números inteiros.

§ 3º O Resultado da Avaliação anual acumulada em cada período **P** (RAA,P) será sempre arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º O resultado final da avaliação do estágio probatório (RF), é o RAA,3º, ou seja, o resultado do terceiro ano de avaliação do servidor.

Art. 7º Os membros das comissões locais e da comissão central supervisora serão nomeados pelo Presidente do Tribunal, com o dever de guardar sigilo do conteúdo de todo o processo, inclusive da sua própria avaliação, sob pena de responsabilidade.

§ 1º Cada avaliador será identificado apenas por código fornecido pela unidade de Gestão de Pessoas.

§ 2º. Com exceção dos presidentes das comissões, os outros dois membros serão nomeados para exercer a função por doze (12) meses, permitida a recondução de um deles.

Art. 8º As Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho serão constituídas em cada unidade do Tribunal de Contas onde houver servidor em estágio probatório e serão compostas, cada uma, por três membros, sendo dois servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia ou superior ao do avaliando e o titular da respectiva unidade, que a presidirá.

§ 1º Se o titular da unidade for servidor em estágio probatório, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 2º Se o titular da unidade não for servidor estável, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 3º Se na unidade onde estiver lotado o servidor em estágio probatório não houver servidores estáveis, a comissão local será composta por servidores de outras unidades.

§ 4º Não havendo servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia ou superior ao do avaliando a avaliação será realizada por comissão composta por membros do Tribunal de Contas, nomeados pelo Presidente.

§ 5º A unidade de Gestão de Pessoas enviará à comissão local respectiva, até o quinto dia útil do mês subsequente, informações sobre assiduidade, licenças ou afastamentos do avaliando.

Art. 9º Compete à cada Comissão Local de Avaliação Especial de Desempenho:

I – acompanhar e avaliar o servidor no desempenho de suas atribuições;

II – encaminhar à Comissão Central Supervisora, até o décimo dia útil do mês subsequente, a avaliação feita por cada um de seus membros.

Art. 10 A Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho será composta por três membros, sendo dois servidores estáveis lotados na unidade de Gestão de Pessoas e o Gerente de Gestão de Desempenho, que a presidirá.

Art. 11 Compete à Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho:

I – fiscalizar os processos de avaliação de desempenho;

II – analisar as avaliações das respectivas Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho, confrontá-las com os relatórios de atividades do avaliando e apresentar relatório sobre a pontuação.

III – apurar o resultado anual das avaliações especiais de desempenho e encaminhar o relatório conclusivo, com a avaliação final, à unidade de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A Comissão Central Supervisora deverá proceder ao saneamento das notas anuais quando constatar discrepâncias acima de 30% (trinta por cento) em torno da média, em cada critério.

Art. 12 A unidade de Gestão de Pessoas deverá consolidar e manter sob sua guarda os relatórios de avaliação anual de que trata o inc. III do artigo anterior, até a elaboração da avaliação final.

Parágrafo único. Todo o processado, com o relatório de avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas, será encaminhado ao Secretário de Gestão para conhecimento, que deverá, na sequência, apresentá-lo ao Presidente do Tribunal para deliberação final.

Art. 13 O servidor será considerado inapto a adquirir a estabilidade, através de ato do Presidente, se obtiver pontuação final geral igual ou inferior a 60 (sessenta) pontos ou pontuação zero em três ou mais critérios.

Parágrafo único. O ato que declarar o servidor inapto à estabilidade será convertido automaticamente em exoneração, salvo se houver interposição de recurso.

Art. 14 Do resultado anual da avaliação especial de desempenho da Comissão Central Supervisora e da avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas cabe pedido de reconsideração ao Presidente do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Ao decidir sobre o pedido de reconsideração o Presidente dará ciência à unidade de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 15 Do indeferimento do pedido de reconsideração e do ato que declarar o servidor inapto à estabilidade, cabe recurso de agravo ao Presidente.

§ 1º Se o juízo de admissibilidade do Presidente for pelo não conhecimento do recurso de agravo, o processo será encaminhado, via despacho, para decisão do Tribunal Pleno.

§ 2º Se o Tribunal Pleno entender que o agravo deve ser conhecido, será sorteado imediatamente o Conselheiro para relatar o recurso.

§ 3º O não conhecimento do agravo pelo Tribunal Pleno enseja a negativa fundamentada de seguimento do recurso e conseqüente arquivamento do feito.

§ 4º Se por ocasião da admissibilidade do agravo o Presidente exercer o juízo de retratação, fará o julgamento singular do recurso, caso contrário, em não se retratando, encaminhará ao Tribunal Pleno para sorteio de novo relator.

§ 5º A retratação de que trata o parágrafo anterior deverá ser expressa quanto a aptidão do servidor e a

declaração de sua estabilidade no cargo respectivo.

Art. 16 O provimento de recurso interposto em face do ato que declarou o servidor inapto proclamará a sua aptidão e a sua estabilidade no respectivo cargo, e o seu improvimento, converterá a inaptidão em exoneração.

Parágrafo único. O provimento do recurso pelo Tribunal Pleno terá efeito retroativo à data do ato impugnado.

Art. 17 A petição do recurso deverá observar os seguintes requisitos de admissibilidade:

- I. Interposição por escrito;
- II. Apresentação dentro do prazo;
- III. Qualificação indispensável à identificação do interessado;
- IV. Assinatura por quem tenha legitimidade para fazê-lo;
- V. Apresentação do pedido com clareza, inclusive e se for o caso, com indicação da norma violada pela decisão recorrida e comprovação documental dos fatos alegados.

Art. 18 O prazo para interposição do pedido de reconsideração e do recurso de agravo é de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, e serão recebidos em ambos os efeitos.

Art. 19 Cabe à unidade de Gestão de Pessoas dar publicidade às decisões exaradas em processo de avaliação especial de desempenho através de publicação no Diário Oficial do Estado, delas dando ciência ao interessado.

Art. 20 Aos servidores que na data da publicação desta Resolução já estiverem em estágio probatório, serão atribuídas notas máximas mensais a cada um dos critérios de avaliação especial de desempenho, até que se inicie efetivamente a avaliação nos termos ora regulamentados.

Art. 21 O Presidente deverá nomear as respectivas Comissões de avaliação especial de desempenho em até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. As Comissões deverão iniciar as avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação da portaria que as instituir.

Art. 22 Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Contas, que poderá submetê-los à deliberação plenária se entender que os mesmos são de complexidade relevante.

Art. 23 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

* O anexo citado na Resolução Normativa nº. 15/2008 está disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso www.tce.mt.gov.br, no link "Legislação".

Processo nº 20.146-4/2008

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Estabelece regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das administrações municipais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC e dá outras providências.

Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2008

Estabelece regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das Administrações Municipais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos artigos 207 a 209 da Constituição Estadual e artigos 175, 183 e 184 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas - que estabelecem prazos e formas para a prestação de contas da Administração Pública Municipal;

Considerando a estratégia do Tribunal de Contas de Mato Grosso de "Consolidar o Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC";

Considerando as proposições apresentadas pela Consultoria Técnica, após discussão e validação no âmbito do Comitê Técnico, para efetivar o Sistema APLIC como principal fonte de prestação de contas da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º As Prefeituras, Câmaras, Regimes Próprios de Previdência Social, independente da sua constituição jurídica, Autarquias, Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, Associações gestoras exclusivamente de recursos públicos, todas da esfera municipal, deverão remeter por seus responsáveis, via internet, nos prazos definidos no art. 3º, as informações detalhadas no leiaute das tabelas do sistema APLIC.

Art. 2º Mantém-se o "software" denominado "*Ferramenta XML-APLIC*", que visa à validação dos dados na unidade gestora, o qual está disponível no site www.tce.mt.gov.br, possuindo os seguintes recursos:

I - Elenco de Contas - por meio do qual são divulgadas as contas contábeis que integram o elenco de contas padrão do TCE/MT, bem como o sistema, a função, o funcionamento e a natureza do saldo de cada uma das contas.

II - Tabela de eventos contábeis - com informações sobre os registros contábeis a serem realizados em eventos de rotina.

III - Arquivos XML - que permitem às unidades gestoras a visualização e conferência prévia das informações a serem encaminhadas ao TCE/MT.

IV - Balancete de verificação - que permite às unidades gestoras a visualização e conferência da movimentação mensal das contas contábeis, previamente à transmissão dos dados ao TCE/MT.

Parágrafo Único A transmissão de dados ao TCE/MT exige a prévia visualização, conferência e conformidade das informações, por meio da ferramenta descrita no *caput* deste artigo.

Art. 3º As informações a que se refere esta Resolução deverão ser encaminhadas:

I - Até 15 de janeiro, quando se tratarem dos arquivos das peças de planejamento;

II - Até o dia 15 de fevereiro, quando se tratarem dos arquivos mensais de dezembro;

III - Até o último dia do mês subsequente a que se referir, quando se tratarem dos arquivos mensais, exceto o mês de dezembro;

IV - Até o 2º dia útil subsequente à ocorrência do fato, quando se tratarem dos arquivos adicionais tempestivos, utilizados pelo TCE/MT para o exercício do controle prévio e concomitante.

§ 1º Excepcionalmente para o exercício de 2009, as informações a que se refere esta resolução deverão ser encaminhadas:

I - Até 28 de fevereiro, quando se tratarem dos arquivos das peças de planejamento;

II - Até o dia 15 de março, quando se tratarem dos arquivos da carga inicial;

III - Até o dia 31 de março, quando se tratarem dos arquivos mensais de janeiro;

IV - Até o dia 15 de abril, quando se tratarem dos arquivos mensais de fevereiro;

V - Até o último dia do mês subsequente a que se referir, quando se tratarem dos arquivos mensais, exceto o mês de dezembro e os meses indicados nos incisos anteriores;

VI - Até o 2º dia útil subsequente à ocorrência do fato, quando se tratarem dos arquivos adicionais tempestivos, utilizados pelo TCE-MT para o exercício do controle prévio e concomitante;

VII - Até o dia 15 de fevereiro de 2010, quando se tratarem dos arquivos mensais de dezembro.

§ 2º Para o encerramento do exercício de 2009 em diante, as informações contábeis correspondentes ao mês de dezembro deverão incorporar os lançamentos de encerramento do exercício, e as informações relativas ao mês de janeiro do exercício subsequente, os lançamentos de abertura do exercício.

§ 3º O protocolo da remessa dos arquivos somente será efetivado após a validação dos dados no TCE/MT.

§ 4º A retificação das informações encaminhadas pelo sistema APLIC poderá ser autorizada pelo Conselheiro Relator, após solicitação formal da unidade gestora, que deverá apresentar as razões e a descrição resumida das informações a serem retificadas.

Art. 4º O descumprimento dos prazos previstos nesta Resolução sujeita os responsáveis à multa prevista no art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 289, inc. VIII da Resolução nº 14/2007, além do previsto no art. 4º da Resolução nº 07/2006, todas deste Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 5º O Anexo I, denominado "*Leiaute das Tabelas do APLIC*", e o Anexo II, denominado "*Tabelas Internas do APLIC*", poderão ser alterados e/ou ajustados pela Consultoria Técnica, os quais serão divulgados no site do TCE, www.tce.mt.gov.br.

Parágrafo Único Os arquivos contendo as retificações de que tratam o § 3º do art. 3º desta Resolução devem ser encaminhados de acordo com as atualizações e/ou alterações realizadas nos anexos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 6º Os órgãos e as entidades descritos no art. 1º desta Resolução deverão manter toda a documentação à disposição do Tribunal de Contas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão definitiva do Tribunal sobre os atos administrativos, financeiros, orçamentários e contábeis a que se referem.

Art. 7º A partir da competência 2009, os balancetes mensais, com seus respectivos anexos, dos órgãos e entidades descritos no art. 1º desta Resolução somente serão aceitos pelo Sistema APLIC, exceto os documentos e as informações:

I - que devem ser encaminhados por meio físico, a serem definidos em norma específica; ou

II - requeridos a critério do Conselheiro Relator.

Art. 8º Os titulares das entidades mencionadas no art. 1º ficam obrigados a designar, no mínimo, 01 (um) servidor efetivo para centralizar, em nível operacional, o relacionamento com o TCE/MT e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema APLIC na Unidade Gestora.

Parágrafo Único A qualificação do servidor efetivo a que se refere o *caput* deverá ser informada no sistema APLIC de acordo com o leiaute da tabela "Responsável".

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da competência 2009, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 02/2005, deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 16 de dezembro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY

Auxiliar / Assistente

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 16/12/2008

01- PROCESSO:	5.515-8/2008
INTERESSADO:	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires
RECORRENTE:	Osmar Rosseto
ASSUNTO:	Contas Anuais do Exercício de 2007 - Acórdão nº. 1.963/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATOR ATUAL:	VALTER ALBANO
02- PROCESSO:	1.442-7/2008
INTERESSADA:	Câmara Municipal de São José do Povo
RECORRENTE:	Jovelino de Paula Teotônio
ASSUNTO:	Denúncia - Acórdão nº. 1.966/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL:	ALENCAR SOARES
RELATOR ATUAL:	ARY LEITE DE CAMPOS
03- PROCESSO:	3.979-9/2008
INTERESSADO:	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte
RECORRENTE:	Pedro Alessandro Alves do Nascimento
ASSUNTO:	Contas Anuais do Exercício de 2007 - Acórdão nº. 2.014/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL:	ALENCAR SOARES
RELATOR ATUAL:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
04- PROCESSO:	6.118-2/2008
INTERESSADA:	Câmara Municipal de Arenópolis
RECORRENTE:	Irapuã Sampaio Rodrigues
ASSUNTO:	Contas Anuais do Exercício de 2007 - Acórdão nº. 2.010/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL:	WALDIR JÚLIO TEIS
RELATOR ATUAL:	ALENCAR SOARES
05- PROCESSO:	8.090-0/2008
INTERESSADO:	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Terezinha
RECORRENTE:	Aldinê Bequiman Maciel
PROCURADORAS:	Débora Simone Santos Rocha Faria - OAB/MT nº. 4.198 Samira Brito Feguri - OAB/MT nº. 11.680
ASSUNTO:	Contas Anuais do Exercício de 2007 - Acórdão nº. 2.089/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATOR ATUAL:	HUMBERTO BOSAIPO
06- PROCESSO:	5.806-8/2008

INTERESSADA: Câmara Municipal de Nova Olímpia
RECORRENTE: Eduardo Oliveira Almeida
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 2.110/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: WALDIR JÚLIO TEIS
RELATOR ATUAL: VALTER ALBANO

07 – PROCESSO: 6.833-0/2008
INTERESSADA: Câmara Municipal de Apiacás
RECORRENTE: Osvaldo Pereira Dias
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 2.085/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: ARY LEITE DE CAMPOS
RELATOR ATUAL: WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº	15.845-3/2008
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de APIACÁS
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação do tributo de competência municipal – IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	345.000,00	172.961,48	50,13	
A - IPTU	115.000,00	20.052,58	17,44	SIM
B - ISS	150.000,00	90.016,41	60,01	SIM
C - ITBI	80.000,00	62.892,49	78,62	NÃO
Taxas	55.000,00	54.016,68	98,21	NÃO
Contribuição de Melhorias	41.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	195.000,00	24.128,12	12,37	SIM

2. O total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, ultrapassou o limite percentual de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL). Incorre, o referido Poder nas vedações prevista no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - RS	9.487.080,24	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Liq. c/ Pessoal		5.970.073,23			
B - % Aplicado		62,93 %			
C - Limite Legal		54,00 %	SIM	SIM	SIM
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		SIM			

3. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiram o percentual mínimo de 25% das receitas de impostos.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	9.384.409,73	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		2.002.115,75	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		2.002.115,75		
E - % Aplicado		21,33 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

5. Resultado orçamentário deficitário sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	5.127.747,97	5.109.572,48	10.237.320,45	19.028.311,94	SIM
B - Despesas Empenhadas	4.284.624,38	5.244.601,53	9.529.225,91	21.182.778,62	
C - Despesas Liquidadas	4.859.760,75	5.199.800,77	10.059.561,52	18.234.438,31	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	843.123,59	-135.029,05	708.094,54	-2.154.466,68	
E - Resultado de Execução(A-C)	267.987,22	-90.228,29	177.758,93	793.873,63	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Hermenegildo Bianchi Filho, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, ao G.C.P. Diligenciado para aguardar a manifestação do Gestor conforme Ofício nº 537/2008-Gab/Alencar.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 16/12/2008
 Conselheiro Alencar Soares
 Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 017/2008 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento dos documentos habilitatórios, a única empresa interessada não se habilitou, deixando de apresentar a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual de Dívida Ativa. Para a empresa participante: **M A FONTES VANO**, abriu-se o prazo de **08 (oito) dias úteis**, fulcrado no Art. 48 § 3º da lei 8.666/93, para a empresa apresentar o documento que faltou, deixando registrado que os autos encontram-se à disposição dos interessados para exame. Informa ainda, que não havendo impedimentos legais, fica marcada a data de recebimento dos documentos que faltaram e a abertura das propostas para **29/12/2008, às 09:00 (horário de Brasília)**. Alto Araguaia – MT, 16 de Dezembro de 2008.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 023/2008, sagraram-se vencedoras as empresas **COLOMBO & COLOMBO LTDA** e **AGROBEDOIS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**.

Colider/MT, em 15 de Dezembro de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Publique-se Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial Registro de Preços nº. 016/2008

Processo: 2176/2008

A Pregoeira Oficial da Companhia de Saneamento da Capital/SANECAP, torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 016/2008, Menor Preço Global por Lote**, fora publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/12/2008 e no Jornal Folha do Estado do dia 16/12/2008, com numeração equivocada. **ONDE SE LÊ: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2008, do tipo Registro de Preço, por MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE/SANECAP. LEIA-SE: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2008, do tipo Registro de Preço, por MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE/SANECAP.** Ratificam-se as demais condições publicadas. Cuiabá, 16 de Dezembro de 2008.

Ana Virginia de Carvalho - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que REVOGA o PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2008, ocorrido no dia 1º de dezembro de 2008, e cuja finalidade foi a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Feliz Natal, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Centro – Feliz Natal - MT, ou pelo telefone (66)3585-1124.

Feliz Natal – MT, 15 de dezembro de 2008.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 51/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preço nº 51/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa Capital Comercio e Representação de Moveis e Informática Ltda EPP sagrou-se vencedora para os itens 02, 05, 06, 07, 09 e 10 com o valor global de R\$ 2.956,05 (dois mil novecentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). A empresa Mondini Materiais para Informática Ltda ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, 04, 08, 11, 12, 13 e 14 com o valor global de R\$ 4.593,36 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e seis centavos). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 7.549,41 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e m

centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, em horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 05 de dezembro de 2008.

Nilton Guimarães Silva - Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

*LEI MUNICIPAL Nº 218, de 22 de Outubro de 2008.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A presente Lei e seus anexos foi afixada na íntegra no mural da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através das Pregoeiras designadas, torna público que a empresa SILVA NETO & SCHWENK LTDA foi a vencedora do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/08, no valor global final de R\$ 322.400,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Jaciara-MT, 16 de dezembro de 2008.

Renata D. D. Silva e Eliane T. A. Moura – Pregoeiras. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 024-2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, pois o recurso não foi liberado. Juína/MT, 16 de dezembro de 2008.

Hilton Campos - Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 028-2008

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, pois o município solicitou a prorrogação de prazo do convênio, porém a solicitação não foi acatada. Juína/MT, 16 de dezembro de 2008.

Hilton Campos - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Lei Municipal nº 1660 de 15 de dezembro de 2008.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2009, e dá outras providências.

Lei na íntegra: afixada no mural da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Av. Pará, nº 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT

Lucas do Rio Verde, 15 de dezembro de 2008.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL SELETIVO N.º 002/2008/SEMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital Seletivo n.º 002/2008/SEMEC; **RESOLVE:** 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - A seleção para Adicional de II Período e para a contratação temporária de Professores terá como objetivo atender situação excepcional de interesse público face a ausência de pessoal efetivo para atender a demanda, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual e artigos 243 a 248 da Lei Complementar Nº. 062/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pontes e Lacerda/MT. 1.2 - Os contratos temporários serão para provimento de pessoal em cargos de Professores, para suprir a existência de vagas e/ou substituição. 2 - DAS INSCRIÇÕES: 2.2 - As inscrições/contagem de pontos serão realizadas nos dias 22 a 23 de janeiro de 2009 das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para todos os professores habilitados nas disciplinas em disponibilidade para contrato temporário e Adicional de II Período. 3 - DA CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES E ADICIONAL DE II PERÍODO: 3.3 - Do processo seletivo - Para CONTAGEM DE PONTOS/CLASSIFICAÇÃO dos Professores candidatos a contratos temporários e Adicional de II Período, a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas, deverá ser considerado os critérios constantes no item 3.3.3 e Anexo I. 5.8 - Este Edital

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pontes e Lacerda - MT, 09 de dezembro de 2008.

PROF. NILSON GUTIERREZ DEBRÓI

Secretário Municipal de Educação e Cultura - Portaria n.º 117/2005

EDITAL N.º 003/2008/SEMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital Seletivo n.º 003/2008/SEMEC, que regulamenta o processo de seleção de Profissionais da Educação para provimento do cargo de Coordenador Pedagógico das Escolas Públicas Municipais, conforme o disposto na Lei n.º 723 de 23 de março de 2004 e na Lei n.º 769/2004 de 12 de novembro de 2004 e Lei n.º 917/2006 de 07 de novembro de 2006. 1 - DAS VAGAS: 1.1 - 01 vaga com carga horária de 20 horas - No quadro das escolas públicas municipais com mais de 200 alunos com apenas um turno de funcionamento. 1.2 - 02 vagas (cada uma com carga horária de 20 horas) - No quadro das escolas públicas municipais com mais de 200 alunos e mais de um turno de funcionamento. (Nos termos do Art. 66, § 3º da Lei n.º 917 de 07/11/2006.); 2 - DAS INSCRIÇÕES: 2.1 - As inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 22 a 23 de janeiro de 2009, no período matutino das 7:00 às 11:00 horas e período vespertino das 13:00 às 17:00 horas. 6 - DA VOTAÇÃO; 6.1 - A eleição realizar-se-á no dia 02 de fevereiro de 2009, das 9:00 às 11:00 horas; 7.7 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pontes e Lacerda - MT, 10 de dezembro de 2008.

PROF. NILSON GUTIERREZ DEBRÓI

Secretário Municipal de Educação e Cultura - Portaria N.º 117/2005

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Extrato ao Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 012/2008

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: J AFONSO DA SILVA LTDA. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 005/2008, originário do Pregão Presencial nº 015/2008, cujo objeto é aquisição de passagens rodoviárias para transporte de passageiros no âmbito estadual, conforme a seguir:

Item: 001; Descrição: Passagens de Sinop/MT à Cuiabá/MT (50) e Cuiabá/MT à Sinop/MT (50); QTD: 100; UND: und; Valor Unitário: 82,50; Valor Total: 8.250,00;

Item: 001; Descrição: Passagens de Sinop/MT à Cuiabá/MT (50) e Cuiabá/MT à Sinop/MT (50); QTD: 100; UND: und; Valor Unitário: 82,50; Valor Total: 8.250,00;

Item: 001; Descrição: Passagens de Sinop/MT à Cuiabá/MT (125) e Cuiabá/MT à Sinop/MT (125); QTD: 250; UND: und; Valor Unitário: 82,50; Valor Total: 20.625,00;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Nilson Aparecido Leitão

Prefeito Municipal

Aderente

J AFONSO DA SILVA LTDA

Cornélio José Cardoso

Procurador

Detentora

Extrato ao Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 013/2008

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, e SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA; OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 006/2008, originário do Pregão Eletrônico nº 006/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelo Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça, para prestação de serviços de vigilância armada, conforme a seguir:

Item: 003; Descrição: Posto Armado 12h de segunda a domingo das 18:00 às 6:00 h. SEC. DE INFRA-ESTRUTURA - Av. Dom Henrique Fröelich; QTD: 2; UND: und; Valor Unitário: 4.522,51; Valor Total: 9.045,02;

Item: 005; Descrição: Posto Armado 12h de segunda a domingo das 18:00 às 6:00 h. SEC. DE INFRA-ESTRUTURA - Av. Dom Henrique Fröelich; QTD: 1; UND: Und; Valor Unitário: 4.522,51; Valor Total: 4.522,51;

Item: 003; Descrição: Posto Armado 12h de segunda a domingo das 18:00 às 6:00 h. SEC. DE EDUCAÇÃO - Eventos; QTD: 1; Und; Valor Unitário: 4.522,51; Valor Total: 4.522,51;

Item: 005; Descrição: Posto Armado 12h de segunda a domingo das 18:00 às 6:00 h. SEC. DE EDUCAÇÃO - Creche; QTD: 2; UND: und; Valor Unitário: 4.522,51; Valor Total: 9.045,02;

Item: 003; Descrição: Posto Armado 12h de segunda a domingo das 18:00 às 6:00 h. SEC. ASSIST. SOCIAL - Múltiplo Uso; QTD: 1; UND: und; Valor Unitário: 4.522,51; Valor Total: 4.522,51;

Item: 005; Descrição: Posto Armado 12h de segunda a domingo das 18:00 às 6:00 h. SEC. ASSIST. SOCIAL - Múltiplo Uso; QTD: 2; UND: und; Valor Unitário: 4.522,51; Valor Total: 9.045,02;

Item: 003; Descrição: Posto Armado 12h de segunda a domingo das 18:00 às 6:00 h. SEC. MUN. DE GOVERNO; QTD: 1; UND: und; Valor Unitário: 4.522,51; Valor Total: 4.522,51; VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Nilson Aparecido Leitão

Prefeito Municipal

Aderente

Dilvo Rufatto

Procurador

Detentora

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 103/2008 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de detectores de metais destinados ao aeroporto municipal de Sinop, atendendo solicitação da secretaria municipal de infra-estrutura. **Contratado:** D.B. Detectores Brasil Indústria e Comércio Ltda Epp. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 4.933,50 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico nº 010/2008, conforme Lei nº 10.520/02 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93. **Data:** 05/11/2008. **Vigência:** 05/11/2009.

CONTRATO N.º 104/2008 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plataforma elevatória destinada ao aeroporto municipal de Sinop, atendendo solicitação

da secretaria municipal de infra-estrutura. **Contratado:** Dwa Construções Eletromecânicas Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 56.392,20 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico nº 010/2008, conforme Lei nº 10.520/02 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93. **Data:** 05/11/2008. **Vigência:** 05/11/2009.

CONTRATO N.º 106/2008 Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelo Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça, para prestação de serviços de vigilância armada. **Contratado:** Invioseg Segurança Privada Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 46.129,60 (quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico nº 006/2008, Registro de Preços nº 006/2008, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2008, conforme Lei nº 10.520/02 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93. **Data:** 10/11/2008. **Vigência:** 31/12/2008.

CONTRATO N.º 107/2008 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma geral dos postos de saúde Jardim América, Dr. Scholtz e Jardim Imperial, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** Construtora Campinas Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 67.844,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). **Ref:** Convite de Preço nº 127/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 11/11/2008. **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias.

CONTRATO N.º 108/2008 Objeto: Locação de equipamentos para execução de serviços de manutenção no aterro sanitário na Estrada Alzira, atendendo a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Contratado:** Transportes e Terraplanagem Jacarandas Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). **Ref:** Convite de Preço nº 131/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 19/11/2008. **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO N.º 109/2008 Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelo Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça, para prestação de serviços de vigilância armada. **Contratado:** Invioseg Segurança Privada Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 11.155,52 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico nº 006/2008, Registro de Preços nº 006/2008, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2008, conforme Lei nº 10.520/02 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93. **Data:** 24/11/2008. **Vigência:** 31/12/2008.

CONTRATO N.º 110/2008 Objeto: Contratação para obras de construção do Centro Comunitário Jardim das Violetas, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratado:** C.S.P. Construções Saneamentos Pavimentações Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 116.918,83 (cento e dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). **Ref:** Dispensa de Licitação nº 015/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 25/11/2008. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO N.º 111/2008 Objeto: Contratação para obras de construção do Centro Comunitário Jardim Imperial, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratado:** C.S.P. Construções Saneamentos Pavimentações Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 99.973,62 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). **Ref:** Dispensa de Licitação nº 015/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 25/11/2008. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO N.º 112/2008 Objeto: Locação de máquina escavadeira hidráulica para limpeza de valas das Avenidas Ingás, Pinheiros, Jequitibas, Palmeiras, Itaúbas no perímetro urbano de Sinop MT, atendendo a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Contratado:** Terraplanagem e Transportes Schneider Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). **Ref:** Convite de Preço nº 135/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 26/11/2008. **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias.

CONTRATO N.º 113/2008 Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelo Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça, para prestação de serviços de vigilância armada. **Contratado:** Invioseg Segurança Privada Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 26.483,26 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). **Ref:** Pregão Eletrônico nº 006/2008, Registro de Preços nº 006/2008, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2008, conforme Lei nº 10.520/02 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93. **Data:** 27/11/2008. **Vigência:** 30 (trinta) dias.

CONTRATO N.º 114/2008 Objeto: Contratação para execução estimada de aproximadamente 248 procedimentos de tomografia computadorizada, atendendo a Secretaria Municipal de

Saúde. **Contratado:** Henrique Destefani & Cia Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Ref:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 28/11/2008. **Vigência:** 31/12/2008.

TERMOS ADITIVOS

RECISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/1999 Objeto: As partes de comum acordo e AMIGAVELMENTE rescindem todos os efeitos do Termo de Comodato nº 01/99, sem quaisquer prejuízo para as partes. **Contratado:** Wilson Antônio Martinelli. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado no inc. II, Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data:** 17/11/2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/2008**

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que fica **REVOGADO** o presente processo licitatório.

Vanice Antonia Fronza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2008. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, Inciso II – Art.13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Celebração de Convênio com Instituição de Ensino Superior, para Concessão de Bolsa de Estudo, para Realização de Curso de Doutorado em Ciências Sociais. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e Fundação São Paulo – Mantenedora Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) CNPJ - nº 60.990.751/0001-24.Tangará da Serra, 16 de Dezembro de 2008. Julio Cesar Davoli Ladeira-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preço N. 09/2008. A Prefeitura Municipal de Vera, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço N. 09/2008, com objetivo de contratação de serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares, foi cancelada em razão de a Administração Municipal não ter recebido o recurso de Convênio para a contratação da empresa vencedora.

Vera – MT, 16 de Dezembro de 2008.

Cláudia Helena Beumer Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço N. 10/2008. A Prefeitura Municipal de Vera, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço N. 10/2008, com objetivo de contratação de empresa para serviços de recuperação e melhoria de estradas vicinais, foi cancelada em razão de a Administração Municipal não ter recebido o recurso de Convênio para a contratação da empresa vencedora.

Vera – MT, 16 de Dezembro de 2008.

Cláudia Helena Beumer Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****RESUMO DA LEI MUNICIPAL Nº 194, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 - LDO****AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e publica o resumo da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009. O texto integral da Lei com todos os seus anexos, compreendidos: Anexo I – Metas e Prioridades; Anexo II - RREO - Demonstrativo do Resultado Primário; Anexo de Metas Fiscais: montante da dívida e resultado nominal, Resultado Primário, Resultado Nominal; memória e Metodologia do Anexo de Metas Fiscais; Anexo III - Anexo de Metas Fiscais: Receita, Receita corrente líquida, despesas, Estimativa dos resultados primários e nominal, previsão de estoque da dívida pública, Previsão da renúncia fiscal, está disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Rondolândia no endereço: www.pmrondolandia.com.br. Rondolândia-MT, 15 de dezembro de 2008.

Jose Guedes de Souza – Prefeito

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2008**

1

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sinop referentes ao exercício financeiro de 2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Sinop, referentes ao exercício financeiro de 2007, acatando-se o Parecer nº 86/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP; ESTADO DE MATO GROSSO; Em, 16 de dezembro de 2008**

Sinéia Abreu - Presidente

Asplemat/DO

02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

AGROPECUÁRIA BASSO LTDA.
Rondonópolis(MT) - CNPJ 33.469.099/0001-24
São convocados os sócios quotistas da sociedade empresarial AGROPECUÁRIA BASSO LTDA. com sede em Rondonópolis(MT), na Fazenda Verde – Rodovia BR-163, Km-102, CNPJ nº. 33.469.099/0001-24, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro do ano de 2008 nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira e segunda convocação, respectivamente, às 8,00 e 8,30 horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, com a seguinte

Ordem do Dia
a) Examinar, discutir e aprovar a operação de incorporação do acervo patrimonial da sociedade empresarial Agro Participações Ltda., com sede em Rondonópolis(MT), CNPJ 37.484.847/0001-07, com sede em Rondonópolis(MT) na Fazenda Verde – Rodovia BR-163 – Km-102 - pela Agropecuária Basso Ltda., com sede em Rondonópolis(MT), CNPJ 33.469.099/0001-24 bem como aprovar o laudo pericial ofertado pelos peritos;

b) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Rondonópolis(MT), 04 de dezembro de 2008.
Oswaldo Vicente Antônio Basso - Diretor Superintendente

04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rondonópolis - MT - CNPJ 37.484.847/0001-07
São convocados os sócios quotistas da sociedade empresarial AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA. com sede em Rondonópolis(MT), Estado de Mato Grosso, na Fazenda Verde – Rodovia BR-163 – Km 102 - CNPJ 37.484.847/0001-07, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro do ano de 2008 nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira e segunda convocação, respectivamente, às 17,00 e 17,30 horas, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, obedecendo a seguinte:

- Ordem do Dia –
a) Examinar, discutir e aprovar a operação de incorporação do acervo patrimonial de Agro Participações Ltda., sociedade empresária com sede na Fazenda Verde - Rodovia BR-163, Km 102 - em Rondonópolis(MT), CEP 79.900-000, CNPJ sob nº. 37.484.847/0001-07, pela Agropecuária Basso Ltda., com sede em Rondonópolis(MT), CNPJ 33.469.099/0001-24, como também o laudo pericial ofertado pelos peritos.

b) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Rondonópolis(MT), 04 de dezembro de 2008.

Elaine Inez Basso – Diretora Superintendente

Espóde EMMa BECKER JAECKEL, CPF nº 022.008.560-91, RG nº 35000738-SSP/RS, neste ato representada por **IRMA KUTTER, CPF nº 951.441.100-53 e RG nº 101937728-SSP/RS,** proprietária do Imóvel Rural denominacional do **Fazenda Santa Cecília – Lote 13, Matrícula nº 1.314 RGI de Rosário Oeste,** torna-se público que requereu ao INCRa – Instituto Nacional de Reforma Agrária a **Certificação das Peças Técnicas – Planta e Memorial Descritivo – Decorrentes dos serviços de Georreferenciamento do citado imóvel,** em atendimento ao que estabelece o § 1º, artigo 9º do Decreto nº 4.449/02. **NOTIFICO, PARA QUE NO PRAZO DE 30 DIAS PRONUNCIEM-SE AO INCRa,** os seguintes: Sr. **Vital Fialho Velho,** viúvo, Cédula de Identidade **RG nº 100.381.113-8 SSP/RS, CPF nº 043.285.400-25; Maria de Fátima Martins Costa Motta,** solteira, Cédula de Identidade **RG nº 200.343.665-2 SSP/RS, CPF nº 221.585.960-15; Maria Cláudia Martins Costa Motta,** Cédula de Identidade **RG nº 401.980.633-2 SJI/RS, CPF nº 236.983.730-68** casada com o Sr. **Octavio Augusto Simon de Souza; Francisco Antonio Martins Costa Motta,** Cédula de Identidade **RG nº 201.559.588-3 SSP/RS, CPF nº 291.969.060-49** casado com a Sra **Marisa Corrêa Motta; Sebastião José Martins Costa Velho,** Cédula de Identidade **RG nº 201.559.672-5 SJI/RS, CPF nº 381.989.910-34** casado com a Sra **Adriana Zamboni Velho; André Luiz Martins Costa Velho,** Cédula de Identidade **RG nº 901.559.586-2 SSP/RS, CPF nº 451.340.490-68** casado com a Sra **Marta Alice Velho; Vera Martins Costa Velho,** solteira, Cédula de Identidade **RG nº 602.877.014-4 SSP/RS, CPF nº 488.916.900-82,** e **Vital José Martins Costa Velho,** solteiro, Cédula de Identidade **RG nº 403.513.720-9 SJI/RS, CPF nº 575.705.820-04,** proprietários do Imóvel Rural denominado **Fazenda Confins,** inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da **Comarca de Diamantino** sob a matrícula nº **30.872,** cadastrado no INCRa sob os códigos nºs **901.032.140.651-1.**

GILSON JOSÉ DEVENZ, CPF Nº 344.722.741-91 e JUSCEMAR ANTONIO DEVENZ, CPF Nº 368.109.240-00, torna-se público que requereu a SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO),** da **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, OFICINA MECÂNICA, BARRACAÇÃO DE ADUBOS, TANQUE RESERVATÓRIO DE DIESEL E DEPOSITO DE VENENO,** localizada na Fazenda Palmital, no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

GILSON JOSÉ DEVENZ, CPF Nº 344.722.741-91 e JUSCEMAR ANTONIO DEVENZ, CPF Nº 368.109.240-00, torna-se público que requereu a SEMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO, de POÇO TUBULAR,** localizado na Fazenda Palmital, no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

GILSON JOSÉ DEVENZ, CPF Nº 344.722.741-91 e JUSCEMAR ANTONIO DEVENZ, CPF Nº 368.109.240-00, torna-se público que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU E AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL,** da **FAZENDA PALMITAL,** para fins de agricultura, localizado no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

ANTONIO RIBEIRO FLOR, CPF Nº 301.730.279-20, torna-se público que requereu a SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA,** para implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT, localizada na Fazenda Jamanta, no Município de Santa Cruz do Xingú - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

**TANNERY DO BRASIL S/A - C.N.P.J. /MF.-24.698.144/0001-21
C O N V O C A Ç Ã O - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30/12/2008, às 10h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria para redução do Capital Autorizado; redução do Capital Social pela absorção das Reservas Legais e Estatutárias e pela compensação do saldo da Rubrica Prejuízos Acumulados; b) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 10 de dezembro de 2008. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente Conselho Administração.

ANTÔNIO BRAGA NETO, portador do CPF nº 022.731.601-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – **LAU,** com a execução de PRAD da **FAZENDA SANTO REIS,** localizada no município de Nova Lacerda – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LAUCÍDIO BARBOSA VIEIRA, portador do CPF nº 054.495.291-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – **LAU,** com a execução de PRAD da **FAZENDA RIO ALEGRE,** localizada no município de Pontes e Lacerda - MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LAUCÍDIO BARBOSA VIEIRA, portador do CPF nº 054.495.291-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – **LAU,** com a execução de PRAD da **FAZENDA TUCANO,** localizada no município de Pontes e Lacerda - MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ARMAZENS GERAIS GRANCELEIRO LTDA. CNPJ: 07.149.566/0001-29. Torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO), para atividade beneficiadora e armazenagem de grãos, sita na Av. Perimetral Leste – Chácara 15, no município de Feliz Natal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO ÁGUA LIMPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 06.031.528/0001-04. Torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação (LO), para atividade de Comercio de Combustíveis e Lubrificantes, sita na Av. Ferruccio 1000 Distrito Parque Água Limpa, no município de Nova Ubiratã - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VITOR CORNÉLIO ZORTEA CASARIN E OUTROS. CPF: 031.792.229-72. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda São Salvador, localizada Gleba Barreiro no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

LUIZ ALTAMIR LEMANSKI. CPF: 575.202.409-91. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para a atividade de piscicultura para lazer da Chácara 79-A, localizada no Loteamento Gleba Sorriso, situada no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

O Sr. **JOSÉ SILVEIRA,** Inscrito no CPF nº 305.362.519-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA J.S.** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **CARLOS EDUARDO SILVEIRA,** Inscrito no CPF nº 065.303.749-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA J.S.** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **DALCI MINUZZI,** Inscrito no CPF nº 072.213.120-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA PAZINATO** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **JOSÉ DONIZETE BARZON E OUTROS,** Inscrito no CPF nº 555.737.469-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA PEROBAL** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Arlan de Azevedo Ferreira, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima a **Sra. Jeanes Teixeira Barbosa,** a tomar ciência dos Autos do **Processo Ético Profissional 39/2008,** em que atua como “Denunciante” e a apresentar junto a este Conselho, **ROL DE ATÉ 05 (CINCO) TESTEMUNHAS** devidamente qualificadas, com endereços completos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias à partir da publicação deste. Informamos ainda que conforme artigo 12, capítulo III do citado Código de Processo, é assegurado à Denunciante, “vista” do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina, bem como representação por Advogado Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes, Encarregada do Tribunal de Ética Médica, o subscrevi. Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2008.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira - Presidente

AGROPECUÁRIA PALEANA S/A, CNPJ/MF: 02.025.258/0001-78. EXTRATO da AGO de 27/11/2008: As nove horas, reuniram-se em 1a. convocação na sede social em S. Félix do Araguaia - MT, a totalidade do Cap. Social. Convocação: Por carta convite. Mesa: Presidida por Jose Newton Monteiro, secretariado por Ana Laura de Mello Franco Monteiro. Deliberações: Eleição do Conselho de Administração p/ o triênio 2008/2011, sendo eleitos: José Newton Monteiro, C. I Nº 1.769.994 SSP/SP e CPF/MF: 125.996.208-30 para Presidente, Ana Laura de Mello Franco Monteiro C.I Nº. 20.752.692 SSP/SP e CPF: 071.710.108-80 e Maria Paula de Mello Franco Monteiro, C.I Nº 21.964.711 SSP/SP e CPF: 125.194.708-52, para membros do conselho. A Ata encerrada em 27/11/2008 teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEMAT em 11/12/2008 sob o Nº 20081197578 – Henrique de Oliveira Rodrigues - Secr. Geral.

FAZENDA KANAXUÊ S/A, CNPJ/MF: 70.491.683/0001-02. EXTRATO da AGO de 25/11/2008: Às nove horas, reuniram-se em 1a. convocação na sede social em S. Félix do Araguaia- MT., a totalidade do Cap. Social. Convocação: Por carta convite. Mesa: Presidida por José Newton Monteiro, secretariado por Ana Laura de Mello Franco Monteiro. Deliberações: Eleição do Conselho de Administração p/ o triênio 2008/2011, sendo eleitos: Jair Martins Garcia, C.I Nº 144.841/MP e CPF: 282.427.772-68 para Dir. Presidente e Ana Laura de Mello Franco Monteiro, C.I Nº 20.752.692 SSP/SP e CPF: 071.710.108-80 e Luziane Rodrigues Garcia, C.I Nº 457.168 SSP/GO e CPF: 569.026.381-87, para membros do conselho. A Ata encerrada em 25/11/2008 teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEMAT em 11/12/2008 sob o Nº 20081197586 – Henrique de Oliveira Rodrigues - Secr. Geral.

RESOLUÇÃO Nº 004/2008 de 29 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, Elias Mendes Leal Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do CISOMT,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado as Instruções Normativas que compõem os procedimentos de Rotina do Sistema de Controle Interno, Sistema de Compras Licitações e Contratos e Sistema de Planejamento e Orçamento do CISOMT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cáceres - MT, 29 de Agosto de 2008.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Presidente

CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE OESTE DO MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 000007/08 de 14 de Novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2008 do tipo alteração Suplementar.

O PRESIDENTE CISOMT DE CACERES no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº. 000007/07 de 19 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CISOMT Consórcio Intermunicipal Saúde do Oeste MT

01.01 - CISOMT Consórcio Intermunicipal saúde do Oeste MT

(10) 3.3.90.39.00.00.00.2.001-0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total Suplementação: 5.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

01 - CISOMT Consórcio Intermunicipal Saúde do Oeste MT

01.01 - CISOMT Consórcio Intermunicipal saúde do Oeste MT

(12) 3.3.90.92.00.00.00.2.001-0999 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

(11) 3.3.90.47.00.00.00.2.001-0999 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.000,00

Total Anulação: 5.000,00

Art. 3º - RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Presidente CISOMT

ESTADO DE MATO GROSSO

CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO, nº0039/2008. Contratante CISOMT, Contratado: JOÃO MARCOS DE MELO ME , Objeto prestação de serviço concerto aparelho Raio X Hospital Regional Cáceres. Valor R\$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais), início do contrato 01-08-2008, termino 01-09-2008.

EXTRATO DE CONTRATO, nº0040/2008. Contratante CISOMT, Contratado: GLAUBYA PINHEIRO SOARES ME, Objeto prestação de serviços Médicos na especialidade de Eletroencefalograma. Valor R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) início do contrato 01-10-2008, termino 31-10-2008.

ANTONIO LEMOS BERALDO, inscrito no CPF sob Nº 705.881.208-04, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Reserva, M-261, localizado no município de Vila B.SS.Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

F.F. MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 05.489.934/0001-52, Torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Renovação da Licença de Operação (LO), Para Atividade de Serraria com desdobramento de Madeiras, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

APIS RESTAURANTE E TURISMO LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação para exercer atividades afins no COMPLEXO TURÍSTICO –SALGADEIRA, município de Cuiabá/MT.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – CISMA
RESOLUÇÃO Nº 018/2008 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – CISMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009”.

O Sr. JOSE ADSON DE SOUSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o CONSELHO DIRETOR aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, para o exercício financeiro de 2.009, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), discriminado nos anexos integrantes desta Resolução.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das receitas correntes incluindo-se os convênios com os Entes Consorciados e com a iniciativa privada, na forma do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
Transferências Correntes		
Transferências de Municípios	4.500.000,00	
Sub - Total		4.500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital	0,00	0,00
Sub - Total		0,00
TOTAL GERAL		4.500.000,00

SECAO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 3º - A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:

I - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

ESPECIFICACAO	TOTAL
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA.	4.500.000,00
TOTAL	4.500.000,00

II - POR FUNCAO DE GOVERNO:

	FUNCAO	VALOR EM R\$
10	Saúde	4.500.000,00
TOTAL		4.500.000,00

III - POR PROGRAMAS:

ESPECIFICACOES	VALOR	TOTAL
0130 Assistência de Média e Alta Complexidade	4.500.000,00	
TOTAL		4.500.000,00

IV - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
Despesas Correntes	4.375.000,00	
Despesas de Capital	80.000,00	
Reserva de Contingência	45.000,00	
TOTAL		4.500.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Assistência Integral à Saúde do CISMA, abrange todas as Municipalidades por este Consórcio, Estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Artigo 5º - Fica o Presidente autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no Plano de Aplicação.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 15 de Dezembro de 2008.

Publique-se e Cumpra-se

JOSE ADSON DE SOUSA – Presidente (DMT/DO)

Mauricio Francisco Boromello, CPF.577.116.908-00, venho através deste comunicar, a legalização de minha propriedade Sítio da Pedra I,II,III, em Alta Floresta-MT, comunidade São Bento, com projeto de LAU e PRAD, junto a Sema/MT.

Edimar Takahashi, portador do CPF nº 483.457.171-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Beira Rio localizada no município de Tesouro – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Izrael Mitio Takahashi, portador do CPF nº 118.057.301-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Elxaday localizada no município de Tesouro – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

AGROPECUÁRIA BASSO LTDA.
Rondonópolis – MT –

CNPJ nº. 33.469.099/0001-24 –

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresarial AGROPECUÁRIA BASSO LTDA. com sede em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a Rodovia BR-163, Km 102, Fazenda Verde, CEP 78.700-000, CNPJ nº. 33.469.099/0001-24, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 22 de dezembro do ano de 2008 nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira e segunda convocação, respectivamente, às 8,00 e 8,30 horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, com a seguinte

Ordem do Dia

a) Examinar, discutir, aprovar ou não a operação de incorporação do acervo patrimonial da sociedade empresária Agropecuária Basso Ltda. com sede em Rondonópolis(MT), CNPJ 33.469.099/0001-24 pela sociedade empresária Agropastoril Jotabasso Ltda., com sede em Ponta Porã(MS), CNPJ nº.87.700.746/0001-96, com a apresentação do respectivo protocolo de intenções e justificativa da incorporação dos bens patrimoniais da incorporada, bem como aprovar a indicação dos peritos para proceder na elaboração do laudo de avaliação patrimonial da sociedade incorporada.

b) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Rondonópolis (MT), 14 de dezembro de 2008.

Oswaldo Vicente Antônio Basso – Diretor Superintendente

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AGROPECUÁRIA BASSO LTDA.**

Rondonópolis – MT –

CNPJ nº. 33.469.099/0001-24 –

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresarial AGROPECUÁRIA BASSO LTDA. com sede em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a Rodovia BR-163, Km 102, Fazenda Verde, CEP 78.700-000 inscrita no CNPJ sob nº. 33.469.099/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Mato Grosso(MT) sob Nire nº.51200961511 pela AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA. com sede em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso Sul, na Fazenda Jotabasso – Estrada da Usina São João – Km 24, CEP 79900-000 inscrita no CNPJ sob nº. 87.700.746/0001-96, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul com Nire nº 54200398754, bem como aprovar o laudo pericial ofertado pelos peritos indicados na Reunião Extraordinária realizada em 22.12.2008.

b) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Rondonópolis (MT), 23 de dezembro de 2008.

Oswaldo Vicente Antônio Basso – Diretor Superintendente

ANIBAL BITTENCOURT CPF- 352.295.519-68. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Licença de Operação DE UMA PISCICULTURA COM CERCA DE 0,3 há na zona rural , município de JUINA-MT., ENG. AGRÔNOMO HAMILTON JOÃO LIPAROTTI NETO CREA 1200954440.

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação, para o transporte de combustíveis, localizado na Av. Ulisses Pompeo de Campos, 1088, Várzea Grande – MT.

Comercial de Petróleo GFC Ltda, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Cidade Alta, localizado na Av. Jornalista Alves de Oliveira, 174 - Cidade Alta - Cuiabá – MT.

CAMPO NORTE ARMAZENS GERAIS LTDA, estabelecido na Rodovia MT 449 (linha01), Setor 04, Lote 52-B, Zona Rural (distrito de Itambiçara), município de Lucas do Rio Verde-MT, inscrito no CNPJ: 04.339.620/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazéns Gerais – emissão de warrant. Não foi determinado EIA/RIMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CANARANA
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Rua Barra do Garças 167 – Centro – Canarana - MT
CEP. 78.640-000 Telefax (066) 478-1408

Ledi Maria Rabuske
Oficial Efetiva

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Oficial Efetiva do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.12.1979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do LOTEAMENTO **PARQUE FLAMBOYANT**, de propriedade de **ARNO AFONSO KOEHLER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.416.181/0001-95. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 134.162,00 m² (Cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois metros quadrados), objeto da Matrícula nº 1.849 de ordem do Livro 02, desta Serventia, situado na zona urbana desta cidade de Canarana-MT. ÁREA DE LOTES – 47.549,82 m² (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove metros e oitenta e dois centímetros quadrados) e absorvem 35,44% do Loteamento; ÁREAS PÚBLICAS: a) Equipamentos Comunitários: 14.205,70 m² (Quatorze mil, duzentos e cinco metros e setenta centímetros quadrados) e absorve 10,59% do Loteamento; b) Ruas: 14.031,00 m² (Quatorze mil e trinta e um metros quadrados) e absorve 10,46% do Loteamento; c) Passarelas: 712,97 m² (Setecentos e doze metros e noventa e sete centímetros quadrados) e absorve 0,53% do Loteamento; d) Canteiros: Não há canteiros; e) Área Verde: 12.125,40 m² (Doze mil cento e vinte e cinco metros e quarenta centímetros quadrados) e absorve 9,04% do Loteamento. Área de Preservação Permanente: 45.537,00 m² (Quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados) e absorve 33,94% do Loteamento. Localização: Margeando a Avenida Rio Grande do Sul no trecho compreendido entre o Esporte Clube Canarana e o Auto Posto Chimarrão, esquina com a Rua Desemigrados do Loteamento denominado Jardim Tropical. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei nº 847/2008 de 16 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 862/2008 de 04 de novembro de 2.008. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias de dezembro (12) de dois mil e oito (2008).



ADRIANA ZIBETTI FRANCIO, CPF: 522.352.541-87 Torna público que requereu a SEMA, Retificação de LAU + Retificação da Reserva Legal, para a **FAZ. TAYNÁ**. Em Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA.

ADRIANA ZIBETTI FRANCIO, CPF: 522.352.541-87 Torna público que requereu a SEMA, Retificação de LAU + Retificação da Reserva Legal, para a **FAZENDA LAURA**. Em Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA.

CAIO ZIBETTI FRANCIO, CPF: 041.937.621-65 Torna público que requereu a SEMA, Retificação de LAU + Retificação da Reserva Legal + PRAD, para a **FAZENDA LUA MORENA**. Em Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA.

IVO VICENTINI, CPF: 151.443.809-72 Torna público que requereu a SEMA, Retificação de LAU + Retificação da Reserva Legal, para a **ESTANCIA MIRANDOPOLIS**. Em Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA.

JAIME LUIZ MURARO

Inscrito no CPF sob nº 098.474.309-00 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Graciosa, localizada no município de Campo Novo do Parecis– MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ ALBERTO BORTOLINI – CPF Nº 308.335.230-15 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Inácio**, localizada no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALBERTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de combustíveis e lubrificantes, localizado na Av. Natalino João Brescansin nº 1.781 centro, Sorriso-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NEI FRANCIO, CPF: 405.587.111-20 Torna público que requereu a SEMA, Retificação de LAU + Retificação da Reserva Legal, para a **FAZENDA IAMAÇU**. Em Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA.

ALAN ZIBETTI FRANCIO, CPF: 043.573.541-10 Torna público que requereu a SEMA, Retificação de LAU + Retificação da Reserva Legal, para a **FAZENDA RECREIO**. Em Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA.

ILTON VICENTINI, CPF: 366.639.139-72 Torna público que requereu a SEMA, Retificação de LAU + Retificação da Reserva Legal + PRAD, para a **FAZENDA CALAPALO**. Em Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA.

JOÃO ALMEIDA DA VISITAÇÃO, CPF Nº 773.016.091-91, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Lava Jato, localizado no município de Nova Olímpia - MT.

PEDRO PAULO JESUS PEREIRA-ME, CNPJ Nº 07.885.195/0001-43, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Oficina Mecânica, localizada no município de Nova Olímpia - MT.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial C/ Registro de Preços N.º 013/200/SENAI Processo nº 1078/2008

O Edital e demais informações a respeito da licitação abaixo, poderão ser obtidos junto a CPL-Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Edifício do SISTEMA FIEMT, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, fone: (65) 3611-1652/1612. **OBJETO:** para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecer Kit do Aluno: camisetas, cadernos, pastas plásticas, canetas e mochilas personalizadas, destinados ao SENAI-MT. **Credenciamento/Dia e Horário da Abertura: 06/01/2009 (terça-feira)** às 08h30min. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.fiemt.com.br no Link:

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
CREDORES E INTERESSADOS

AUTOS N.º 2008/36

ESPÉCIE: Pedido de Recuperação Judicial

PARTE REQUERENTE: INOVAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP e TURAZZI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME

PARTE RÉQUERIDA: Este Juízo

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. Lista de credores do administrador judicial da empresa INOVAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – EPP disposta em número do crédito, nome do credor, classificação do crédito e valor: 1, ABN AMRO Real Adm Consorcio Ltda, Garantia Real, R\$ 48502,55; 2, Banco ABN AMRO Real S/A, Garantia Real, R\$ 59367,28; 3, Banco HSBC Bank Brasil S/A, Garantia Real, R\$ 116591,32; 4, Banco

Itaú, Garantia Real, R\$ 41874,60; 5, Banco Sicredi, Garantia Real, R\$ 21254,67; 6, Cia Itaú Leasing ArrendMercantil, Garantia Real, R\$ 10671,75; 7, Itaú Leasing – Financiamentos, Garantia Real, R\$ 10671,75; 8, Portobens Adm de Consórcios Ltda, Garantia Real, R\$ 198347,81; 9, Randon S/A Implts e Participações, Garantia Real, R\$ 534781,88; 10, Servopa Adm de Consórcio Ltda, Garantia Real, R\$ 9983,10; 11, Volkswagen Leasing S/A, Garantia Real, R\$ 304728,96; 12, A E Figueiredo-ME, Quirografário, R\$ 470,70; 13, A F Gomes Mecânica-ME, Quirografário, R\$ 2867,00; 14, A Figueira E Torres Ltda-ME, Quirografário, R\$ 1539,74; 15, A P Silva Auto Elétrica, Quirografário, R\$ 77,72; 16, Açofer- Indústria e Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 248,51; 17, Acquazul Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 819,30; 18, Acurcio Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 125,00; 19, Ademir Jose Vlieger, Quirografário, R\$ 118814,23; 20, Administração Contábil Ltda, Quirografário, R\$ 640,00; 21, Agencia Nacional de Transp Terrestre, Quirografário, R\$ 300,00; 22, Alfredo Marques Neto, Quirografário, R\$ 460,00; 23, ALT Brasil Adm Logística Transp Ltda, Quirografário, R\$ 4681,76; 24, AM Com Imp e Exp de Tintas Ltda, Quirografário, R\$ 69,30; 25, Amadosan Tubos e Conexões, Quirografário, R\$ 4202,12; 26, América Express Cargas e Passagens Ltda, Quirografário, R\$ 1632,67; 27, Amercel S/A, Quirografário, R\$ 1689,11; 28, Andorinha Cargas, Quirografário, R\$ 50,00; 29, Andorinha Transportadora Ltda, Quirografário, R\$ 480,00; 30, Antonio Carlos Gargioni Filho, Quirografário, R\$ 1014,00; 31, APR Borges - ME, Quirografário, R\$ 1465,00; 32, Associação Amigos Vale do Guaporé, Quirografário, R\$ 1200,00; 33, Atos Peças e Diesel Ltda-ME, Quirografário, R\$ 83,29; 34, Auto Elétrica Basmar Ltda, Quirografário, R\$ 147,00; 35, Auto Peças e Acess Presidente Ltda, Quirografário, R\$ 148,10; 36, Auto Posto Castelao 91 Ltda, Quirografário, R\$ 410,00; 37, Auto Posto Limeiro Ltda, Quirografário, R\$ 1598,28; 38, Auto Posto Pinheirinho 25 Ltda, Quirografário, R\$ 410,00; 39, Auto Posto Sta Terezinha de Avaré Ltda, Quirografário, R\$ 8263,22; 40, Auto Posto Terra Boa Ltda, Quirografário, R\$ 12861,51; 41, Auto Posto Todocato Ltda, Quirografário, R\$ 624,00; 42, Auto Posto Três Barra Ltda, Quirografário, R\$ 1039,85; 43, Auto Socorro Goias, Quirografário, R\$ 220,00; 44, Autotrac Come Telecomunicações SA, Quirografário, R\$ 2287,59; 45, Banco ABN AMRO Real S/A, Quirografário, R\$ 316282,19; 46, Banco Mercantil do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 51499,35; 47, Banco Sicredi, Quirografário, R\$ 2928,10; 48, BCP S/A, Quirografário, R\$ 1971,52; 49, Bdm Bombas Injetoras Ltda, Quirografário, R\$ 1000,00; 50, Beatriz Imbemon Nogueira-EPP, Quirografário, R\$ 171,59; 51, Bel Antonio Xavier de Matos, Quirografário, R\$ 1264,10; 52, Benedito Luiz Passos-ME, Quirografário, R\$ 308,00; 53, BH Infor Papelaria Ltda, Quirografário, R\$ 136,80; 54, Blini e Barcelos Ltda, Quirografário, R\$ 74,64; 55, Bonatto E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 330,72; 56, Bortoleto Bortoleto e Cia Ltda, Quirografário, R\$ 200,00; 57, Brasil Postal Ltda, Quirografário, R\$ 603,20; 58, Brasil Telecom S/A, Quirografário, R\$ 1353,61; 59, Brazilian Express Gerenc e Transportes, Quirografário, R\$ 554,50; 60, Buonny Proj e Serv Riscos Secundários, Quirografário, R\$ 145,25; 61, C Carvalho & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 150,00; 62, C e C Auto Center Ltda, Quirografário, R\$ 400,00; 63, Cabral Prest Serviços e Cargas Ltda, Quirografário, R\$ 85,00; 64, Caramori Equip Para Transporte, Quirografário, R\$ 258,20; 65, Cargo Express Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 10285,59; 66, Carimobs Mato Grosso, Quirografário, R\$ 186,00; 67, Carlos Sérgio Sodré, Quirografário, R\$ 46572,96; 68, Carreiro Deriv de Petróleo Ltda, Quirografário, R\$ 1280,00; 69, Carrocerias Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 1220,00; 70, Carvalima Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 1126,27; 71, Casa da Segurança Ltda-ME, Quirografário, R\$ 564,00; 72, Casa das Cores Comercio de Tintas Ltda, Quirografário, R\$ 1820,00; 73, Casa do Telefone Com e Instalações Ltda, Quirografário, R\$ 315,00; 74, Célio Calixto Filho, Quirografário, R\$ 23750,00; 75, Cerqueira Transport e Logística Ltda, Quirografário, R\$ 908,41; 76, CGMP Centro Gestão Meios Pagamentos, Quirografário, R\$ 16682,12; 77, Chibatao-Navegação e Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 362,47; 78, Chrisostomo & Reis Pereira Ltda, Quirografário, R\$ 939,93; 79, Cleberson Marcelo da Silva Pinheiro, Quirografário, R\$ 1000,00; 80, Comercial Megueis e Deriv de Petróleo, Quirografário, R\$ 122,82; 81, Comercial Said Transportes Importação, Quirografário, R\$ 240,00; 82, Comercio de Combustiveis Rascoe Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 83, Comercio de Combustível Pioneira Ltda, Quirografário, R\$ 12297,54; 84, Cominsc Comde Peças para Veiculos, Quirografário, R\$ 200,00; 85, Coml Presidente Auto Peças e Acessórios, Quirografário, R\$ 448,90; 86, Conceição Generozo Molina-ME, Quirografário, R\$ 755,96; 87, Confide Cons Assessoria Empresarial, Quirografário, R\$ 985,00; 88, Consisa Informática Ltda, Quirografário, R\$ 1117,20; 89, Construforte Mat para Construção Ltda, Quirografário, R\$ 185,50; 90, Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda, Quirografário, R\$ 107974,10; 91, Cosmo Fix Lacs Ltda, Quirografário, R\$ 1250,00; 92, Costa Marques & Mario Pereira Ltda, Quirografário, R\$ 1700,00; 93, Coxipó Placas Ltda, Quirografário, R\$ 130,00; 94, Cuiabá Diesel S/A, Quirografário, R\$ 14870,87; 95, Dataplus Informática e Eletrônica Ltda, Quirografário, R\$ 1731,16; 96, Delma Cristina Santos da Silva, Quirografário, R\$ 2005,00; 97, Departamento de Op do Sist Viário, Quirografário, R\$ 102,16; 98, Derli Laurindo Viana, Quirografário, R\$ 200,00; 99, Dias Auto Posto Ltda, Quirografário, R\$ 816,81; 100, Dionei M Caetano-ME, Quirografário, R\$ 1342,80; 101, Dipecar Dist de Peças para Carretas, Quirografário, R\$ 93,00; 102, Dismafe Dist de Maquinas e Ferramentas, Quirografário, R\$ 160,00; 103, Dist Mato Grosso de Med Ltda, Quirografário, R\$ 119,04; 104, DJD Factoring fomento Mercantil Ltda, Quirografário, R\$ 19037,00; 105, Dors e Silva Ltda, Quirografário, R\$ 95,00; 106, Dwe Peças e Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 733,33; 107, E L Cardoso Comercio, Quirografário, R\$ 586,62; 108, E Manssini Transportes & Logística Ltda, Quirografário, R\$ 2630,49; 109, EM Almeida Rocha, Quirografário, R\$ 175,50; 110, Empresa de Transportes Martins Ltda, Quirografário, R\$ 399,47; 111, Estrela Distrib Eletrodoméstico Ltda, Quirografário, R\$ 232,04; 112, Expresso Barra Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 286,20; 113, Expresso Lamounier Ltda, Quirografário, R\$ 1225,92; 114, Expresso Mercúrio SA, Quirografário, R\$ 158,95; 115, Expresso Salome Ltda, Quirografário, R\$ 137,00; 116, Facchini S/A, Quirografário, R\$ 2929,01; 117, Fast Post Ltda-ME, Quirografário, R\$ 4164,65; 118, Ferragens Alvorada Ltda, Quirografário, R\$ 717,00; 119, Formulários Piloto Ltda, Quirografário, R\$ 1247,46; 120, Froz Saúde Ocupacional e Serv Clínicos, Quirografário, R\$ 1972,00; 121, Franco & Franco Ltda-ME, Quirografário, R\$ 301,50; 122, FRC Comercio de Combustível Ltda, Quirografário, R\$ 10180,44; 123, G Zanata Peças-ME, Quirografário, R\$ 160,00; 124, GCM Comercial Estrela Ltda, Quirografário, R\$ 600,00; 125, Ghani Rahman Informática Ltda, Quirografário, R\$ 437,27; 126, Gilvani Bensoni

– ME, Quirografário, R\$ 3180,00; 127, Global Vilage TELECOM Ltda, Quirografário, R\$ 863,98; 128, Gondim Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 731,36; 129, Gondin e Cia Ltda, Quirografário, R\$ 80,65; 130, Guarukit Equip de Segurança Ltda, Quirografário, R\$ 2149,60; 131, Guia Cidade Editora e Gráfica Ltda, Quirografário, R\$ 3500,00; 132, HSBC Banck Brasil, Quirografário, R\$ 84054,49; 133, HTP –Comercio e Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 240,00; 134, Iberograf Formulário Ltda, Quirografário, R\$ 2291,16; 135, Informare Edit Publicações Periódico, Quirografário, R\$ 150,00; 136, Itaú Seguros, Quirografário, R\$ 90249,34; 137, ITR Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 342,00; 138, Ivone Marta Leão, Quirografário, R\$ 457,42; 139, Jama Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 9641,93; 140, Jeferson Barbosires M de Oliveira e Cia Ltda -EPP, Quirografário, R\$ 48769,54; 141, Jessiel Falcão, Quirografário, R\$ 268,62; 142, JF de Oliveira Navegação Ltda, Quirografário, R\$ 200,00; 143, JM Serviços de Empilhadeira, Quirografário, R\$ 14000,00; 144, João Jose de Marchi, Quirografário, R\$ 2700,00; 145, Jordaly Benedito Lara-EPP, Quirografário, R\$ 400,00; 146, Jovis Alves Ramires, Quirografário, R\$ 48769,54; 147, JS Equipam e Assistência Técnica, Quirografário, R\$ 2710,00; 148, Kagei Transportes de Cargas Ltda, Quirografário, R\$ 147,62; 149, KDS Com Derivados de Petróleo Ltda, Quirografário, R\$ 3307,15; 150, KM Transportes Rodoviário de Cargas, Quirografário, R\$ 846,17; 151, Kramer Auto Peças e Serv Ltda-ME, Quirografário, R\$ 1068,53; 152, Lammy Compensados Cuiabá Ltda, Quirografário, R\$ 2860,20; 153, Lenda Turismo Agencia de Viagens, Quirografário, R\$ 8927,34; 154, Luce Grupo de Geradores Ltda, Quirografário, R\$ 100,00; 155, Lucieni Albertini-ME, Quirografário, R\$ 150,00; 156, Lucimar Espindola, Quirografário, R\$ 630,00; 157, Luiz Cardoso Sobrinho, Quirografário, R\$ 141,45; 158, Lutex Tecidos Ltda, Quirografário, R\$ 404,00; 159, Madeireira Maravilha Ltda, Quirografário, R\$ 3297,67; 160, Madeireira Monaliza, Quirografário, R\$ 3080,00; 161, Marcelo de Oliveira Treinamentos, Quirografário, R\$ 2500,00; 162, Marcio Peres Martins-ME, Quirografário, R\$ 4359,50; 163, Marcioretto e Marcioretto Ltda, Quirografário, R\$ 2432,06; 164, Maria Adriana Ribeiro-ME, Quirografário, R\$ 419,30; 165, Maria de Fátima dos Santos Moraes, Quirografário, R\$ 329,00; 166, Maria de Fátima Leobino da Silva, Quirografário, R\$ 474,81; 167, Maria Néri Dresh, Quirografário, R\$ 30000,00; 168, Marilene P Guimarães-ME, Quirografário, R\$ 1097,00; 169, Mario Acessórios Com Serv Veiculos, Quirografário, R\$ 2451,00; 170, Mariotto e Mariotto Ltda-ME, Quirografário, R\$ 3010,54; 171, Mastec Assist Tec e Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 1555,76; 172, Mayer & Schons Ltda, Quirografário, R\$ 431,00; 173, Mg Copias e Plotagens Ltda-ME, Quirografário, R\$ 333,00; 174, Millenium Papelaria e Mat de Informática, Quirografário, R\$ 276,10; 175, Mira OTM Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 4490,66; 176, Next Shop Informática Ltda, Quirografário, R\$ 895,00; 177, Nextel Telecomunicações Ltda, Quirografário, R\$ 3046,04; 178, Norimóveis Empreendimento Imobiliário, Quirografário, R\$ 1500,00; 179, Novitel Comercio e Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 259,00; 180, NPJ Express Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 591,27; 181, O J Pazete e Cia Ltda, Quirografário, R\$ 50,32; 182, O R Magalhães Goulart, Quirografário, R\$ 150,00; 183, Ogd Transportes e Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 1118,97; 184, Onixsat Rastreamento de Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 25022,00; 185, OTC Organizações Transportes Carvalima, Quirografário, R\$ 2943,81; 186, Panther Com de Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 318,52; 187, Papelaria Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 1132,14; 188, Paradise Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 172,44; 189, Parauto Vidros e Acessórios Ltda, Quirografário, R\$ 460,00; 190, Paula Kelly Silva Monteiro, Quirografário, R\$ 202,49; 191, Pianofatura Paulista S/A, Quirografário, R\$ 520,00; 192, Pinarelo e Cia Ltda-EPP, Quirografário, R\$ 100,00; 193, Plan Assistência Odontológica Ltda, Quirografário, R\$ 200,00; 194, Plasiatp Dist de Prod Plásticos Ltda, Quirografário, R\$ 2910,00; 195, Posto de Molas Cinco Rodas Ltda-ME, Quirografário, R\$ 401,00; 196, Posto Operário Ltda, Quirografário, R\$ 5562,70; 197, Posto Tio Zico Ltda, Quirografário, R\$ 3228,36; 198, Rápido Girardi Ltda, Quirografário, R\$ 273,50; 199, Reletron Maq Equip Refrigeração Ltda, Quirografário, R\$ 90,00; 200, Remac S/A Transportes Rodoviaros, Quirografário, R\$ 81,40; 201, Renildo Jose de Andrade, Quirografário, R\$ 2200,00; 202, Retifica Somotor Ltda, Quirografário, R\$ 3386,00; 203, Retifica Universal Ltda, Quirografário, R\$ 2754,00; 204, Rezzieri e Rezzieri Ltda, Quirografário, R\$ 438,00; 205, Ricardo de Jesus Santos, Quirografário, R\$ 1260,00; 206, Rodobens Caminhões Cuiabá S/A, Quirografário, R\$ 19390,99; 207, Rodobens Prest Serv Gerenciamento, Quirografário, R\$ 2163,40; 208, Rodopress Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 2033,84; 209, Rodosis Rastreamento de Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 318,72; 210, Rodoviário Bedin Ltda, Quirografário, R\$ 407,42; 211, Rossi e Cia Ltda-ME, Quirografário, R\$ 63,50; 212, S R Parreira-ME, Quirografário, R\$ 358,00; 213, Sadive S/A-Distrib de Veiculos, Quirografário, R\$ 333,33; 214, Salmen Imóveis e Condomínios S/S Ltda, Quirografário, R\$ 29693,52; 215, Santini e Santini Ltda-EPP, Quirografário, R\$ 337,85; 216, Santos & Santos Alarmes e Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 1124,75; 217, São Matheus Auto Posto Cuiaba, Quirografário, R\$ 6949,16; 218, Sawamura & Sawamura Dist Peças, Quirografário, R\$ 130,00; 219, Sebastião Maio Melo da Costa-ME, Quirografário, R\$ 270,00; 220, Sinai & Abrascio Ltda, Quirografário, R\$ 400,00; 221, Sindicato Emp Transp e Cargas MS, Quirografário, R\$ 1400,00; 222, Sindicato Transportes Mato Grosso, Quirografário, R\$ 904,91; 223, Sociedade de Investim Agaere Ltda, Quirografário, R\$ 955,00; 224, STR Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 600,00; 225, Suzano Papel e Celulose S/A, Quirografário, R\$ 7996,15; 226, Tadeu L das Chagas-ME, Quirografário, R\$ 135,00; 227, TELEMAR Norte Leste S/A, Quirografário, R\$ 4490,75; 228, Termo Ligue Transp Refrig em Camaras, Quirografário, R\$ 642,29; 229, Thor Com de Comb e Acessórios Ltda, Quirografário, R\$ 6243,06; 230, Tintas Ideal S/A, Quirografário, R\$ 53074,17; 231, TM Kovalski da Cruz-ME, Quirografário, R\$ 1781,30; 232, Track Center Com e Manutenção Ltda, Quirografário, R\$ 2200,00; 233, Trans Sena Expresso Ltda, Quirografário, R\$ 460,45; 234, Transburrinho Encomendas Cargas Ltda, Quirografário, R\$ 170,44; 235, Transluc Cargas e Encomendas Ltda, Quirografário, R\$ 100,00; 236, Transportadora Conderoza Ltda, Quirografário, R\$ 110,00; 237, Transportadora do Vale Ltda, Quirografário, R\$ 490,20; 238, Transportadora Expresso Juara Ltda, Quirografário, R\$ 668,42; 239, Transportadora Tavares e Tolentino Ltda, Quirografário, R\$ 875,00; 240, Transportes Rápido Ourosul Ltda, Quirografário, R\$ 2019,78; 241, Transportes Waldemar Ltda, Quirografário, R\$ 724,02; 242, Trans-Sena Encom Urgentes Ltda, Quirografário, R\$ 104,42; 243, Tranville Transp Serv Ltda, Quirografário, R\$ 60,00; 244, Trescinco Veiculos Pesados, Quirografário, R\$ 820,00; 245, Treviso Auto Posto Ltda, Quirografário, R\$ 4392,77; 246, Trucks Control

Serv de Logística Ltda, Quirográfico, R\$ 4346,00; 247, União Cascavel Transportes e Cargas, Quirográfico, R\$ 7692,23; 248, Uraci Camilo de Moraes, Quirográfico, R\$ 1300,00; 249, V A Materiais Construção em Geral, Quirográfico, R\$ 590,00; 250, Valdete de Souza & Cia Ltda-ME, Quirográfico, R\$ 120,00; 251, Var Transportes Ltda, Quirográfico, R\$ 483,44; 252, Vermelhinho Copias e Serviços Ltda, Quirográfico, R\$ 510,00; 253, Viação Motta Ltda, Quirográfico, R\$ 225,97; 254, Vicente Barbosa Gonçalves, Quirográfico, R\$ 160,00; 255, Vidal & Yamanaka Ltda, Quirográfico, R\$ 114,00; 256, Vilela Confeções Ltda, Quirográfico, R\$ 5869,80; 257, Wilson Luiz Marcon-ME, Quirográfico, R\$ 1520,00; 258, Zurich Brasil Seguros, Quirográfico, R\$ 8998,22; 259, Abel Francisco Rosa, Trabalhista, R\$ 1118,72; 260, Adir dos Anjos Araújo, Trabalhista, R\$ 5000,00; 261, Adriana H de Oliveira, Trabalhista, R\$ 1372,08; 262, Alderi Schons, Trabalhista, R\$ 1055,52; 263, Alessandro Barretos dos Santos, Trabalhista, R\$ 55114,00; 264, Alex Rodrigo Silva Souza, Trabalhista, R\$ 775,20; 265, Altair Schons, Trabalhista, R\$ 57826,64; 266, Ana Paula Zimmer Dias, Trabalhista, R\$ 2786,25; 267, Anderson Rodrigues da Silva, Trabalhista, R\$ 1400,00; 268, Antonio Carlos Lemes da Silva, Trabalhista, R\$ 16710,00; 269, Carlos Antonio da Silva Costa, Trabalhista, R\$ 1192,50; 270, Carlos da Silva Pavanelli, Trabalhista, R\$ 28000,00; 271, Carlos Sérgio Sodré, Trabalhista, R\$ 62250,00; 272, Célio Calixto Filho, Trabalhista, R\$ 62250,00; 273, Cicero Luiz de Oliveira, Trabalhista, R\$ 1195,39; 274, Cleber Oliveira de Miranda, Trabalhista, R\$ 1125,60; 275, Cristina Silva de A Marques, Trabalhista, R\$ 1303,33; 276, Diego Filipak Felipe, Trabalhista, R\$ 1609,27; 277, Edson dos Santos Oliveira, Trabalhista, R\$ 992,08; 278, Eduardo Amorim de Paula, Trabalhista, R\$ 3221,17; 279, Elaine Mayara Ferreira Garcia, Trabalhista, R\$ 961,28; 280, Elias Rodrigues de Lara, Trabalhista, R\$ 10000,00; 281, Fábio Douglas da Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 3720,00; 282, Fábio Schons Castro, Trabalhista, R\$ 788,77; 283, Fausto Rufino Costa Mendes, Trabalhista, R\$ 1405,80; 284, Flávia Ribeiro dos Santos, Trabalhista, R\$ 407,83; 285, Francisco Bruckmann, Trabalhista, R\$ 53000,00; 286, Gilson Ranzuli Salomão, Trabalhista, R\$ 3098,26; 287, Gilson Rodrigues da Silva, Trabalhista, R\$ 616,25; 288, Jeová Felipe de Jesus, Trabalhista, R\$ 807,88; 289, João Batista dos Santos, Trabalhista, R\$ 3738,35; 290, Jocelino Paulo dos Reis, Trabalhista, R\$ 483,81; 291, Joel Rodrigues Trigueiro, Trabalhista, R\$ 1980,92; 292, Jorge Rodrigues de Souza, Trabalhista, R\$ 32407,33; 293, Jose Antonio de Souza Silva, Trabalhista, R\$ 1703,66; 294, José Paulo Alves da Rosa, Trabalhista, R\$ 836,88; 295, José Paulo de Oliveira, Trabalhista, R\$ 822,88; 296, Jovane José de Campos, Trabalhista, R\$ 1114,50; 297, Jovis Alves Ramires, Trabalhista, R\$ 62250,00; 298, Juarez de Almeida Fiuza, Trabalhista, R\$ 1310,00; 299, Juliana da Silva Arruda, Trabalhista, R\$ 631,70; 300, Leticia Silva Sampaio, Trabalhista, R\$ 829,04; 301, Luan Figueiredo dos Reis, Trabalhista, R\$ 1000,00; 302, Lucieldo de Lima, Trabalhista, R\$ 1359,40; 303, Maico Laet Assunção, Trabalhista, R\$ 1884,57; 304, Manoel Agraillon da Costa, Trabalhista, R\$ 2047,74; 305, Márcia Maria da Silva, Trabalhista, R\$ 1228,35; 306, Marinaldo Martins da Silva, Trabalhista, R\$ 1929,33; 307, Micksuel Enalda Vasconcelos, Trabalhista, R\$ 16433,13; 308, Nivaldo Gonçalves dos S Filho, Trabalhista, R\$ 1359,40; 309, Odair Rocha Cardoso, Trabalhista, R\$ 1044,87; 310, Patrícia Pereira Brito, Trabalhista, R\$ 500,00; 311, Paulo Ricardo de Moraes Silva, Trabalhista, R\$ 1053,63; 312, Raimundo Rodrigues da Silva, Trabalhista, R\$ 1177,33; 313, Reginaldo Benedito Padilha, Trabalhista, R\$ 1261,11; 314, Rogério Henrique Farias, Trabalhista, R\$ 8855,60; 315, Sandra Maria Borges, Trabalhista, R\$ 2500,00; 316, Sergio Ricardo Pereira, Trabalhista, R\$ 803,89; 317, Sidnei Pereira da Silva, Trabalhista, R\$ 7000,00; 318, Silvane Lopes Peçanha, Trabalhista, R\$ 1576,80; 319, Silvano Lopes de Oliveira, Trabalhista, R\$ 1810,47; 320, Wellington da Costa Pedroso, Trabalhista, R\$ 2750,00; Lista de credores do administrador judicial da empresa TURAZZI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME disposta em número do crédito, nome do credor, classificação do crédito e valor: 1, Banco Finasa S/A, Garantia Real, R\$ 6175,75; 2, Banco Itaú, Garantia Real, R\$ 12094,65; 3, Adão Pereira de Amorim, Quirográfico, R\$ 3480,10; 4, Ademir Rolim de Moura, Quirográfico, R\$ 1300,00; 5, Admir dos Passos-ME, Quirográfico, R\$ 338,60; 6, Alberto Sidnei dos Passos, Quirográfico, R\$ 1650,00; 7, Alt Brasil Adm Logística Transp Ltda, Quirográfico, R\$ 2638,51; 8, Americal S/A, Quirográfico, R\$ 7546,68; 9, Anderson Martelo, Quirográfico, R\$ 850,00; 10, Andréas Arndt, Quirográfico, R\$ 5300,00; 11, Antonia Catarina Ribeiro, Quirográfico, R\$ 495,00; 12, Argon Ar Condicionado Ind Com Serv Ltda, Quirográfico, R\$ 550,00; 13, Associação Amigos Vale do Guaporé, Quirográfico, R\$ 400,00; 14, Associação Mat dos Transp Urbanos, Quirográfico, R\$ 1562,10; 15, Auto Elétrica K Nove Ltda, Quirográfico, R\$ 2001,80; 16, Auto Peças São Cristovão, Quirográfico, R\$ 600,00; 17, Auto Posto Manções Ltda, Quirográfico, R\$ 2145,86; 18, B A C Centro Automotivo Ltda-ME, Quirográfico, R\$ 5380,00; 19, B Brasil Logística e Armazém Ltda, Quirográfico, R\$ 514,87; 20, Banco Bradesco S/A, Quirográfico, R\$ 49351,54; 21, BR Turbos Com e Serviço de Turbinas, Quirográfico, R\$ 5989,97; 22, Brazilian Express Gerenc e Transporte, Quirográfico, R\$ 1442,50; 23, Buzetti Pneus Cuiabá Ltda, Quirográfico, R\$ 11897,00; 24, Casa Dagua Distribuidora Ltda, Quirográfico, R\$ 219,00; 25, Center Lucas Mat de Construção Ltda, Quirográfico, R\$ 1591,08; 26, Centrais Elétricas Matogrossenses SA, Quirográfico, R\$ 974,42; 27, Charles Kuffel, Quirográfico, R\$ 4500,00; 28, Chiller Ar Condicionado Ltda-ME, Quirográfico, R\$ 938,34; 29, CMT Implementos Rodoviários Ltda, Quirográfico, R\$ 1040,00; 30, CMT Pneus Ltda, Quirográfico, R\$ 8987,74; 31, Comercio de Combustível Pioneira Ltda, Quirográfico, R\$ 41771,93; 32, Coml Mota Equip de Prot e Segurança, Quirográfico, R\$ 294,00; 33, Conselho Regional de Química 16 Regiao, Quirográfico, R\$ 1567,00; 34, Convidro Com de Vidros e Moldura, Quirográfico, R\$ 904,33; 35, Corpo Recrut Seleção e Treinamento, Quirográfico, R\$ 2514,00; 36, Cristiano de Souza Silva, Quirográfico, R\$ 2100,00; 37, Dismobras Imp Exp Dist Moveis Elet Ltda, Quirográfico, R\$ 3043,71; 38, Edismar Jose da Silva, Quirográfico, R\$ 105465,20; 39, Edvaldo Rodrigues, Quirográfico, R\$ 860,00; 40, Eletro Mendonça Com e Mat Elétricos, Quirográfico, R\$ 531,60; 41, Empresa Brás de Tecn Adm de Convenios, Quirográfico, R\$ 85835,35; 42, Empresa Energética de Mato Grosso Sul, Quirográfico, R\$ 233,00; 43, Everest Comunicações Ltda, Quirográfico, R\$ 580,00; 44, F G de Oliveira & Cia Ltda-ME, Quirográfico, R\$ 3150,00; 45, Francisco Mauro de Souza Oliveira, Quirográfico, R\$ 2700,00; 46, Garcia e Cardoso Ltda-ME, Quirográfico, R\$ 397,00; 47, Grupo Neogrid, Quirográfico, R\$ 110,00; 48, IP Ribeiro Auto Eletrica, Quirográfico, R\$ 1611,50; 49, Irineu Migliorini Neto, Quirográfico, R\$ 4500,00; 50, Irmãos Pessoa

Coml Maquinas e Peças, Quirográfico, R\$ 1510,93; 51, JM Loneiro, Quirográfico, R\$ 365,00; 52, JM Serviços de Empilhadeira Ltda, Quirográfico, R\$ 3200,00; 53, Jonilton César de Oliveira, Quirográfico, R\$ 620,88; 54, Jose Maria Dantas, Quirográfico, R\$ 1300,00; 55, Jose Ribeiro de Castro Neto, Quirográfico, R\$ 2650,00; 56, Jr Guinchos, Quirográfico, R\$ 300,00; 57, KDS Com Derivados de Petróleo Ltda, Quirográfico, R\$ 4008,78; 58, L&C Logística e Transportes, Quirográfico, R\$ 278,40; 59, Lajes Pontual Ltda, Quirográfico, R\$ 10850,00; 60, LM Hotelaria Ltda, Quirográfico, R\$ 10521,02; 61, Luciano Clemente Porto-ME, Quirográfico, R\$ 520,00; 62, Luis Carlos Alves, Quirográfico, R\$ 1500,00; 63, Luiz Carlos Opena de Aguir-ME, Quirográfico, R\$ 80,00; 64, M A de Souza Moraes Serviços-ME, Quirográfico, R\$ 625,00; 65, M A Francisco Dias e Cia Ltda-ME, Quirográfico, R\$ 9400,00; 66, Manoel Agraillon, Quirográfico, R\$ 500,00; 67, Marcio Peres Martins-ME, Quirográfico, R\$ 225,00; 68, Maringá Molas e Freios Ltda, Quirográfico, R\$ 2527,39; 69, Mario Acessórios Com Serv Veiculos, Quirográfico, R\$ 3700,00; 70, Maxlub Log e Dist Peças DerivPetroleo, Quirográfico, R\$ 1240,08; 71, Millenium Papelaria Mat de Informatica, Quirográfico, R\$ 469,17; 72, Multivendas Com Dist Descartáveis Ltda, Quirográfico, R\$ 178,98; 73, OTC Organizações Transportes Carvalima, Quirográfico, R\$ 9891,54; 74, Pacaembu Auto Peças, Quirográfico, R\$ 4905,61; 75, Pedro Caetano de Carvalho, Quirográfico, R\$ 22928,50; 76, Plasti-Bor Plástico e Borracha Ltda, Quirográfico, R\$ 266,00; 77, PTL Diesel Peças e Serviços Ltda, Quirográfico, R\$ 1091,63; 78, Qually Travel Ag de Viagens e Turismo, Quirográfico, R\$ 23760,00; 79, R Brita Mat para Construção Ltda, Quirográfico, R\$ 260,00; 80, Randon Veículos Ltda, Quirográfico, R\$ 1999,99; 81, Reidida Com De Acumule Acessórios Ltda, Quirográfico, R\$ 400,00; 82, Retifica de Motores São Paulo V Guaporé, Quirográfico, R\$ 1200,00; 83, Robinson Luis Mendes, Quirográfico, R\$ 1300,00; 84, Rodsul Transportes Ltda, Quirográfico, R\$ 79,54; 85, Rogério Melo Oliveira, Quirográfico, R\$ 1100,00; 86, Rustison Pedroso, Quirográfico, R\$ 800,00; 87, Sadi de Avila, Quirográfico, R\$ 573,00; 88, Sotreq SA, Quirográfico, R\$ 121,12; 89, Tam Linhas Aéreas Ltda, Quirográfico, R\$ 472,69; 90, Titan Auto Peças Ltda, Quirográfico, R\$ 4666,68; 91, Transportes Rápido Ourosul Ltda, Quirográfico, R\$ 140,00; 92, Valdecir Bichet, Quirográfico, R\$ 4300,00; 93, Adalto Chapine, Trabalhista, R\$ 1053,06; 94, Adnilson Nélio Teixeira, Trabalhista, R\$ 1594,39; 95, Alex Sandro Pastoriza, Trabalhista, R\$ 1085,25; 96, Amarelino Pinto da Fonseca, Trabalhista, R\$ 995,15; 97, Antonio Carlos da Costa, Trabalhista, R\$ 1431,87; 98, Celson Amauri Santos, Trabalhista, R\$ 179,22; 99, Círia Hermeinda Motta Dutra, Trabalhista, R\$ 939,11; 100, Clésio Pereira da Cruz, Trabalhista, R\$ 369,25; 101, Danilo Victor Alves Lessi, Trabalhista, R\$ 1915,00; 102, Erismar Lima Pereira, Trabalhista, R\$ 749,17; 103, Evandra Rodrigues da Conceição, Trabalhista, R\$ 486,75; 104, George Rodrigues de Oliveira, Trabalhista, R\$ 1788,75; 105, Gildnei de Jesus Santos, Trabalhista, R\$ 2110,28; 106, Joel Rodrigues Trigueiro, Trabalhista, R\$ 2500,00; 107, Jonair Soares da Silva, Trabalhista, R\$ 556,58; 108, Josemar Nardes da Silva, Trabalhista, R\$ 2828,33; 109, Minist da Previdência e Assistência, Trabalhista, R\$ 600,59; 110, Mourival Rodrigues da Costa, Trabalhista, R\$ 500,00; 111, Neimar Sulzbach, Trabalhista, R\$ 2000,00; 112, Nilton César de Oliveira, Trabalhista, R\$ 322,73; 113, Ogrinei Jose Veiga, Trabalhista, R\$ 1755,77; 114, Orlando Ciriaco da Silva, Trabalhista, R\$ 516,00; 115, Osvaldo Fernandes dos Santos, Trabalhista, R\$ 2500,00; 116, Patrick Roberto de Arruda Rodrigues, Trabalhista, R\$ 43,59; 117, Paulo Feroni, Trabalhista, R\$ 1941,67; 118, Renato Américo Catrinacho, Trabalhista, R\$ 414,92. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos. O plano de recuperação judicial foi apresentado, encontrando-se encartado Às fls. 619/702 destes autos. Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do ÂS único do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial as fls. 607/618, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55). Cumpra-se. Às providências. Cuiabá, 12 de dezembro de 2008. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira – Juiz de Direito. **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias), para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Dr. Adriano Ambrósio Pereira, OAB/MT 4561/MT, com endereço profissional à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Ed. America Business Center, 10º andar, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, telefone(s) (65) 36421003 ou Rua Comandante Costa nº 1.256, bairro Centro, Cuiabá/MT, telefone: (65) 623-7400. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei. Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2008.

TATIANE BEZERRA BONA

Gestora Judiciária da Vara Especializada em
Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO RIO COXIPÓ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os associados cadastrados e em dias com a associação para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de Dezembro de 2008 as 18:00hs , no auditório A do Complexo Turístico Social da Salgadeira, sito Km 43 da MT 251 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07/09/2008; 2º Reformulação do Estatuto Social da Associação.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

Valdirene da Costa
Presidente da Associação

CARLOS SIMÃO INTROVINI e outros, CPF 014.461.269-00, torna público que requereu a **SEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, para a **FAZENDA UNIÃO**, ex. Faz. Maracá, município de **SÃO FELIX DO ARAGUAIA (MT)**, não foi determinado o EIA/RIMA.

RICARDO GIOTTO e outro, CPF 122.131.959-00, torna público que requereu a **SEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, para a **FAZENDA COLORADO**, município de **ALTO PARAGUAI (MT)**, não foi determinado o EIA/RIMA.

RICARDO GIOTTO e outro, CPF 122.131.959-00, torna público que requereu a **SEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, para a **FAZENDA VISTA ALEGRE**, município de **ALTO PARAGUAI (MT)**, não foi determinado o EIA/RIMA.

AGS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 07.965.971/0001-15, torna público que requereu a **SEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, para a **FAZENDA PARAÍSO**, município de **DIAMANTINO (MT)**, não foi determinado o EIA/RIMA.

Marcolino Souza Dill portador do CPF: 296.221.909-87, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** para a **FAZENDA BOA ESPERANÇA**, localizada no Município de Nova Guarita. – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDMOTOS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Vilson José Neves da Cruz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os integrantes da categoria do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Similares do Estado de Mato Grosso – SINDMOTOS/MT, para apresentarem no prazo de (10) dez dias úteis, após a publicação as chapas de registro de candidaturas para assembleia geral de eleição e posse da nova mesa diretora e alteração do estatuto, que realizar-se-á às 10:00 hs em primeira convocação e às 10:30 em segunda convocação caso não seja alcançado “quorum” estatutário num período de (04) quatro horas de votação, no dia 17 de janeiro de 2009, na Av. Profª Alice Freira Qdra 115 Cs 01 – Bairro: Morada da Serra II, Cuiabá/MT, para deliberar e aprovar sobre a seguinte ordem do dia.

- a) Eleição e posse da nova mesa diretora;
- b) Alteração do estatuto

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2008.
VILSON JOSÉ NEVS DA CRUZ
Presidente-SINDMOTOS/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2008-CL/FAESPE
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes, material de expediente, materiais de consumo e equipamentos para oficina para atender a demanda do Projeto Einstein.VIGENCIA: 1(um) ano de vigência VALOR: Lote 03 de R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUALCONTRATADO: MAX NET INFORMATICA LTDA Cáceres, 15 de dezembro de 2008. Paulo Jorge Santos de Vasconcellos Diretor Executivo-FAESPE

M. L. DA SILVA SERRARIA–CNPJ: 09.176.534/0001-48, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para **Serraria, em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CIAP - CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL (OSCP) SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O CENTRO INEGRADO E APOIO PROFISSIONAL – CIAP torna pública a Seleção Simplificada para contratação de pessoal de ambos os sexos para o desenvolvimento do Programa de Cooperação Técnico Administrativa para aperfeiçoamento dos Serviços do Detran-MT (TP nº 001/2008), havendo as seguintes vagas:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (21 vagas, ambos os sexos, Interior do Estado), requisitos: 2º grau completo, experiência comprovada em atendimento ao público de no mínimo 01 (um) ano, e conhecimento em informática básica (word,excel). Para os municípios de: Brasnorte(1); Campo Novo do Parecis(1); Canarana(1); Chapada dos Guimarães(1); Colniza(1); Confresa(1); Juara(1); Juína(1); Marcelândia (1); Mirassol D'Oeste(1); Paranatinga(1); Pedra Preta(1); Rio Branco(1); Sapezal(1); Tapurah(1); Torixoréu(1); Várzea Grande(2); Vera(1); Vila Bela da S. Trindade(1);Vila Rica(1).
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (18 vagas, ambos os sexos, Cuiabá-MT), requisitos: 2º grau completo, experiência comprovada em atendimento ao público de no mínimo 01 (um) ano e conhecimento em informática básica (word,excel).
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (06 ambos os sexos, Cuiabá-MT), requisitos: cursando nível superior em Direito, Secretariado Executivo, Economia, Administração ou Contabilidade, com experiência comprovada em processo administrativo, atendimento ao público de no mínimo 01 (um) ano e conhecimento básico de informática (word,excel).

ADVOGADO - (01 vaga, ambos os sexos, Cuiabá-MT), requisitos – Advogado inscrito na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, com conhecimento comprovado em Direito Administrativo e Legislação de Trânsito.

BACHAREL EM DIREITO - (01 vaga, ambos os sexos, Cuiabá-MT), requisitos: bacharelado em Direito.

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS (01 vaga, ambos os sexos, Cuiabá-MT) – requisitos: nível superior em Administração de Empresas.

Apresentação de Documentos:

Comprovação da escolaridade exigida, da experiência da função pretendida, e de atendimento ao público.

Interessados encaminhar “Curriculum Vitae”, pessoalmente ou por meio de remessa postal, com cópia dos comprovantes dos requisitos mínimos, no endereço: Av. Roma, nº. 8, Bairro Jardim Itália, Cep: 78.060-748, Cuiabá –MT, nos dias 18 e 19/12/2008, das 8:30 às 17:00 h. A seleção far-se-á mediante análise curricular e nos termos das exigências legais. Contratação em regime da CLT.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA INCRA ASSENTAMENTO DO INCRA CNPJ 00.375.972/0063-63 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedidos de Licença de Operação (L.O) com a profundidade de 150,00 metros, BARRA DO BUGRE -ZONA RURAL-MT.LAT:14.55.19 LONG:057.47.16.8

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade acima mencionada, convoca o Conselho de Representantes em condições de votar, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2009, às 9:00 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2009/2010, onde não houver sindicato dos trabalhadores organizado, com o Sindicato dos Concessionários, Distribuidores de Veículos Nacionais e Importados, tratores, colheitadeiras e motos do Estado de Mato Grosso, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados representados pela Federação; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um dos conselheiros e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer presente, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2008. Saulo Silva - Presidente

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA INCRA CNPJ 00.375.972/0063-63 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedidos de Licença de Operação (L.O) com a profundidade de 120,00 metros , VARZEA GRANDE- MT. LAT:15°31'45.3 LONG:56°32'26,4

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade acima mencionada, convoca os trabalhadores nas empresas Concessionárias, Distribuidores de Veículos Nacionais e Importados, tratores, colheitadeiras e motos de Cuiabá e Várzea Grande-MT, em condições de votar, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2009, às 9:00 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2009/2010, com o Sindicato dos Concessionários, Distribuidores de Veículos Nacionais e Importados, tratores, colheitadeiras e motos do Estado de Mato Grosso, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados representados por este Sindicato; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- discutir alteração da data-base. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um associado e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2008. Saulo Silva – Presidente.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ:84.046.101/0053-14 , requer à **SEMA/MT**, a Licença de Cadastro, PROFUNDIDADE 35,00 METROS, ROD.BR 163 S/N CIDADE-PRIMAVERINHA/MT LAT:12°.52.13 LONG:055°.5006”

Marmoraria América Ltda-ME CNPJ 06.789.924/0001-03 torna público que requereu à **SEMA/MT**, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) de seu estabelecimento comercial ,Av. General Mello nº 1.300 no bairro Dom Aquino, de Cuiabá / MT.

ELVANI BORGES RIBEIRO-CPF. 010.638.391-49, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Esperança em Aripuanã/MT**.

SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ número 10.242.459/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de LP e LI, para Atividade de Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos (classe II-A e II-B), sito a Gleba Rio Verde parte A, Zona Rural, Município de Sorriso/MT. **(DMT/DO)**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Declaração De Extravio De Nota Fiscal

JOAQUIM CRUZ DE SANTANA, firma individual, estabelecida na Rua da Bandeira, 564, centro Várzea Grande – MT., inscrito no cnpj – 00790634/0001 – 95 e no município sob nr – 12035, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do decreto nr – 16/2002 d 20 de março de 2002, que extraviou a nota de série 2, nr – 53, nota esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” III, art. 296 do código tributário municipal de Várzea Grande – MT.

ADAO JOSE DA SILVA, empresa com sede na BR 242 – km 02 – Vila Santo Antonio, na cidade de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.959.686/0001-39 e, Inscrição Estadual nº 13.064.966-0, torna publico que está INATIVA há mais de 10 (dez) anos por motivo de falência e COMUNICA que todos os seus documentos fiscais, como, Blocos de Notas Fiscais confeccionados de nº 00001 à 1500, os Livros Fiscais de Entradas de lcms,Saída, Auração de lcms, Registro de Inventario, Termo de Ocorrências, Registro de Empregados e Inspeção do Trabalho e, ainda todos os seus atos constitutivos, encontram-se extraviados. Declara ainda que com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais todos os documentos acima mencionados. São Felix do Araguaia-MT, 11 de Dezembro de 2008

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foram extraviados os Talões de Notas Fiscais, da empresa individual: **ARY SEHN** (Serraria Nova Esperança), estabelecida na Rua B, s/nº – Vila Operária, em Aripuanã-MT. CEP. 78325-000, – CNPJ. 24.691000/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.055.833-8: Talões NF Série E-1, notas 001 a 250, sendo usadas as de nº 001 a 024 e 051, e as demais sem utilização; Talões NF Série C-1, notas 001 a 125, sendo usadas as de nº 001 a 009 e, as demais sem utilização; Talões NF Série B-1, notas nºs 001 a 250, sendo usadas as de nºs 001 a 009, e as demais sem utilização. Talões de NF Série 1 (Saídas) nº 001 a 050, sendo usadas as de nºs 001 a 005, e as demais sem utilização. Talões NF Série 1 (Entradas) notas nºs 001 a 100, sendo usadas as de nºs 001 a 006, e as demais sem utilização. As Notas Fiscais usadas, estão lançadas nos respectivos livros fiscais. Aripuanã-MT, 28 de novembro de 2008. ARY SEHN-Titular.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

SEDAVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 08.468.562/0005-08 e com a inscrição estadual sob o nº 13331813-3, estabelecido na Av. Carmindo de Campos,1802, bairro Campo Velho, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a **Secretaria de Estado de Fazenda em Mato Grosso** que foram extraviados as Notas Fiscais, série Única, nº 818 a 1000, que não foram emitidas pelo contribuinte.

MT EXPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.366.955/0001-18 e IE. n.º 13.314.427-5, sita a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Conj. 1305, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78050-00, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou as **Notas Fiscais de Saída** nºs 4, 5 e 6, não emitidas pelo contribuinte.

RESTAURANTE E CHURRASCARIA SORRISO 2000 LTDA-ME. CNPJ 08.348.514/0001-44, I.E 13.326.630-3. Situ. Na Rod. BR. 163/km 747, Pátio auto posto 2000, Zona Rural, Sorriso/MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** de venda ao consumidor MOD. 2, nº 076,078,134,152,204,253,286,331,413, do nº457 ao nº460, nº502,503,505, 529,608,609,650,800,802,820,828 e do nº898 ao nº904, utilizadas e canceladas.

VICENTE APARECIDO FRANCISCO COSTA, com CPF sob nº 060.928.468-10, estabelecida na Avenida da Produção, nº 810-W, Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da empresa **COSTA SEMENTES E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.754.109/0001-38, com sua sede na Avenida da Produção, nº 810-W, Bandeirantes, nesta cidade e município, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº 1016700080346393 de 15/12/2008. Descrição/Modelo: Livro Diário Nº 01/2004, do Período 01/01/2004 a 31/12/2004.

BETO POSTO SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.114.261/0002-01 e Inscrição Estadual nº 13.070.102-5, estabelecida a Av. Fernando Correa da Costa nº 4400 coxipo, Cuiabá/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou **Blocos serie única: 1751 a 2000; 2001 a 2250; 2251 a 2500; 2501 a 2875; 2876 a 3000, Blocos serie D: Nº 561001 a 566000 numeração do bloco: 561001 a 561600; 561651 a 561850; 561901 a 561950; 562701 a 562750; 562851 a 562900; 563051 a 563200; 563251 a 263350; 563551 a 563700; 564010 a 564150; 564201 a 564250; 564651 a 564700; 564851 a 564950; 565051 a 565250; 565701 a 565750; 565851 a 566000, Nº 566001 a 571000 numeração do bloco: 566251 a 566400; 566451 a 566500; 566751 a 566800; 567101 a 567450; 567701 a 567750; 567801 a 567950; 568001 a 568250; 568400 a 568450; 568601 a 568700; 568751 a 568900; 569701 a 569850; 569951 a 570300, Nº 571001 a 575100 numeração do bloco: 571051 a 571300; 571351 a 571450; 571601 a 571650; 571950 a 572000; 572151 a 572200; 572151 a 572200; 572251 a 572300; 572851 a 573020; 574851 a 757100.** Asplemat/DO 3X1 (15, 16 e 17/12/2008)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.159.375/0001-61, estabelecida na RUA Pernambuco, nr. 241, Bairro CPA II no município de Cuiabá/MT comunica o extravio do Livro Diário nr. 7 referente ao ano de 2005.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foram extraviados os Talões de Notas Fiscais, da empresa: **COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LOPES LTDA** (Venty Lar), estabelecida na Av. Ludovico da Riva Neto, nº. 2161, Centro, em Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, – CNPJ sob nº. 04.373.802/0001-06, Inscrição Estadual sob nº. 13.200.423-2, Talões Notas Fiscais Mod. 01, nº. 001 a 125 e Talões de Notas fiscais D-1, nº. 001 a 500, sendo usadas e sem utilização. As Notas Fiscais usadas, estão lançadas nos respectivos livros fiscais. Alta Floresta/MT, 15 de Dezembro de 2008. Ivone Barbosa Garcia Silva - Titular.

CENTRO DIAGNÓSTICO MÉDICO ESPECIALIZADO CUIABÁ LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 01.712.170/0001-61 e no Município sob o nº 58282, estabelecido na Av. Rubens de Mendonça, 898 - Bairro Bau - Cuiabá/MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 1162, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estipulada na alínea “f” do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2008 ID 206.976

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 02, 08, 13 e 19 do Pregão Eletrônico nº 21/2008 - Id 203.878, pessoa jurídica **FERNANDO DE MARI**, CNPJ nº 08.897.111/0001-54.

Vigência: 22/10/2008 a 21/10/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2008 ID 206.977

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 03, 04, 06, 09, 12 e 15 do Pregão Eletrônico nº 21/2008 - Id 203.878, pessoa jurídica **PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 06.355.202/0001-32.

Vigência: 22/10/2008 a 21/10/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2008 ID 208.345

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 17 do Pregão Eletrônico nº 52/2008 - Id 204.838, pessoa jurídica **COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 03.766.670/0001-01.

Vigência: 19/11/2008 a 18/11/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2008 ID 208.347

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 25 do Pregão Eletrônico nº 52/2008 - Id 204.838, pessoa jurídica **EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.365.267/0001-08.

Vigência: 04/12/2008 a 03/12/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2008 ID 209.001

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01 e 05 do Pregão Eletrônico nº 27/2008 - Id 55.763, pessoa jurídica **SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.894.089/0001-38.

Vigência: 04/12/2008 a 03/12/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2008 ID 209.012

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 06 do Pregão Eletrônico nº 27/2008 - Id 55.763, pessoa jurídica **TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.032.835/0001-96.

Vigência: 04/12/2008 a 03/12/2009.
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2008 ID 209.103

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 02, 21, 22, 47, 60, 71, 72 e 73 do Pregão Eletrônico nº 31/2008 - Id 204.359, pessoa jurídica **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, CNPJ nº 00.539.955/0001-11.

Vigência: 12/12/2008 a 11/12/2009.
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2008 ID 209.106

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 07, 33, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 76 e 77 do Pregão Eletrônico nº 31/2008 - Id 204.359, pessoa jurídica **EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.365.267/0001-08.

Vigência: 12/12/2008 a 11/12/2009.
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2008 ID 209.110

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 17, 18, 20, 42, 46, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 68, 69, 70, 74, 78, 80 e 81 do Pregão Eletrônico nº 31/2008 - Id 204.359, pessoa jurídica **MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ nº 03.567.627/0001-17.

Vigência: 12/12/2008 a 11/12/2009.
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2008 ID 209.111

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 40, 75 e 79 do Pregão Eletrônico nº 31/2008 - Id 204.359, pessoa jurídica **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ nº 01.882.109/0001-62.

Vigência: 12/12/2008 a 11/12/2009.
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2008 ID 209.111

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 40, 75 e 79 do Pregão Eletrônico nº 31/2008 - Id 204.359, pessoa jurídica **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ nº 01.882.109/0001-62.

Vigência: 12/12/2008 a 11/12/2009.
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇO 25/2008 – RESULTADO DA ABERTURA DA PROPOSTA**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 14h do dia 15/12/2008 relativa à análise dos documentos de PROPOSTA na TOMADA DE PREÇO Nº 25/2008. – Id. 206.657.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1º - **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, no valor de **R\$13.435,56** (treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) ;
- 2º **APOLUS ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 15.575,53** (quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);
- 3º **INVELCON ENGENHARIA LTDA.** no valor de **R\$17.598,80** (dezesseite mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
- 4º **COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.** no valor de **R\$ R\$19.261,58** (dezenove mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.
Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 469/2008, para contratação da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, para treinamento e consultoria, objeto do projeto “Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público”, a ser realizado em Cuiabá-MT, no valor de R\$ 17.040,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que, está **SUSPENSA** a abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2008 – ID. 208.394 - designado para o dia 18 de dezembro de 2008 às 10h30min – horário de Brasília-DF, no site do Banco do Brasil – www.licitacoes-e-com.br.

Objeto: *Contratação de prestador de serviço qualificado em clipegem (do inglês, clipping) jornalística impressa e digital em âmbito estadual e assessoramento virtual de conteúdos publicados de interesse geral.*
Departamento Administrativo, 16 de dezembro de 2008.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que, está **SUSPENSA** a abertura da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2008 – ID. 208.460 - designado para o dia 19 de dezembro de 2008 às 14 horas - Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - **para readequação do Edital.**

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional dos equipamentos de áudio e vídeo instalados nos Plenários e na Escola dos Servidores do Poder Judiciário.*
Departamento Administrativo, 16 de dezembro de 2008.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2007**

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, as Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

C.N.P.J nº. 61.198.164/0001-60
VIGÊNCIA: 14/12/2008 a 13/12/2009

VALOR: R\$ 7.074,74 (sete mil setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) global.
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2006**

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, as Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

C.N.P.J nº. 61.198.164/0001-60
VIGÊNCIA: 15/12/2008 a 14/12/2009
VALOR: R\$ 41.611,71 (quarenta e um mil seiscientos e onze reais e setenta e um centavos) global.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2007**

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

C.N.P.J nº. 04.751.205/0001-60
VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 01/06/2009

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2008**

OBJETO: Contratação do arquiteto Marcelo Suzuki, para elaboração de projeto arquitetônico para complementação da cobertura metálica e acompanhamento da execução das obras de cobertura do telhado do edifício que abriga o Fórum de Cuiabá/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: Marcelo Suzuki

CPF nº. 020.515.508-16
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 50.186,00 (cinquenta mil cento e oitenta e seis reais) global.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2008**

Onde se lê:
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93
Leia-se:
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.535.606/0001-10
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE EXECUÇÃO

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N. 2007/604

ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE REQUERIDA: ILDO JOSÉ DA COSTA, e OUTRO

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ILDON JOSÉ DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor,

estando em lugar incerto e não sabido.

Valor total do débito: R\$ 71.804,99 + HONORÁRIOS: R\$ 5.000,00 + CUSTAS: R\$ 1.372,18.

Data da Distribuição da ação: 23/11/2007

FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, acima qualificada, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cRpia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, R\$ 71.804,99 + HONORÁRIOS: R\$ 5.000,00 + CUSTAS: R\$ 1.372,18, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora cuja constrição tenha sido deferida pela Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Em caso de não localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório apRs a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias, para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsRrcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. DECISÃO/DESPACHO: DECISÃO DE FLS. 18/19, CUJO FINAL É O SEGUINTE:.... No caso de integral pagamento no prazo de (03) três dias, a verba honorária será reduzida, pela metade, de conformidade com o parágrafo único do art. 652 da mencionada lei. Não efetuado o pagamento no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, intimando-se os executados. (art. 652, § 1º da Lei 11.382/06). Recaindo a penhora em bens imRveis, intime-se também os cRnjuges dos executados. (§ 2º, art. 655 da Lei 11.382/06). Cientifiquem-se os executados para que, querendo, ofereçam embargos no prazo de (15) quinze dias, contando-se da data da juntada aos autos do mandado de citação (art. 738, da Lei 11.382/06). Intimem-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 03 de dezembro de 2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito 1ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2008. Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial – Portaria n 01/01



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".